



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.877

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037009120,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	WALDIR DOS SANTOS AZEVEDO CPF nº ***.363.001-**	Assessor "A8"
2º	TAIS DE PAULA DA FONSECA AZEVEDO CPF nº ***.894.901-**	Assessor "A8"
3º	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF nº ***.632.401-**	Assessor "A9"

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos em comissão nele especificado, todos da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF nº ***.632.401-**	Assessor "A7"
2º	WALDIR DOS SANTOS AZEVEDO CPF nº ***.363.001-**	Assessor "A7"
3º	CHARLENE FERREIRA FERNANDES CPF nº ***.285.291-**	Assessor "A8"
4º	ERIK GABRIEL NASCIMENTO SEIXAS CPF nº ***.031.871-**	Assessor "A8"
5º	PAULO RICARDO SILVA CUNHA CPF nº ***.831.691-**	Assessor "A9"
6º	THAIS SAMPAIO PEREIRA CPF nº ***.974.261-**	Assessor "A9"
7º	JOÃO VITOR COUTO NASCIMENTO PIRES CPF nº ***.987.621-**	Assessor "A9"

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655616

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002600,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ENAIDE ALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.515.451-**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade Universitária, DAID-8, da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655617

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002598,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes dos cargos em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	JOÃO VICTOR LOPES DO PRADO CPF nº ***.160.131-** (a pedido, a partir de 14 de setembro de 2026)	Assessor "A1"
2º	MICHELLYNE CABRAL E SILVA ALENCASTRO VEIGA CPF nº ***.089.691-**	Assessor "A5"
3º	RAINGREDI SOUSA MENDES CPF nº ***.626.922-**	Líder de Área ou Projeto - LAP

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos em comissão nele especificado, todos da SEAD, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	MICHELLYNE CABRAL E SILVA ALENCASTRO VEIGA CPF nº ***.089.691-**	Assessor "A1"
2º	SAMIRA SPERCHI WAHBE CPF nº ***.791.331-**	Assessor "A5"
3º	STEPHANIE MIRANDA SILVA CPF nº ***.160.601-**	Líder de Área ou Projeto - LAP



Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655618

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002597,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada POLYANNA ALVES CARNEIRO SIQUEIRA, CPF nº ***.592.631-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado JORDMARLLON JAVE MARQUES DE CASTRO VILELA, CPF nº ***.209.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655619

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002261,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada KELLY MARIANO BEZERRA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº ***.338.401-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada GEOVANA SANTOS LEITE, CPF nº ***.354.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655620

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002678,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA DIAS, CPF nº ***.901.791-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA DIAS, CPF nº ***.901.791-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 3º Fica nomeada CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.898.451-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da SEAD, com lotação na ECONOMIA.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 655621

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CGE Nº 209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria n.º 72/2021/CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - O artigo 2.º, inciso IV da Portaria 72/2021/CGE, que trata da composição da Comissão de Recursos - COREC, desta CGE, passa ter a seguinte redação:

IV - Érika Moreno Camargo, Gestor de Finanças e Controle, CPF: xxx.657.261-xx - suplente;

Art. 2.º - Os demais artigos da Portaria acima citada permanecem inalterados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Érika Moreno Camargo
Superintendente de Gestão Integrada
(Delegação Portaria 76/2025/CGE)

Protocolo 655367

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 346 - GAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e XV, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a deliberação do Conselho de Procuradores na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2026 (94416820), na qual, nos termos do art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 58/2006, decidiu-se pela conclusão do estágio probatório e reconhecimento da estabilidade da Procuradora do Estado abaixo relacionada;

Considerando o que dispõe o art. 13, parágrafo único, do Regulamento de Estágio Probatório dos integrantes da carreira de Procurador do Estado de Goiás, Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025 (60768169), resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 3 de junho de 2025, o resultado da avaliação do estágio probatório da Procuradora do Estado abaixo relacionada, conforme deliberação definitiva do Conselho de Procuradores desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás:

NOME:	CPF:	CARGO:	ESTABILIDADE EM:	PROCESSO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA RODRIGUES	***.558.173-**	Procurador do Estado	23/3/2026	202200003023185

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 23/09/2026)

Protocolo 655459

Defensoria Publica

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2025

Processo: 202410892012101. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2025. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda. **CNPJ:** 41.806.6770001-07. **Vigência:** 12 meses, contatos de 11/11/2026 a 11/11/2027.

Protocolo 655538

Extrato do Acordo de Cooperação nº 01/2026. Partícipes: Defensoria Pública do Estado de Goiás e Município de Palmeiras de Goiás. Objeto: cooperação para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade com vistas à obtenção de registros civis. Processo administrativo SEI nº 202510892011638. Data da assinatura: 30/10/2026. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Tiago Gregório Fernandes, Defensor Público-Geral do Estado de Goiás. Pelo Município de Palmeiras de Goiás: Osvaldo Cassiano de Faria, Prefeito Municipal.

Protocolo 655570



Secretaria de Estado da Administração

Edital nº 004/2024

Processo Seletivo Simplificado - DGPP

Retificação de Homologação

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, retifica a publicação e homologação realizada no Diário Oficial/GO nº 24.342, no dia 05/08/2024, referente ao resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais Vigilantes Penitenciários Temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP, nos termos do Edital nº 004/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 5796615-27.2024.8.09.0011, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído no resultado definitivo do certame o candidato que segue:

Temporário - Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | AMPLA CONCORRÊNCIA: 1247; 69610; CHARLES DA SILVA SANTOS; 28/11/1986; 30.00; 5.00; 35; Habilitado(a). **Temporário - Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | PCD:** 10; 69610; CHARLES DA SILVA SANTOS; 28/11/1986; 30.00; 5.00; 35; Classificado(a).

Art. 2º O resultado está organizado por função, regional e tipo de vaga, seguido da seguinte sequência: posição, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota na prova de conhecimentos específicos, nota na prova de conhecimentos gerais, nota final e situação.

Art. 3º Considerando a classificação do candidato acima, os candidatos aos cargos de Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | AMPLA CONCORRÊNCIA e Vigilante Penitenciário Temporário - Masculino - [REGIONAL] GOIANIA/GO - 1ª/9ª Regional Prisional | PCD ficam automaticamente reclassificadas no resultado definitivo do certame.

Art. 4º Considerando a orientação da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Ofício nº 16166/PGE (SEI nº 95108318), integrante do Processo SEI nº 202600003015863, foi retirada a condição *sub judice*, uma vez que não haverá ingresso do recurso de apelação pelo Estado de Goiás.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 655415

PORTARIA SEAD Nº 2066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto Estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 20/2025 DETRAN/COPPAD (SEI nº 76831623), emitido em 14 de julho de 2025, elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Trânsito, bem como no Parecer Jurídico nº 186/2025/DETRAN/GABPROC (SEI nº 78467619), emitido pela Procuradoria Setorial daquela Autarquia em 01 de setembro de 2025, e nos autos do processo nº 202400025182893, resolve:

Art. 1º **CONDENAR** o ex-servidor W.B.R.J., CPF nº XXX0.917.824-XX, que ocupava, à época dos fatos, o cargo em comissão de Assessor A8 desta Secretaria de Estado da Administração, com lotação no Vapt Vupt Garavelo, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO, exonerado por meio do Decreto de 08 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 23.567, de 09 de junho de 2021, pág. 10 (SEI nº 68695463), à pena de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso LXIX do art.202 da Lei nº

20.756, de 2020, em razão do recebimento de vantagem pecuniária para inserção indevida de comunicado de venda referente ao veículo de placa CXS1997, sem a documentação necessária para a realização do serviço, em concurso com o art. 317 do Código Penal (corrupção passiva).

Art. 2º **APLICAR INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 20 (vinte) anos, nos termos do inciso IV do art. 199 da Lei nº 20.756, de 2020, contados da data da publicação desta decisão, em razão de o acusado já se encontrar exonerado do respectivo cargo em comissão.

Art. 3º **DETERMINAR** a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO para identificar o interessado e sua defensora constituída do inteiro teor da presente decisão. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de

20 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão; d) À **Casa Civil**, para realizar a retificação do ato de exoneração convertendo em destituição do cargo.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos ...

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 25 dias de setembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 655363

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO 017/2024

Processo Sei! 202400005004821

Código do Contrato: 117114

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: ZÉLIA GOULÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.039.981-XX.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 26/09/2026 a 26/03/2029, conforme ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS - 510462; b) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor Estimado Mensal: R\$ 6.013,05 (seis mil e treze reais e cinco centavos).

Valor Estimado Anual: R\$ 180.391,50 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 30 meses, compreendendo o período de 26/09/2026 a 26/03/2029.

Data da assinatura: 14/09/2026.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela Contratada: Zélia Goulão

Protocolo 655375

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO 037/2024

Processo Sei! 202400005021540

Código do Contrato: 116768

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD



Contratados: Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.204.411-XX e a Sra. JACQUELINE FLORES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.940.791-XX.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: i) a prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/09/2026 a 29/09/2027; conforme Parecer jurídico SEAD/ADSET-12100 Nº 23/2024 (Técnico Preliminar Simplificado - ETPS - 534274 ii) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor Estimado Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor Estimado Anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/09/2026 a 29/09/2027.

Data da assinatura: 29/09/2026.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela Contratada: Zélia Goulão

Protocolo 655378

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 003/2026/SEAD (94073345/2026/SEAD)

Processo nº: 202600005012649.

Comodatário: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Comodante: CAMELÓDROMO DE CAMPINAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.946/0001-82.

Objeto: cessão gratuita, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, do uso do imóvel situado na Avenida Anhanguera, nº 7.840, Quadra 99-A, Lote 02, Setor Campinas, Goiânia/GO, com área de 1.382 m², objeto da Matrícula nº 79.227 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, destinado exclusivamente ao funcionamento da Unidade Vapt Vupt Camelódromo de Campinas.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2031.

Data da Assinatura: 28/09/2026

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pelo Camelódromo de Campinas LTDA: Leonardo Guerreiro do Valle

Protocolo 655372

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 306/2025 - SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Administração, através de sua Gerência de Compras Centralizadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do site: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, da Instrução Normativa nº 01/2024 - SEAD, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando a formalização de Ata de Registro de Preços:

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Cadastramento das Propostas: A partir das 08h 00 min do dia 05/10/2026 até às 08h 45min do dia 21/10/2026 (horário de Brasília-DF).

Sessão Pública Eletrônica: 08h 45min (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2026.

Benefícios ME/EPP: Em atenção ao disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os benefícios serão aplicados à presente contratação apenas para os itens 8 e 9. Não serão aplicáveis aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 os benefícios previstos, uma vez que os valores estimados desses itens são superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Edital e anexos: Sislog (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pnpc.gov.br/app/editais>).

Valor Estimado da Contratação: R\$ 70.457.052,90 (R\$ Setenta Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Contratação Sislog: 115975

Contratação SEI/GO: 202500005025831

Informações: Gerência de Compras Centralizadas (62) 3201-8767. Marília Antônia de Medeiros Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo 655414

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EDITAL DA OLIMPÍADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA Nº 001/2026 - DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora da OIAA 2026, no uso das suas atribuições legais e ancorada no item 11.3 - Alterações no Edital do Tópico 11 - Disposições finais do **EDITAL DA OLIMPÍADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA Nº 001/2026** (Sei! nº 90495914), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.786 (Suplemento - de 26/05/2026), resolve RETIFICAR o Edital nº 1, fazendo nos seguintes termos:

TÓPICO 9. Etapas da Olimpíada

ITEM 9.2. 2ª Etapa Classificatória

SUBITEM 9.2.2. Treinamento II

Onde se lê:

9.2.2.5. Para este Treinamento II, estão previstos os seguintes aulões obrigatórios para as equipes:

Aulão	Data	Horários
Aulão 1	22/09/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 2	29/09/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 3	06/10/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 4	13/10/2026	14h-15h e 19h-20h

9.2.2.6. Cada aulão será oferecido em dois horários distintos (14h-15h e 19h-20h) para viabilizar a participação de estudantes com diferentes rotinas e disponibilidades. Assim como na fase anterior, estão previstas 2 (duas) sessões específicas destinada exclusivamente aos(as) tutores(as):

I. Aulão 5 (exclusivo para tutores/as): 24/09/2026, das 14h às 15h.

II. Aulão 6 (exclusivo para tutores/as): 26/09/2026, das 14h às 15h

Leia-se:

9.2.2.5. Para este Treinamento II, estão previstos os seguintes aulões obrigatórios para as equipes:

Aulão	Data	Horários
Aulão 1	30/09/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 2	07/10/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 3	14/10/2026	14h-15h e 19h-20h
Aulão 4	21/10/2026	14h-15h e 19h-20h

9.2.2.6. Cada aulão será oferecido em dois horários distintos (14h-15h e 19h-20h) para viabilizar a participação de estudantes com diferentes rotinas e disponibilidades. Assim como na fase anterior, estão previstas 2 (duas) sessões específicas destinada exclusivamente aos(as) tutores(as):

I. Aulão 5 (exclusivo para tutores/as): 01/10/2026, das 14h às 15h.

II. Aulão 6 (exclusivo para tutores/as): 08/10/2026, das 14h às 15h

Os demais itens do referido **EDITAL DA OLIMPÍADA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA Nº 001/2026** (Sei! nº 90495914), permanecem inalterados.

Protocolo 655407

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 277 - 2025 - SECTI - Contratação nº 115004, Processo nº 202500005019370 - A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação comunica aos interessados a SUSPENSÃO Sine Die do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 277 - 2025 - SECTI**, para análise e possível promoção de eventuais ajustes no Termo de Referência por parte da Equipe de Planejamento da Contratação. O novo edital será republicado tão logo as alterações sejam promovidas, reiniciando o prazo de publicidade estabelecido no Art. 21 do Decreto Estadual 10.247 de 2023. Marcos fernandes - Agente de Contratação - Pregoeiro.

Protocolo 655490



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Compromissário: ONÉCIO SILVEIRA PRADO JUNIOR
CPF: *.565.608-*
Processo INÁ nº: PR - 00334/2024
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 305/2025 - GECAM (74574016), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária de 2025 (74571853);
III - O Parecer nº 63/2026 - GERAM (86498641) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 674/2023 - SEMAD.

Leonardo Serpa Schallenberger
Superintendência de Gestão Ambiental - SGA
Portaria nº 38, de 27 de janeiro de 2025

Protocolo 655410

EXTRATO DO CONTRATO 56/2024

Processos: 202400017017546 202400005028277
SISLOG 108179 SEMAD-GO Contratada: MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 36.320.891/0001-00 Objeto: Prorrogação por 12 meses do contrato para Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva dos sistemas de climatização (mão de obra e peças). Valor R\$ 244.542,73 Vigência: 03/10/2026 a 02/10/2027 Outorga: 29/09/2026
DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 181/2026

Protocolo 655364

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 6 / 2026 SEDUC/COES2-SEDUC-20460

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
REQUERIDO /CONTRATADA: M & C Comércio de Móveis Ltda - CNPJ: 24.605.657/0001-40
ENDEREÇO: SMAS Conjunto E, Lote: 15 - Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, 71.215-370
REFERÊNCIA: Adailton Monteiro de Carvalho
Fica a empresa acima identificada **INTIMADA**, a tomar ciência e adotar as providências cabíveis, quanto ao **teor da DECISÃO** proferida por meio do Despacho do Gabinete Nº Automático 218 (86658787), de lavra da Senhora Secretária de Estado da Educação, que **NÃO PROVEU O PEDIDO DE RECONSIDRAÇÃO**.

Intime-se. Cumpra-se.

Goiânia, 09 de março de 2026.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

ANTÔNIO WALTER LEITE VIEIRA

Secretário

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 655551

Intimação Nº 16 / 2026 SEDUC/COES2-SEDUC-20460

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO/CONTRATADA: Educateca Importação E Exportação de Informática E Eletrônicos EIRELI - CNPJ 13.519.316/0001-36

ENDEREÇO: Av. Brasil, 600, C.J. 706, Boqueirão, Praia Grande - SP - CEP: 11701-090

RESPONSÁVEL LEGAL: JELLE MOHAMAD ASSAF

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 202411867001209 - Boletim de Inspeção nº 0007/2024 (SEI 62159345), Despacho 6538 (79117004), relativos aos achados decorrentes de inspeção que apontam indícios de direcionamento no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 - SEDUC/GO, cujo objeto constituiu na aquisição de 3.439 (três mil, quatrocentas e trinta e nove) unidades de lousas interativas digitais, autos nº 202200006088460.

Senhor,

Fica a empresa acima identificada **INTIMADA**, para tomar ciência e adotar as providências que entender cabíveis, acerca do **teor da DECISÃO** proferida por meio do Despacho do Gabinete Automático Nº 452 (88373356), de lavra da Senhora Secretária de Estado da Educação, que **DECIDIU**:

3. CONCLUSÃO.

1. Em razão do exposto, com fundamento na sugestão constante do Relatório nº 2/2026 SEDUC/COES2 (87586444) da Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios, **ADOTO**, como razões de decidir, os fundamentos consignados no Despacho nº 2942/2026/ SEDUC/PROCSET (88373344), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, com fulcro no art. 79, § 2º, da Lei estadual nº 17.928/2012:

I - ABSOLVER a pessoa jurídica Educateca Importação e Exportação de Informática e Eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.519.316/0001-36, diante da ausência de elementos probatórios aptos a sustentar a responsabilização administrativa;

II - DETERMINAR à Comissão Processante que promova a notificação da pessoa jurídica Educateca Importação e Exportação de Informática e Eletrônicos EIRELI, em observância ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência integral desta decisão, assegurando-lhe o direito de interpor recurso administrativo no prazo legal;

III - DETERMINAR o encaminhamento dos autos à **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**, para conhecimento da decisão final adotada;

IV - DETERMINAR a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Estado, devendo a interessada ou seu advogado constituído ser intimado do inteiro teor do decisum.

A referida decisão decorre do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202500006106027, instaurado visando apurar os fatos narrados no Boletim de Inspeção nº 0007/2024 (SEI 62159345), no Despacho nº 6538 (79117004), nos autos do Processo nº 202200006088460, relativos aos achados decorrentes de inspeção que apontavam indícios de direcionamento, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 - SEDUC/GO, cujo objeto constituiu na aquisição de 3.439 (três mil, quatrocentas e trinta e nove) unidades de lousas interativas digitais.

Assegura-se à requerida, o direito de interpor recurso, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da ciência desta intimação, nos termos do artigo 109, Inciso I, alíneas "f", da Lei 8.666/93.

Intime-se, cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

ANTÔNIO WALTER LEITE VIEIRA

Secretário

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 655594



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **DESPACHO Nº 1099/2026/GAB**, o qual consta no **Processo nº 2020600006078716**,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 8837/2026/SEDUC/PROCSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada a mim, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARA extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **APARECIDA MARIA CANEDO**, CPF ***.434.171-**, e **DETERMINA** que a servidora em referência **seja exonerada de ofício**, tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo, devendo constar como data da exoneração o primeiro dia de ausência ao serviço, nos termos do artigo 316, inciso I,

§ 1º da Lei nº 10.460/88.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 655365

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICENÇAS

Referência: Processo nº 202600006075369
Interessado(a): FABIA ALVES FAGUNDES ALCANTARA
CPF: 803.507.711-20
Cargo: Professor classe IV
Lotação: CPMG Dr. Cesar Toledo / CRE - Anápolis
ASSUNTO: **Licença para Tratar de Interesse Particular**

DESPACHO Nº 5858/2026/SEDUC/SUPPLIC-12479

Vieram nos autos a esta Gerência de Direitos e Vantagens, propulsionados pelo o Ofício nº 80625/2026 (96295780), da Gerência do Contencioso Ordinário, determinando o cumprimento do Mandado de Segurança nº 420752-47.2026.8.09.0051(96295170), impetrado pelo(a) servidor(a) em tela, objetivando o deferimento de Licença Para Tratar de Interesse Particular.

Nesse sentido, encaminhem-se os autos ao Gabinete da titular desta Pasta, para ACATO dos presentes termos, ou seja, conceder ao requerente Licença para Tratar de Interesse Particular, **pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir 01 de outubro de 2026**, com base no caput do Art. 108 da Lei nº 13.909/2001, alterada pela Lei nº 20.757/2020.

Supervisão de Licenças da Gerência de Direitos e Vantagens
- Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos Vantagens

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ACATO o presente Despacho e concedo a(o) servidor(a), Fabia Alves Fagundes Alcântara, **CPF: 803.507.711-20**, Licença para Tratar de Interesse Particular, **pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de 01 de outubro de 2026**, com base no caput do Art. 108 da Lei nº 13.909/2001, alterada pela Lei nº 20.757/2020.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 655602

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1159/2026/GAB

Referência: Processo nº 202600006025635

Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS

Assunto: Decisão. Reconsideração Parcial. Afastar a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria e Rescisão. Manutenção da Multa.

DESPACHO Nº 1159/2026/GAB

DECISÃO

0.1. Cuida-se de recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, CNPJ: 59.717.553/0006-17, em face da decisão proferida pela titular desta Pasta, consubstanciada no Despacho nº 1236/2025/GAB (82137752), por meio da qual lhe foram aplicadas as seguintes sanções administrativas: I- rescisão unilateral, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993; II - multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do realizado conforme prevê a Cláusula Décima Quarta, item 14.2. do Contrato 013/2025; III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do (Art. 87, III da Lei 8.666/93).

0.2. O Contrato nº 013/2025 (71237521), no valor de **R\$ 25.619.781,82** (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), que tramitou nos autos nº 202400006049446, teve por objeto o *"fornecimento de 13.102 (treze mil cento e duas) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1, para atender as demandas do projeto NOVAS TECNOLOGIAS - FERRAMENTAS PARA A APRENDIZAGEM ESCOLA e o PROJETO Ser Digital"*.

0.3. A decisão sancionatória foi publicada no Diário Oficial/GO em 05/08/2026 (94075266). Registra-se que a empresa contratada protocolou recurso administrativo, manifestando inconformismo em face de decisão proferida neste Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), aos 10/08/2026 (94221993).

0.4. A Procuradoria Setorial por meio do Despacho Fundamentado nº 9281/2026/SEDUC/PROCSET (96126545), manifestou-se pelo **provimento parcial do recurso**, abrindo a decisão com o afastando da sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, ante a proposta de adimplemento do objeto, ainda que intempestivo, assim como da rescisão contratual, contudo, declara que a reversão não desonera a Recorrente da responsabilidade pelo atraso em que incorreu, **mantendo** a multa moratória.

0.5. Este é o relatório. Passa-se à decisão.

0.6. Considerando os motivos que ensejaram a aplicação da sanção administrativa, bem como a reconsideração parcial, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos constantes do Despacho Fundamentado nº 9281/2026/SEDUC/PROCSET (96126545), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001.

0.7. Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como por considerar, sobretudo, a conduta da Recorrente em entregar as 181 unidades restantes, a preço contratual de 2025 (R\$ 1.955,41 por unidade) sem reajuste e com a garantia de fábrica preservada, e ainda, vez que permanece o interesse público no recebimento dos bens para a rede pública de ensino, **CONHEÇO DO RECURSO**



E, NO MÉRITO, DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL, RECONSIDERANDO em parte a Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, com o **afastando** em definitivo a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

0.8. Encaminhem-se os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios**, para fins de notificação da interessada e dar publicidade à decisão proferida.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Secretária de Estado da Educação

GOIANIA, 25 de setembro de 2026.

Protocolo 655320

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2026/SEDUC/
CRE-TRINDADE-00263**

Referência: Processo nº 202600006045338

Interessado: CONSELHO DA SRE DE TRINDADE

Assunto: Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2026/SEDUC/

CRE-TRINDADE-00263

1. RELATÓRIO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Trindade - CNPJ : 05.919.748/0001/06

REQUERIDO /CONTRATADA: FG CRUZ, - CNPJ: 23.811.887/0001-01.

ENDEREÇO: Rua Acacio Fonseca, Qd. 32, Lt. 699, Residencial Interlagos - Rio Verde - GO CEP: 75.909-802.

RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Guimarães Cruz

REFERÊNCIA: Processo nº 202100006062444 - concorrência pública 017/2023 - Contrato nº 001/2024 (56482246) - Trata-se de procedimento administrativo que visa apurar a obra não concluída do COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA (INEP: 52039803), pela empreiteira FG CRUZ, inscrita sob o CNPJ nº 23.811.887/0001-01, que tem por objeto do contrato a construção de escola padrão século XXI - revisão 2015 no Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira no município de Trindade, no valor do Aditivo de Contrato de **R\$ 5.879.031,40 (cinco milhões, oitocentos setenta e nove mil, trinta e um reais, quarenta centavos).**

(...)

3. CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos e fundamentos apresentados, **DECIDO**:

1) Pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 001/2024** (56482246) por parte da CONTRATANTE.

2) **PELA APLICAÇÃO de:**

• **MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia**, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, prevista na Cláusula Décima segunda do Contrato 01/2023 (56482246); e no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993;

• 3) Aplicação da penalidade **PELA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participar e contratar com Administração Pública, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos termos artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4) **DETERMINAR** ao Conselho da Coordenação Regional de Educação de Trindade, em garantia do contraditório e da ampla defesa, que adote as providências necessárias à notificação do representante legal da pessoa jurídica, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando-lhe o direito de apresentar recurso administrativo no prazo legal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

5) **DETERMINAR** que se encaminhem a referida Decisão, para a publicação no diário oficial do Estado.

TRINDADE, 23 de setembro de 2026.

CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA

Coordenadora Regional de Educação de Trindade

Protocolo 655326

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200002059476 / 202400005011371 - Sislog nº 105315

Nome da empresa: Construtora Bento da Cunha Ltda

Data:

11/05/2022

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Construtora Bento da Cunha Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 218/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 175.838,96 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo um acréscimo de **2,6311%** (dois inteiros seis mil, trezentos e onze milésimos por cento). A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 131.671,21 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)**, perfazendo o percentual de **1,97%** (um inteiro, noventa e sete centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.352 / Nota de Empenho nº 00028 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 01/09/2026 / Valor: R\$ 175.838,96. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

Protocolo 655371

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006018900

Nome da empresa: AF Construtora e Engenharia Ltda

Data:

03/03/2022

Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa AF Construtora e Engenharia Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o acréscimo e supressão de serviços ao **Contrato nº 172/2025**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O Segundo Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 54.969,47 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, perfazendo o percentual de 7,5693% (sete inteiros cinco mil seiscentos e noventa e três milésimos por cento), ao valor inicialmente contratado. A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o percentual de 0,03% (zero inteiro três décimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Sexta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação:** O contrato



vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.352 / Nota de Empenho nº 00038 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 17/09/2026 / Valor: R\$ 54.969,47. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, § 2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

Protocolo 655604

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.605.8837

Nome: Conselho Escolar Ciranda da Arte

Assunto: Locação de imóvel

Contrato de locação, que entre si celebram a Presidente do Conselho Hilton Augusto Goveia de Melo, por intermédio do Conselho Escolar Professor Ciranda da Arte e a pessoa jurídica Luísa Aparecida Pires - CNPJ nº 55.330.578/0001-06.

DO OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Vila Bandeira S/N, Bairro Vila Bandeira, CEP 73.770-000, Alto Paraíso de Goiás/GO.

DA FINALIDADE: Para abrigar a extensão das instalações do Projeto IPEARTES.

DO VALOR: R\$ 93.867,23 (noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: 01.10.2026.

DA DATA DE ASSINATURA: 25.08.2026.

Protocolo 655361

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006091769	Minaçu	Antônio R. dos Santos	01/10 até 9h29 de 20/10	20/10 às 9h30
	202600006090727	Novo Gama	Alphaville Paiva	02/10 até 9h59 de 22/10	22/10 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 655362

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.0000.609.8909

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica AKS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 54.284.725/0001-88. **Do Objeto:** Ação emergencial de recursos para serviços de manutenção e reparos necessários para a revitalização do muro dos fundos da Unidade Escolar (CEPI - JULIO MOREIRA DE MOURA) município de Damianópolis/Go. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 045/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** R\$ 23.894,64 (vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 180 dias. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 30/09/2026.

Protocolo 655416

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009936

Data: 24/07/2026

Nome da empresa: BM CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DOM PRUDÊNCIO, da Unidade Escolar: COLEGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO, e a pessoa jurídica BM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia do COLEGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO, do município de POSSE GOIÁS/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 79.915,52 (setenta e nove mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2026.

Protocolo 655438



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2026

A **Coordenação Regional de Educação de Morrinhos**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 001/2026, **SISLOG 118658**. Tipo da Licitação **Concorrência Maior desconto por lote**. Reforma e Ampliação do **CEPI ALFREDO NASSER**, no município de Morrinhos. Empresa vencedora: **COMERCIAL E SERVICOS LEV LTDA - CNPJ nº 22.570.295/0001-74**, no valor de R\$ 4.349.027,72. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), **SISLOG** (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Natalia Oliveira de Souza
Agente de Contratação

Protocolo 655461

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082 Contrato nº 06/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.7240 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar José Flávio Soares CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada: **VIGGO ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 63.651.584/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 30.467,10 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655530

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082 Contrato nº 11/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.7240 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar José Flávio Soares CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada: **SV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº: 16.101.780/00002-87. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 31.931,15 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2026.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655532

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.7240 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar José Flávio Soares CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada: **MERCEARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS LTDA. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.745,60 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655536

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 -SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082 Contrato nº 010/2026. **PROCESSO FILHO nº 2026.0000.603.7240 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES**; Contratante: Conselho Escolar José Flávio Soares CNPJ: 00.658.597/0001-66 Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 32.460,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos). VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

Alencar Chaves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655537

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825 Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: **SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES. CNPJ 01.761.787/0001-77 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR 7.163,02 (sete mil cento e sessenta e três reais e dois centavos). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2026.

ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655544

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825 Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES LTDA. CNPJ 47.443.514/0001-85 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR 2.294,79 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2026.

ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655548

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825 Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: **SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES LTDA. CNPJ 01.761.787/0001-77 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 29.827,71 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2026.

ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655552

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825 Contrato nº 003/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO**; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES LTDA. CNPJ 47.443.514/0001-85 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR 9.179,20 (nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2026.

ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655553



EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato nº: 002/2026. PROCESSO nº: 202500006141229.
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ
ABDALLA. Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR
JOSÉ ABDALLA. CNPJ: 00.699.615/0001-58 Contratada: CASA
DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ: 60.186.869/0001-02. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 21.832,19 (vinte um mil oitocentos e trinta e dois reais
e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA MENDONÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655554

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1695
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LEINY LOPES
DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Leiny Lopes de
Souza; CNPJ: 00.689.563/0001-39; Contratada: Sandra Maria
Ribeiro Gonçalves Ltda. CNPJ nº: 01761.787/0001-77. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 27.899,33. VIGÊNCIA: complementação do contrato nº
1, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
25/05/2026.

DONIZETTI VIDAL SOUTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655559

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1695
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LEINY LOPES
DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Leiny Lopes de
Souza; CNPJ: 00.689.563/0001-39; Contratada: Distribuidora de
Alimentos Paraíso Ltda. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 15.416,50. VIGÊNCIA: complementação do contrato nº
2, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
20/05/2026.

DONIZETTI VIDAL SOUTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655560

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1387
UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HELENA NASSER;
Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA HELENA NASSER
CNPJ: 00.699.597/0001-04 Contratada: CASA DE CARNES LIMA
LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.129,47
(TRINTA E UM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA
E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 7 (MESES) meses, contados a
partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026.

LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655561

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1387
UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HELENA NASSER;
Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA HELENA NASSER
CNPJ: 00.699.597/0001-04 Contratada: CASA DE CARNES LIMA
LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 127.228,03 (Cento e Vinte e Sete Mil Duzentos e Vinte e
Oito Reais e Três Centavo). VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses, contados
a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655563

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo ao Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1339.
UNIDADE ESCOLAR Professor Salvador Santos; Contratante:
Conselho Escolar Rita da Conceição Toscano Araújo, CNPJ:
00.695.366/0001-22. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso
Ltda. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de
gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR DO ADITIVO:
R\$ 11.672,85 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta
e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:
29/06/2026.

MARISA ROVEDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655566

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo ao Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1339.
UNIDADE ESCOLAR Professor Salvador Santos; Contratante:
Conselho Escolar Rita da Conceição Toscano Araújo, CNPJ:
00.695.366/0001-22. Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves
e Cia (Supermercado Ribeiro). CNPJ nº: 01.761.787/0001-77.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.400,54 (doze mil e quatrocentos
reais, e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA
DO ADITIVO: 29/06/2026.

MARISA ROVEDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655569

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1680
UNIDADE ESCOLAR CEPI LIONS MELCHIOR DE ARAÚJO;
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CEDRO CNPJ:
00.695.372/0001-80. Contratada: DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS PARAISO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. VALOR: R\$ 15.468,33 (Quinze mil quatrocentos e sessenta
e oito reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 7 (MESES) meses,
contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:
29/05/2026.

ÉLIDA CRISTINA SILVA FRANÇA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655571

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Aditivo de Contrato 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1680
UNIDADE ESCOLAR CEPI LIONS MELCHIOR DE ARAÚJO;
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CEDRO CNPJ:
00.695.372/0001-80. Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO
GONCALVES E CIA LTDA. CNPJ nº: 01.761.787/0001-77. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 23.073,81 (vinte e três mil setenta e três reais e oitenta
e um centavos). VIGÊNCIA: 7 (MESES) meses, contados a partir da
data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026.

ÉLIDA CRISTINA SILVA FRANÇA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655572



EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº 002/2026 PROCESSO: 2026.0000.606.8841
UNIDADE ESCOLAR CEPMG GABRIEL ISSA; Contratante:
Conselho Escolar GABRIEL ISSA CNPJ: 00.685.5531000L-25
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS - COOPERANÁPOLIS
CNPJ: 25.134.568/0001-26 OBJETOS: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 128.519,60
(Cento e vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e sessenta
centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da
assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026.

OSMAR ANTÔNIO PACHECO CAPITÃO PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655573

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Termo de Aditivo do Contrato nº 001/2026. Processo nº
2025.0000.613.2429. Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL
DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN.
Contratante: CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL
SENADOR ONOFRE QUINAN, CNPJ nº 04.345.395/0001-15.
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares
de Anápolis de Goiás - COOPERANÁPOLIS, CNPJ nº
25.134.568/0001-26. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a merenda escolar. Valor: R\$ 14.246,40 (quatorze mil duzentos
e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 07 (sete)
meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura:
24/09/2026.

EDSON PERES DOURADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655575

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.9524

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 013/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás,
por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Doutora

Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16 e a empresa

POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:

41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 9.381,89 (Nove mil trezentos e oitenta e um reais e
oitenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026

KASSIA ELIAS MARQUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655576

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.9524

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Morrinhos

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 014/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás,
por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Doutora

Gertrudes Lutz - CNPJ: 00.658.645/0001-16 e a empresa VIGGO

ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para
fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 9.300,69 (Nove mil e trezentos reais e sessenta e
nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário
Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026

KASSIA ELIAS MARQUES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655577

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA

Aditivo de Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº: 202500006119649.

Unidade Escolar: Colégio Estadual de Educação do Campo
Marechal Ribas Júnior Contratante: Conselho Escolar Marechal
Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 Contratada: Cooperativa
Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região, CNPJ
nº: 11.185.178/0001-70. Objeto: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R\$ 954,42 (novecentos
e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência:
12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de
assinatura: 28/09/2026.

Maria Raimunda Bispo dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655579

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.608.5508.

UNIDADE ESCOLAR PADRE ASTÉRIO PASCOAL;

Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal CNPJ:

00.661.905/0001-02 Contratada: Cooperativa Agropecuária

Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de

Ceres. CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO: Fornecimento de

gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.444,84.

VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2026.

Protocolo 655581

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DO TERMO DE JULGAMENTO E

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2026

Às 18 horas, do dia 18/05/2026, encerraram-se os procedimentos
relativos à contratação de gêneros alimentícios, para a Unidade
Escolar Rafael Nascimento, mediante DISPENSA, com fundamento
no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo
de contratação processo SEI nº 2026.0000.605.4396, quando o
agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio,
indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram
em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência,
juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte
resultado: Lote 01- Panificados Descrição: Aquisição de Panificados
para a Merenda Escolar do Colégio Estadual Rafael Nascimento.
Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade: De acordo com o
termo de Referência. Unidade: Panificados CNPJ: 013.391.031-84
Fornecedor: Empório Pães e Doces LTDA Valor Total: R\$ 4.100,00
(quatro mil e cem reais) Lote 02- Açougue Descrição: Aquisição
de Açougue para a Merenda Escolar do Colégio Estadual Rafael
Nascimento. Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade: De
acordo com o termo de Referência. Unidade: Açougue CNPJ:
41.933.019/0001-78 Fornecedor: Potencial Comércio de Alimentos
LTDA Valor Total: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e
cinquenta reais) LOTE 03- Secos e Molhados Descrição: Aquisição
de secos e molhados para a Merenda Escolar do Colégio Estadual
Rafael Nascimento. Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade:
De acordo com o termo de Referência. Unidade: Secos e Molhados
CNPJ: 26.323.311/0001-70 Fornecedor: Potencial Comércio de
Alimentos LTDA Valor Total: R\$ 20.755,95 (vinte e nove mil setecentos
e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) LOTE 04-
Hortifruti Descrição: Aquisição de Hortifruti para a Merenda Escolar



do Colégio Estadual Rafael Nascimento. Período: 90 (noventa dias) dias. Quantidade: De acordo com o termo de Referência. Unidade: Hortifruti CNPJ: 26.232.311/0001-70 Fornecedor: Império Comércio e Distribuidora LTDA Valor Total: R\$ 2.967,30 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor nos) respectivos lotes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Hercília Cristina Mendonça Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655590

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.605.4396 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Rafael Nascimento** - CNPJ Nº 00.686.082.0001/70 e a pessoa jurídica **Emporio Pães e Doces LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 12.803.000/0001-09. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rafael Nascimento, no município de Montividiu-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 003/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Fonte:109 FNDE, 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 22/05/2026.

Hercília Cristina Mendonça Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655591

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.605.4396 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Rafael Nascimento** - CNPJ Nº 00.686.082.0001/70 e a pessoa jurídica **Império Comércio de Distribuidora LTDA**, CNPJ: 26.323.311/0001-70. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rafael Nascimento, no município de Montividiu-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 003/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R\$ 2.967,30 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Fonte:109 FNDE, 156 TE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 90 (sessenta) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 21/05/2026.

Hercília Cristina Mendonça Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655592

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2/2026
ADITIVO

Contrato nº: 006/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.604.7517. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY; **Contratante:** Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy, CNPJ: 00.681.772/0001-36. **Contratada:** Vale Distribuição Ltda, CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.892,41** (cinco

mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655595

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2/2026
ADITIVO

Contrato nº: 005/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.604.7517. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY; **Contratante:** Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy, CNPJ: 00.681.772/0001-36. **Contratada:** Comércio de Alimentos R. C. de Lima Ltda, CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 36.028,69** (trinta e seis mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655597

EXTRATO DE CONTRATO/SRP 2/2026
ADITIVO

Contrato nº: 004/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.604.7517. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY; **Contratante:** Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy, CNPJ: 00.681.772/0001-36. **Contratada:** Teixeira e Silva Panificadora Ltda, CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 19.457,59** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655598

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2026

CONTRATO Nº: 006/2026 (2º contrato), **PROCESSO Nº:** 2026.0000.604.0344, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR MARIA JOSÉ DAHER E SILVA, CNPJ: 00.692.815/0001-89. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 16.691,34** (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

JHUNES CLEMENTE SOBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655600

EXTRATO

Contrato nº002/2026. PROCESSO nº2026.0000.608.5855
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA;
Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL ALFA ÔMEGA
CNPJ: 20.353.657/0001-40, **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE - CONTIGO
CNPJ 26.176.174/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 20.102,00** (VINTE MIL CENTO E DOIS REAIS), **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.09.2026

DANIEL DE MELO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655601



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
002/2026

ADITIVO

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006138994**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles **CNPJ:00.662.170/0001-31** Contratada: Casa de Carne Lima Ltda. **CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR R\$ 7.484,42(sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30.09.2026.

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655603

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
002/2026

ADITIVO

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006138994**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles **CNPJ:00.662.170/0001-31** Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 23.206,18 (Vinte três mil duzentos e seis reais e dezoito centavos) **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**30.09.2026

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655606

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006118795**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Júlio Cavalcanti; Contratante: Conselho Escolar Júlio Cavalcanti **CNPJ: 04.247.231/0001-55.** Contratada: Cooperativa dos Produtores de Açafraão de Mara Rosa. **CNPJ nº: 05.739.692/0001-08. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$; 5.177,53 (Cinco mil e cento e setenta e sete Reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2026.

JUNIOR MARQUES CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655608

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.9021**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental **CNPJ: 00.666.785/0001-36** Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA **CNPJ/CPF nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 20.446,72 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2026

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655609

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PREGÃO ELETRÔNICO SRP)

ADITIVO

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO Filho nº: 2026.0000.600.5262**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental **CNPJ: 00.666.785/0001-36** Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA **CNPJ/CPF nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.101,69 (dois mil, cento um reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2026

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655611

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA SSP Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002117683, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 8 de outubro de 2026, do Subtenente PM *800* EDMAR ALVES PEREIRA, CPF nº ***.081.401-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 396, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 655542

PORTARIA SSP Nº 952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002117851, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 28 de setembro de 2026, do Capitão PM *415* MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS PEREZ, CPF nº ***.580.111-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0214, de 8 de março de 2022.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 655545



PORTARIA Nº 959, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do § 12 e no § 13 do art. 100 da Constituição Estadual, na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, e na Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, considerando a orientação emitida pela Procuradoria-Geral do Estado, constante do Ofício nº 17.882/2026/PGE (SEI nº 96139609), e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002120023, resolve:

Art. 1º Fica promovido, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo judicial nº 6025889-26.2025.8.09.0170 (SEI nº 96366111), o 1º Tenente PM *540* CARLITO SOARES FÉLIX, CPF nº ***.669.431-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os efeitos desta portaria ficam condicionados à regularização, pela GOIASPREV, da transferência do militar para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 655549

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 90/2022
Processo: 202200016018272. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA., CNPJ 30.862.228/0001-51. Objeto: A dilatação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses, passando o período de vigência contratual de 24 para 12 meses, conforme as condições estabelecidas neste instrumento; A redução do valor contratual, decorrente, em parte, da adequação do período de execução contratual, em razão da alteração da vigência de 24 para 12 meses, e, em parte, da readequação dos quantitativos dos itens contratados, conforme os valores e quantitativos discriminados neste termo aditivo; Em decorrência das alterações previstas nos itens 2.1 e 2.2, o valor contratual será reduzido em aproximadamente 46% em relação ao valor anteriormente contratado, observados os respectivos efeitos decorrentes da redução do período contratual e da readequação dos quantitativos; A alteração da Cláusula Quarta, item 4.1, do 2º Termo Aditivo para adequação do valor contratual às alterações promovidas pelo presente instrumento. Valor total: R\$ 182.710,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e dez reais). Recurso: 17530161/Funesp. Data: 29/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 655360

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 209/2025
SISLOG: 117239. Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software. O Pregoeiro responsável pelo procedimento comunica aos interessados que a sessão pública foi adiada *SINE DIE* para análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos recebidos, a fim de garantir a segurança jurídica do certame, conforme art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

João Paulo Marques Lino Cintra - Pregoeiro

Protocolo 655394

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 14, DE 29 DE setembro DE 2026 (96401486) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Designar** o servidor público **ALEXANDRE DE ALMEIDA MOTA**, CPF nº ***.127.881-**, para exercer a função de **gestor substituto** do Contrato nº OC30340920600 CUSD e CCER (Evento SEI nº 75332029), celebrado com **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, no âmbito do processo nº 202400007102586, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para a unidade consumidora nº 10039945454 - DEAEM. Data: 29/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 655356

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 15, de 29 de setembro de 2026 (96411969) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Designar** o servidor público **ALEXANDRE DE ALMEIDA MOTA**, CPF nº ***.127.881-**, para exercer a função de **gestor substituto** do Contrato nº 30/2024 (67449831), celebrado com **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, nos autos do processo administrativo nº (202400007086882) cujo objeto consiste na prestação de serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo da **Polícia Civil do Estado de Goiás**. Data: 29/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 655358

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 16, DE 30 DE setembro DE 2026 o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **resolve: Dispensar** o servidor **Lucas Borges Corrêa de Souza** da função de Fiscal do **Contrato nº 07/2026 / DGPC** (SEI nº 88947894), celebrado com a empresa **EDP SMART SPE 9 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.943.426/0001-10, nos autos do Processo Administrativo nº 202600007013272, que tem por objeto o **arrendamento de usinas fotovoltaicas (UFVs) para atendimento, na geração distribuída, de unidades consumidoras (UCs) do grupo B do Poder Público Estadual**. e, **Designar** os servidores públicos **Alexandre de Almeida Mota**, inscrita no CPF nº ***.127.881-**, e **Tatiane Borba Campos**, inscrita no CPF nº ***.601.701-** para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor substituto e Fiscal** do do referido Contrato. Data: 30/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 655470

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 17, DE 30 DE setembro DE 2026, o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **resolve: Dispensar** o servidor **Lucas Borges Corrêa de Souza** da função de Fiscal do **Contrato nº 06/2026 /DGPC** (SEI nº 87464862), celebrado com a empresa **MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.858.631/0001-49, nos autos do Processo Administrativo nº 202600007004739, e tem por objeto o **fornecimento de energia elétrica e assessoria regulatória e**



técnica para migração de unidades consumidoras (UCs) do grupo A do Poder Executivo do Governo do Estado de Goiás ao ambiente de contratação livre (ACL) (mercado livre) através do modelo varejista e, Designar os servidores públicos **Alexandre de Almeida Mota**, inscrita no CPF nº ***.127.881.** e **Tatiane Borba Campos**, inscrita no CPF nº ***.601.701.** para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor substituto e Fiscal** do do referido Contrato. Data: 30/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 655476

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 062/2026-FREAP - Designação de Gestor FR 7º BPMRV/TOR, de 20 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *3.75* André Luiz Vieira Pitta, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 7º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - BPMRV/TOR, nos termos da Portaria Nº 062/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 181/2026. PROCESSO SEI 202600002112834. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 655321

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 063/2026-FREAP - Designação de Gestor FR DCAE/CALTI, de 23 de setembro de 2026.

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor Tenente-Coronel PM *2.18* Joceli Machado Junior, a função de Gestor do Fundo Rotativo da Divisão de Controle de Atividades Especiais - DCAE/CALTI, nos termos da Portaria Nº 063/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 181/2026. PROCESSO SEI 202600002115480. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 655322

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

Processo SEI Contrato: 202600005030280.

Modalidade: ARP 36/2025 - SENASP.

Contratação SISLOG: 122680.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 50.937.669/0001-82.

Objeto: a aquisição de equipamentos para prática de atividade física, destinados ao atendimento das necessidades do 2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM e do 8º Batalhão Bombeiro Militar - 8º BBM. (Cross over/polia dupla reto, Cadeira extensora e Cadeira flexora)

Quantidade: 02 (dois) Cross over/polia dupla reto, 02 (duas) Cadeiras extensoras e 01 (uma) Cadeira flexora.

Valor Unitário: Cross over/polia dupla reto R\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), Cadeira extensora R\$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais) e Cadeira flexora R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Valor Total: R\$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais)

Recurso: Emendas Parlamentares.

Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 655450

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026

Processo SEI Contrato: 202600005031140.

Modalidade: ARP 1/2026 - CBMGO.

Contratação SISLOG: 123077.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.093.776/0001-91.

Objeto: a aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate) - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO "BARIÁTRICA"

Quantidade: 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais)

Valor Total: R\$ 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais)

Recurso: Emendas Parlamentares.

Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 655607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026

Processo SEI Contrato: 202600005031140.

Modalidade: ARP 1/2026 - CBMGO.

Contratação SISLOG: 123077.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 36.519.422/0001-15.

Objeto: a aquisição de viaturas tipo UR (Unidade de Resgate) - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO - AUTOMÁTICAS

Quantidade: 06 (seis).

Valor Unitário: R\$ R\$ 379.301,72 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e um reais e setenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ R\$ 2.275.810,32 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos)

Recurso: Emendas Parlamentares.

Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 655612

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO EDITAL Nº 23/2026-SESG/SES-GO

O Grupo Técnico do Processo Seletivo das Residências em Saúde da SES-GO, por meio de seu Presidente Rasível dos Reis Santos Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SES nº 2378, de 22 de julho de 2026, nos termos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a realização do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Uniprofissional e Multiprofissional em Saúde, em nível de especialização, nas Unidades de Saúde da SES-GO, para as vagas distribuídas conforme o Anexo II do Edital, com ingresso no ano de 2027, de acordo com as legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no referido instrumento. A íntegra do Edital e seus anexos, bem como



os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis nos sites: <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2027/coremu-ses/> e <https://goias.gov.br/escoladesaude/categoria/escola-de-saude-de-goias/editais-2026/>.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo das
Residências da SES-GO

Protocolo 655422

EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2026-SESG/SES-GO

O Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado de Residências Médicas, por meio de seu Presidente Rasível dos Reis Santos Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2378/2026-SES, nos termos do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a realização do Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica, em nível de especialização, nas Unidades de Saúde da SESGO, para as vagas distribuídas conforme o Anexo II do Edital, com ingresso no ano de 2027, de acordo com as legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no referido instrumento. A íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis nos sites: <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2027/coreme-ses/> e <https://goias.gov.br/escoladesaude/categoria/escola-de-saude-de-goias/editais-2026/>.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo das
Residências da SES-GO

Protocolo 655423

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 56, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010047329, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa BRASMARYS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.045/0001-21, localizada na Av. São Paulo, Qd. 08, Lote 01, sala 1, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.905-770, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 655514

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 57, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010068760, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA POPULAR MANACA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.174.560/0001-30, localizada na Av. Geva de Souza, s/n, Quadra 14, Lote 14-E, Centro, Nova Crixás-GO, CEP 76.520-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 655517

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010074522, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa RAIADROGASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.585.865/3056-96, localizada na Rua Honorina Campos de Leão, s/n, Lote D, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-275, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 655518

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025, retificada pela Portaria nº 2230/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08/08/2025 e alterada pela Portaria nº 1343/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 19/06/2026, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, INTIMA O INSTITUTO GÊNNESIS-GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ nº XX.236.845/0001-XX para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, interponha recurso administrativo em face do Despacho Nº 3494/2026/GAB, no âmbito do Processo Administrativo nº 202400010059128, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria nº 2479/2024.

O recurso administrativo escrito e assinado deve ser protocolado através do e-mail protocolo.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso do Intimado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail.

Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 655397

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1495/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 16/06/2025, retificada pela Portaria nº 2230/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 08/08/2025 e alterada pela Portaria nº 1343/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 19/06/2026, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no §1º, do art. 26 e no art. 28, da Lei nº 13.800/2001, bem como no art. 5º, LV, da Constituição Federal, INTIMA A SENHORA ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS, CPF nº XXX.948.201-XX, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, interponha recurso administrativo em face do Despacho Nº 3494/2026/GAB, no âmbito do Processo Administrativo nº 202400010059128, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria nº 2479/2024.

O recurso administrativo escrito e assinado deve ser protocolado através do e-mail protocolo.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir provas em direito admitidas.

Os autos dos processos encontram-se disponíveis para acesso da Intimada na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail.

Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 655404



EXTRATO DA PORTARIA Nº 3022/2026 - Revogação da Portaria de Contratação, datada de 09/07/2024, que designou a servidora MARIA DE LOURDES ROSA DOS PASSOS, como gestor do Contrato nº 43/2025-SES e Designação de novo Gestor do Contrato. Processo SEI nº 202400005024290, **SISLOG: 107137. Objeto do Contrato:** Fornecimento de Desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender as necessidades da SES/GO. **Contratada:** VERDE SERRANO ALIMENTOS LTDA. Gestor: RICARDO RIBAMAR DA SILVA, CPF nº XXX.939.293-XX. Fundamento Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. **Vigência:** A partir da data de publicação. **Data de assinatura:** 29/09/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 655398

PORTARIA SES Nº 2890, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convalidação, por ratificação, da composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) da SESG referente ao biênio 2025-2027.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, e pela Portaria Normativa nº 53/2026 - SES, com fundamento no art. 55 da Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e em tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010078849, resolve:

Art. 1º Convalidar, por ratificação, a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), para o biênio 2025-2027, constante na respectiva Ata de Instalação e Posse desta comissão.

Art. 2º São membros titulares indicados representantes da SESG:

- I - Maycon Pereira Fernandes, CPF nº ***.293.301-**;
- II - Paula Cristina dos Santos, CPF nº ***.001.181-**;
- III - Renata Fernanda Alves de Freitas Mota, CPF nº ***.704.941-**;
- IV - Pedro Henrique Ribeiro de Bragança, CPF nº ***.994.051-**.

Art. 3º São membros suplentes indicados como representantes da SESG:

- I - Keyti Cristine Alves Damas Rezende, CPF nº ***.502.841-**;
- II - Kemil Rocha Sousa, portador do CPF nº ***.350.433-**.

Art. 4º São membros titulares eleitos como representantes dos servidores da SESG:

- I - Thays Norberto Ribeiro, CPF nº ***.697.361-**;
- II - Yara Hilário Medeiros Peixoto, CPF nº ***.544.011-**;
- III - Luciana Gomes de Paula Fabelício, CPF nº ***.393.181-**;
- IV - Samantha Rivelli Rodrigues, CPF nº ***.462.351-**.

Art. 5º São membros suplentes eleitos como representantes dos servidores da SESG:

- I - Luciliana Dias dos Santos, CPF nº ***.357.511-**;
- II - Yrklyane Rigolin, PF nº ***.648.173-**.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes funções:

- I - Maycon Pereira Fernandes exercerá a função de Presidente;
- II - Thays Norberto Ribeiro exercerá a função de Vice-presidente; e
- III - Yara Hilário Medeiros Peixoto exercerá a função de Secretária.

Art. 7º Os membros titulares e suplentes da CIPA submetem-se ao disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas atualizações; na Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015; e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Protocolo 655421

Portaria Normativa Nº 79/2026 - SES

Aprova a atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Complementares de Esquizofrenia no Estado de Goiás versão agosto/2026 e revoga a versão novembro/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, em atenção ao Processo nº 202600010012231, ao disposto nos arts. 26 a 29 do Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, à Portaria Normativa SES nº 17, de 2026, especialmente aos arts. 23, 34 e 36 do Regimento Interno da Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás - CEITS-GO, bem como às conclusões constantes do Parecer nº 6/2026/SES/CATS-19477, do Despacho nº 53/2026/SES/CMAC-DT-03758 e da Resolução nº 2/2026/CEITS-GO, resolve:

Art. 1º Fica revogado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Complementares de Esquizofrenia no Estado de Goiás, versão novembro de 2023, instituído no Processo nº 202300010063602.

Art. 2º Fica aprovado o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Complementares de Esquizofrenia no Estado de Goiás, versão agosto de 2026.

§ 1º O protocolo aprovado complementa o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Esquizofrenia do Ministério da Saúde, e ambos deverão orientar a assistência no âmbito de suas respectivas disposições.

§ 2º Fica ampliada a utilização do palmitato de paliperidona como segunda linha terapêutica para adultos com esquizofrenia após falha terapêutica ou intolerância ao tratamento com, pelo menos, dois antipsicóticos orais, admitida sua utilização antes da clozapina, observados os critérios clínicos e assistenciais estabelecidos no protocolo aprovado por esta Portaria.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, a comprovação do histórico terapêutico poderá ser realizada por meio de relatório médico ou de outros documentos clínicos idôneos previstos no protocolo, sem condicionamento à comprovação de dispensação prévia de clozapina pelo Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC Juarez Barbosa.

§ 4º O texto integral do protocolo, inclusive o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, será disponibilizado na página institucional da Secretaria de Estado da Saúde destinada aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas Complementares Estaduais, com indicação da versão correspondente, do documento SEI e desta Portaria.

Art. 3º A implementação da atualização aprovada caberá às áreas técnicas competentes da Secretaria de Estado da Saúde, no âmbito de suas atribuições, incluídas a Gerência de Assistência Farmacêutica e o Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa, observadas a programação orçamentária e financeira e as regras de financiamento da assistência farmacêutica.

§ 1º As áreas técnicas competentes deverão efetivar a oferta decorrente da ampliação aprovada no prazo máximo de 180 dias, contado da publicação desta Portaria, nos termos do art. 36 do Regimento Interno da CEITS-GO, ressalvada eventual prorrogação formal na forma de seu parágrafo único.

§ 2º A adequação dos fluxos e das autorizações deverá preservar a continuidade assistencial dos pacientes em tratamento, vedada a interrupção automática do fornecimento exclusivamente em razão da substituição da versão do protocolo, sem prejuízo da avaliação clínica e dos critérios de permanência, suspensão ou interrupção previstos no documento aprovado.

Art. 4º As unidades responsáveis promoverão a divulgação do protocolo aprovado, a atualização das orientações e dos instrumentos operacionais correspondentes e o monitoramento de sua execução.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 655424

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Portaria Normativa Nº 63/2026 - SES

Institui o Fluxo Institucional para Solicitação, Análise, Decisão e Disponibilização de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás e o art. 121, incisos II e IV, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.687, de 25 de abril de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010066616,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, o Fluxo Institucional de Solicitação, Análise, Decisão e Disponibilização de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, destinado a disciplinar o recebimento, a instrução, a análise, a decisão e a disponibilização de dados pessoais sob a gestão ou custódia da Secretaria.

§ 1º O Fluxo de que trata o caput aplica-se às solicitações formuladas por pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, observadas as regras específicas aplicáveis à natureza do solicitante, à finalidade pretendida, à categoria dos dados e ao fundamento jurídico da solicitação.

§ 2º A aplicação desta Portaria não implica reconhecimento automático de direito de acesso aos dados solicitados, ficando a disponibilização condicionada à verificação da legitimidade do pedido, da finalidade, da necessidade, da base legal e dos demais requisitos previstos na legislação e nesta Portaria.

§ 3º O fluxo instituído por esta Portaria deverá observar, conforme o caso, os procedimentos específicos estabelecidos para pedidos de acesso à informação, exercício dos direitos do titular, compartilhamento de dados entre órgãos e entidades públicas e acesso a sistemas de informação.

Art. 2º O fluxo instituído por esta Portaria tem por finalidade:

I - estabelecer procedimento uniforme para as solicitações de dados pessoais no âmbito da SES/GO;

II - assegurar que o acesso, uso, disponibilização e compartilhamento de dados pessoais ocorram para finalidade determinada e legítima;

III - promover a observância dos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção, transparência e responsabilização;

IV - estabelecer responsabilidades das unidades e agentes envolvidos no processamento das solicitações;

V - assegurar a avaliação dos riscos e das medidas de proteção aplicáveis aos dados solicitados;

VI - promover a rastreabilidade das solicitações e das decisões administrativas;

VII - conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e uniformidade ao tratamento das solicitações de dados pessoais no âmbito da SES/GO.

Art. 3º O fluxo deverá ser aplicado em consonância com:

I - a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

II - a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI;

III - o Decreto Estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024;

IV - as resoluções e demais atos normativos expedidos pelo Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;

V - as normas relativas à segurança da informação, sigilo, transparência, acesso à informação e proteção de dados aplicáveis à Administração Pública;

VI - os demais atos normativos estaduais e federais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º A análise da solicitação deverá considerar, sempre que aplicável:

I - a identidade e a legitimidade do solicitante;

II - a finalidade específica pretendida;

III - a compatibilidade da finalidade com as atribuições legais ou com o direito invocado;

IV - a necessidade e a extensão dos dados solicitados;

V - a natureza dos dados, especialmente quando envolver dados pessoais sensíveis;

VI - a existência de hipótese legal que autorize o tratamento;

VII - a possibilidade de atendimento mediante dados anonimizados, agregados ou minimizados;

VIII - os riscos decorrentes da disponibilização;

IX - as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados;

X - o prazo de utilização ou retenção, quando aplicável; e

XI - a necessidade de instrumento jurídico, termo de responsabilidade, confidencialidade ou outro mecanismo formal de proteção.

Art. 5º Sempre que possível e adequado à finalidade pretendida, a SES/GO deverá priorizar a disponibilização de dados anonimizados, agregados ou minimizados, de modo a reduzir a exposição de dados pessoais.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO

Art. 6º As solicitações submetidas ao fluxo instituído por esta Portaria poderão ter por objeto, entre outros:

I - disponibilização pontual de dados pessoais;

II - disponibilização periódica ou continuada de dados pessoais;

III - compartilhamento de dados pessoais;

IV - dados pessoais sensíveis;

V - dados anonimizados ou agregados, quando submetidos ao fluxo de avaliação;

VI - extração de dados de bases ou sistemas da SES/GO;

VII - fornecimento de informações contendo dados pessoais; e

VIII - outras formas de acesso ou disponibilização de dados pessoais sob gestão ou custódia da SES/GO.

Parágrafo único. A concessão de acesso a sistemas de informação da SES/GO será disciplinada pelo ato normativo e pelo protocolo específico de acesso a sistemas vigentes, sem prejuízo da observância desta Portaria quando o acesso possibilitar o tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO IV

DOS SOLICITANTES

Art. 7º Poderão formular solicitações de dados pessoais, observados os requisitos legais aplicáveis:

I - o próprio titular dos dados pessoais;

II - o representante legal ou procurador do titular, quando cabível;

III - unidades administrativas e agentes públicos da SES/GO, no exercício de suas atribuições;

IV - órgãos e entidades da Administração Pública;

V - Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de controle;

VI - pessoas jurídicas de direito privado;

VII - instituições de ensino e pesquisa;

VIII - organizações sociais e demais entidades que mantenham vínculo ou relação jurídica com o Poder Público, quando cabível; e

IX - outras pessoas naturais ou jurídicas legitimadas na forma da legislação.

§ 1º A condição de solicitante não constitui, por si só, fundamento suficiente para o fornecimento dos dados.

§ 2º O atendimento da solicitação dependerá da verificação da hipótese legal aplicável, da finalidade pretendida e dos demais requisitos previstos nesta Portaria e na legislação.



Art. 8º As solicitações formuladas pelo titular dos dados pessoais para exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD observarão procedimento próprio, sem prejuízo da utilização dos mecanismos institucionais definidos pela SES/GO para atendimento desses direitos.

Parágrafo único. As solicitações de acesso à informação formuladas nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, observarão o procedimento próprio estabelecido pela LAI, sem prejuízo da aplicação das regras de proteção às informações pessoais previstas no art. 31 da referida Lei e das disposições da LGPD.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO E DA INSTRUÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Art. 9º A solicitação de dados pessoais deverá ser formalizada por meio do Formulário de Requerimento Diversos, conforme modelo estabelecido pela SES/GO, ou por meio de instrumento equivalente admitido pela legislação e pelos canais institucionais competentes.

Art. 10. A solicitação deverá conter, no mínimo:

- I - identificação do solicitante;
- II - identificação do representante, quando aplicável;
- III - descrição clara dos dados pretendidos;
- IV - identificação dos titulares ou do grupo de titulares, quando possível e necessário;
- V - finalidade da solicitação;
- VI - justificativa da necessidade dos dados;
- VII - período e abrangência dos dados pretendidos;
- VIII - forma pretendida de disponibilização;
- IX - prazo de utilização, quando aplicável;
- X - fundamento jurídico ou finalidade institucional que ampare a solicitação, quando aplicável; e
- XI - demais informações necessárias à análise do pedido.

§ 1º A SES/GO poderá solicitar documentos complementares quando necessários à comprovação da identidade, representação, finalidade, competência institucional ou fundamento jurídico da solicitação.

§ 2º A exigência de documentação deverá observar os princípios da razoabilidade e da necessidade, não podendo criar obstáculos desproporcionais ao exercício de direitos legalmente assegurados.

CAPÍTULO VI

DO FLUXO INSTITUCIONAL DE ANÁLISE

Art. 11. Recebida a solicitação, será realizada triagem inicial para verificação de sua identificação, integridade e encaminhamento à unidade competente.

Art. 12. A unidade responsável pela triagem poderá solicitar ao requerente a complementação de informações ou documentos indispensáveis à análise.

Art. 13. Recebida a solicitação e realizada a triagem inicial, o processo será encaminhado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da SES-GO para análise prévia, antes de seu encaminhamento à unidade gestora ou autoridade competente para decisão.

Art. 14. Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, previamente ao encaminhamento da solicitação à unidade gestora ou autoridade competente para decisão, no âmbito do fluxo:

- I - avaliar aspectos relacionados à proteção de dados pessoais;
- II - verificar a natureza dos dados envolvidos;
- III - avaliar a finalidade, necessidade e adequação do tratamento pretendido;
- IV - avaliar a hipótese legal indicada e, quando necessário, propor ajuste;
- V - avaliar a necessidade de anonimização, pseudonimização ou minimização dos dados;
- VI - avaliar os riscos decorrentes do tratamento e as medidas de segurança aplicáveis;
- VII - elaborar ou atualizar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD, sempre que, no curso da análise, for identificada a necessidade de sua elaboração ou atualização;
- VIII - indicar as medidas de segurança e as condicionantes necessárias à disponibilização dos dados;

IX - realizar, no âmbito da análise prévia da solicitação, a avaliação dos aspectos de proteção de dados pessoais relacionados à categorização do nível de compartilhamento, nos termos da legislação vigente, e indicar, a partir dessa análise, as medidas de proteção e o instrumento jurídico ou administrativo adequado à operação, inclusive quanto à necessidade de Termo de Compartilhamento de Dados, Termo de Responsabilidade e Confidencialidade ou outro instrumento pertinente; e

X - manter registros institucionais relativos às solicitações e aos compartilhamentos de dados pessoais, na forma definida pela SES/GO.

Parágrafo único. A manifestação do Encarregado não substitui a competência administrativa da unidade gestora ou detentora dos dados para decidir sobre a disponibilização, quando esta competência estiver atribuída a outra unidade ou autoridade.

CAPÍTULO VII

DA ANÁLISE E DA DECISÃO

Art. 15. A decisão sobre a disponibilização dos dados caberá à autoridade ou unidade competente pela gestão ou custódia dos dados, observadas as competências estabelecidas nos atos normativos da SES/GO, devendo ser precedida da análise do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e considerar as diligências, recomendações, condicionantes e medidas de proteção de dados pessoais indicadas em sua manifestação nos autos.

§ 1º A autoridade ou unidade competente deverá promover, previamente à decisão, as diligências necessárias ao atendimento das recomendações e condicionantes indicadas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, quando aplicáveis ao caso.

§ 2º A decisão deverá consignar, quando cabível, o atendimento das diligências e medidas de proteção indicadas na manifestação do Encarregado, bem como eventuais justificativas para o não acolhimento de recomendações.

Art. 16. A decisão deverá considerar, no mínimo:

- I - a legitimidade do solicitante;
- II - a finalidade pretendida;
- III - a necessidade e adequação dos dados;
- IV - a hipótese legal aplicável;
- V - a categoria e sensibilidade dos dados;
- VI - os riscos decorrentes do tratamento;
- VII - as medidas de segurança aplicáveis; e
- VIII - as manifestações técnicas, administrativas ou jurídicas necessárias ao caso.

Art. 17. A solicitação poderá ser:

- I - deferida integralmente;
- II - deferida parcialmente;
- III - deferida mediante condicionantes; ou
- IV - indeferida, mediante decisão fundamentada.

§ 1º O deferimento parcial ou condicionado deverá indicar, de forma objetiva, os dados, períodos, titulares, campos, finalidades, formas de utilização ou demais condições autorizadas.

§ 2º O indeferimento deverá indicar os fundamentos de fato e de direito que impedem ou restringem a disponibilização.

Art. 18. Sempre que a finalidade puder ser atendida com quantidade menor de dados, a disponibilização deverá observar o princípio da necessidade e limitar-se aos dados estritamente necessários.

CAPÍTULO VIII

DO COMPARTILHAMENTO COM ÓRGÃOS, ENTIDADES E TERCEIROS

Art. 19. O compartilhamento de dados pessoais com órgãos, entidades ou terceiros deverá observar, além desta Portaria, as normas específicas de governança e compartilhamento de dados vigentes no Estado de Goiás.

§ 1º Quando o compartilhamento estiver sujeito às disposições do Decreto Estadual nº 10.609/2024 e dos atos normativos expedidos pelo Comitê Gestor de Governança de Dados Estadual - CGDE, deverão ser observados os procedimentos, requisitos, categorias de compartilhamento e instrumentos jurídicos previstos nesses atos.

§ 2º O compartilhamento com entes externos ao Poder Executivo estadual observará, quando aplicável, a regulamentação específica



do CGDE, inclusive quanto à necessidade de instrumento jurídico.

§ 3º O compartilhamento de dados pessoais com entidades privadas deverá observar as hipóteses autorizativas previstas no art. 26, § 1º, da LGPD, além dos requisitos estabelecidos nas normas estaduais aplicáveis.

Art. 20. Quando, em razão da análise prévia realizada pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, for identificada a necessidade de instrumento jurídico, termo de responsabilidade, termo de confidencialidade ou outro instrumento formal para a disponibilização ou o compartilhamento dos dados, o atendimento da solicitação ficará condicionado à sua formalização, observadas as competências das unidades envolvidas.

§ 1º Compete ao Encarregado indicar o instrumento adequado à natureza da solicitação, aos dados envolvidos, à finalidade pretendida, aos riscos identificados e à relação estabelecida entre as partes.

§ 2º Quando aplicável a celebração de instrumento de responsabilidade, confidencialidade ou instrumento de compartilhamento, o Encarregado elaborará ou providenciará a respectiva minuta e a submeterá à Procuradoria Setorial da SES/GO para análise, quando necessária manifestação jurídica.

Art. 21. O instrumento de compartilhamento deverá, quando aplicável, estabelecer:

- I - finalidade específica;
- II - categoria de dados;
- III - categoria de titulares;
- IV - responsabilidades das partes;
- V - medidas de segurança;
- VI - limitações de uso;
- VII - prazo de vigência;
- VIII - regras para armazenamento e eliminação;
- IX - vedação de utilização para finalidade diversa;
- X - regras de compartilhamento posterior;
- XI - tratamento de incidentes de segurança; e
- XII - mecanismos de auditoria e rastreabilidade.

CAPÍTULO IX DA DISPONIBILIZAÇÃO E DA SEGURANÇA

Art. 22. A disponibilização dos dados deverá ocorrer por meio institucional e seguro, compatível com a natureza e o grau de sensibilidade dos dados.

Art. 23. A unidade responsável pela disponibilização deverá observar, sempre que aplicável:

- I - limitação dos dados aos estritamente necessários;
- II - controle de acesso;
- III - identificação dos destinatários;
- IV - registro de disponibilização;
- V - rastreabilidade;
- VI - proteção contra acesso não autorizado;
- VII - integridade e disponibilidade dos dados; e
- VIII - demais medidas técnicas e administrativas adequadas.

Art. 24. A disponibilização de dados pessoais não autoriza o destinatário a utilizá-los para finalidade diversa daquela que fundamentou a solicitação.

Parágrafo único. O destinatário deverá adotar medidas de segurança compatíveis com a natureza dos dados e responder pelo uso indevido, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO X DO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 25. O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD será elaborado ou atualizado nas hipóteses em que o tratamento de dados pessoais puder gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, especialmente quando presentes riscos relevantes ou tratamento de maior complexidade, escala ou sensibilidade.

§ 1º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais avaliar a necessidade de elaboração ou atualização do RIPD e, identificada essa necessidade, providenciar sua elaboração ou atualização, em articulação com as unidades responsáveis pelo tratamento.

§ 2º A exigência de RIPD não substitui a necessidade de identificação de hipótese legal, da finalidade, da necessidade e das medidas de segurança aplicáveis ao tratamento.

Art. 26. As recomendações e medidas de mitigação constantes do RIPD deverão ser consideradas na decisão sobre a disponibilização dos dados e, quando cabível, incorporadas como condicionantes do atendimento.

CAPÍTULO XI DOS INCIDENTES, USO INDEVIDO E RESPONSABILIDADES

Art. 27. O destinatário que receber dados pessoais por meio do fluxo instituído por esta Portaria deverá comunicar imediatamente à SES/GO eventual incidente de segurança ou uso indevido de que tenha conhecimento.

Art. 28. A unidade da SES/GO que tomar conhecimento de incidente relacionando a dados pessoais deverá observar o fluxo institucional de gerenciamento de incidente de segurança e comunicar o fato às unidades competentes, inclusive ao Encarregado, conforme aplicável.

Art. 29. O uso dos dados em desconformidade com a finalidade autorizada, com a legislação ou com os instrumentos firmados poderá ensejar a suspensão ou cancelamento da disponibilização, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis.

CAPÍTULO XII DO REGISTRO E DA RASTREABILIDADE

Art. 30. As solicitações de dados pessoais deverão ser registradas em sistema ou processo institucional que permita, no mínimo, a identificação:

- I - do solicitante;
- II - da data da solicitação;
- III - dos dados solicitados;
- IV - da finalidade;
- V - da unidade responsável pela análise;
- VI - da decisão;
- VII - das condições impostas, quando houver;
- VIII - da forma de disponibilização; e
- IX - do destinatário dos dados, quando aplicável.

Art. 31. O registro das solicitações deverá permitir a rastreabilidade das decisões e das disponibilizações realizadas, respeitadas as regras de sigilo e proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO XIII DA ARTICULAÇÃO COM O ACESSO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Art. 32. As solicitações de acesso, alteração, ampliação, redução ou revogação de acesso a sistemas de informação da SES/GO serão processadas de acordo com o ato normativo e o Protocolo de Acesso a Dados ou Sistemas vigentes no âmbito da Secretaria.

§ 1º Quando o acesso a sistema possibilitar o tratamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, deverão ser observados, cumulativamente, os requisitos de proteção de dados previstos nesta Portaria.

§ 2º O disposto neste artigo não altera, substitui ou revoga o fluxo, os procedimentos, os formulários ou os instrumentos específicos estabelecidos para solicitação e concessão de acesso a sistemas de informação.

Art. 33. A solicitação de dados pessoais não se confunde com a solicitação de acesso a sistemas de informação, ainda que em determinadas situações, a disponibilização dos dados dependa de acesso a sistema.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, deverão ser observados os dois procedimentos, cada qual em relação ao seu objeto específico.

CAPÍTULO XIV DA ARTICULAÇÃO COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 34. Os pedidos de acesso à informação formulados com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 observarão o procedimento próprio estabelecido para o atendimento da Lei de Acesso à Informação - LAI.



§ 1º Quando o pedido de acesso à informação envolver dados ou informações pessoais, a análise deverá considerar as restrições e garantias previstas no art. 31 da Lei nº 12.527/2011, bem como as disposições aplicáveis da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

§ 2º A presente Portaria não poderá ser utilizada para criar exigências adicionais que inviabilizem ou dificultem indevidamente o exercício do direito de acesso à informação pública, especialmente nas hipóteses em que a legislação de acesso à informação não exigir a demonstração da motivação do pedido.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O Fluxo Institucional de Solicitação, Análise, Decisão e Disponibilização de Dados Pessoais será disponibilizado e mantido em ambiente eletrônico institucional da SES/GO, em endereço definido pela Secretaria e sob gestão do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, e deverá ser observado pelas unidades administrativas da Secretaria.

Art. 36. As unidades da SES/GO deverão observar o fluxo instituído por esta Portaria sempre que receberem ou encaminharem solicitação que tenha por objeto dados pessoais ou dados pessoais sensíveis sob gestão ou custódia da Secretaria.

Art. 37. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais poderá expedir orientações, modelos, checklists e instrumentos complementares necessários à operacionalização desta Portaria, observadas as competências das demais unidades administrativas.

Art. 38. Os instrumentos e procedimentos complementares instituídos para operacionalização desta Portaria deverão ser compatíveis com o Decreto Estadual nº 10.609/2024, com as normas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE e com a legislação de proteção de dados pessoais e acesso à informação.

Art. 39. As situações não previstas nesta Portaria serão analisadas pela unidade competente, com manifestação prévia do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais quando envolverem matéria de proteção de dados, sem prejuízo da consulta à Procuradoria Setorial quando necessária.

Art. 40. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 655436

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3031/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010091110

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 520544/2026 - AGIR (94031606), o Despacho nº 700/2026/SES/GETEC-02611(94184133), a Requisição de Despesa nº 157/2026 (95459808), o Despacho nº 256/2026/SES/GERTEL-22961 (95461914) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010091110, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 8 (oito) Access Point, destinados à Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 35.174,90 (trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 8 (oito) Access Point, destinados à Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto, conforme DESPACHO Nº 700/2026/SES/ G E T E C - 0 2 6 1 1 (94184133).	08	Imediato	R \$ 2.230,00	R \$ 17.840,00
Repasse de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR a título de investimento, para aquisição de 06 (seis) Switch 24 Portas PoE, destinados à Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto, conforme DESPACHO Nº 700/2026/SES/ G E T E C - 0 2 6 1 1 (94184133).	06	Imediato	R \$ 2.889,15	R \$ 17.334,90
				R \$ 35.174,90

Data da assinatura: 29/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 655456

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202600005021621. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** BRUNO GIORDANI. **Objeto:** Locação de imóvel para instalação da **Regional de Saúde Centro - Sul e da Diretoria Macrorregional Centro - Sudeste. Valor do Contrato:** R\$ 1.320.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.3.15000100.90 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 60 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Giordani - Bruno Giordani.

Protocolo 655387

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026/SES. **Contratação SISLOG nº: 117055. Processo SEI nº: 202500005032700. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Sigma-Aldrich Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição de Sistema Manifold a vácuo para extração, a ser utilizado na implantação de nova técnica de análise de agrotóxicos em água pela seção de Toxicologia do LACEN. **Valor do Contrato: R\$ 11.915,42. Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Data da assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo Potzman Zamboti - Sigma-Aldrich Brasil Ltda.

Protocolo 655402



EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026/SES. **Contratação SISLOG nº: 117055. Processo SEI nº: 202500005032700. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Labtek Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda. **Objeto:** Aquisição de bomba de vácuo tipo pistão - seca, a ser utilizado na implantação de nova técnica de análise de agrotóxicos em água pela seção de Toxicologia do LACEN. **Valor do Contrato:** R\$ 13.555,54. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.252 1.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Data da assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcello José Sales Ferreira - Labtek Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.

Protocolo 655406

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025/SES. **Processo nº:** 202400005014298, Contratação SISLOG: 105672, que culminou no processo administrativo SEI nº 202500010012662. **Contratada:** WF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Reajuste do valor dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Ultrafreezers, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, em 4,641330 %, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/ IBGE, acumulado no período de 07/2025 a 06/2026. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Valor Total do Reajuste:** R\$ 16.697,97. **Vigência:** a partir da data de assinatura da apostila. **Data da assinatura:** 29/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 655396

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025/SES. **Processo nº:** 202400005014298, Contratação SISLOG: 105672, que culminou no processo administrativo SEI nº 202500010012662. **Contratada:** WF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Reajuste do valor dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Ultrafreezers, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento, em 4,641330 %, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/ IBGE, acumulado no período de 07/2025 a 06/2026. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Valor Total do Reajuste:** R\$ 16.697,97. **Vigência:** a partir da data de assinatura da apostila. **Data da assinatura:** 28/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 655400

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 71/2026/ SES- GO. **Processo nº:** 202600010071774. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes nas fichas de Bens Permanentes (94994870), que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 101/2024-SES/GO, para atender as demandas da Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis. **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Aluisio Parmezani Pancrácio - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE

Protocolo 655447

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025-SES/GO. **Processo nº:** 202400010081257, vinculado ao Processo nº 202400005000458. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Câmara Brasileira do Livro. **Objeto:** Reajuste em decorrência da aplicação

do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de 05/2024 à 04/2026, **Valor Total do Reajuste:** R\$ 2.660,00 **Dotação Orçamentária:** 2850.10.128.1043.2520.0 3.15000100.90. **Vigência:** a partir da data de assinatura da Apostila. **Data da assinatura da Apostila:** 29/09/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 655448

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 73/2026/ SES- GO. **Processo nº:** 202600010042847. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes nas fichas de Bens Permanentes (94313349), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 50/2022-SES/ GO, para atender as demandas do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF). **Data de Assinatura:** 29/09/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 655455

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2025-SES/ GO. **Processo nº:** 202400010036238. **Objeto:** Constituem objetos do presente Termo Aditivo: 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 19/2025-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 27 de agosto de 2026 e término em 27 de agosto de 2027. 1.2. Repasse, em parcela única, de recurso financeiro referente a Portaria GM/MS nº 9.760/2025. 1.3. Repasse, em parcela única, de recurso financeiro referente à Emenda Parlamentar de Bancada do Estado de Goiás nº 7110.0001/2025, no âmbito do Orçamento Geral da União de 2025, conforme Ofício nº 217-2025. **Valor do Aditivo:** R\$ 14.623.187,19. **Concedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Conveniente:** Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Pe. Nélio Joel Angeli Belotti (Frei Francisco).

Protocolo 655534

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05727108000102

NOME:

ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99

PROCESSO Nº: 3038833965038

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01491194000138

NOME: NALVA SOARES DE BARROS

ENDereco: AVENIDA BAHIA LT 02 0 CENTRO PONTALINA GO

PROCESSO Nº: 3038834427129



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05780233000178
NOME: NATUSBIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDERECO: RUA 86 Q. F 22 , 157 0 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038835903153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23370540000162
NOME: NC JATEAMENTO E PINTURA LTDA
ENDERECO: R BREJAUBA,16 16 RESIDENCIAL PARQUE DAS
PALMEIR GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038837016766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00086475000142
NOME: NC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA SN QD 03 LT 0 0 SETOR
CIDADE LIVRE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038837107435

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21450883000101
NOME: NERIVAN JD TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: CB 02 QD A LT 4, S/N, 00 QD. 08 LT. 08 SA.
RESIDENCIAL CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038838170327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10667461000176
NOME: NETCARGO EXPRESS LTDA
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ, 2049, SALA 0 JARDIM
GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038838337469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35564539000158
NOME: NEW MIX CONCRETO LTDA
ENDERECO: RUA VP 6D 5 QD 10 MODULOS 13/ DAIA ANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038838840624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38383698000225
NOME: NEW PORK FRIGORIFICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERSA S/N DISTRITO INDUSTRIAL
CEZARINA GO
PROCESSO Nº: 3038838923287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18491344000106
NOME: NFG COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL 00, QUADRA 597 QUADRA
91, LOTE 0 VILA BONSUCESSO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038839145890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05552205000101
NOME: NICOLAS TRANSPS LTDA
ENDERECO: ROD. BR 060 S/N KM 193 997 PARQUE INDUSTRIAL
JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038839301921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12093009000173
NOME: NOVA SAFRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: RUA LAZINHO PIMENTA N182 Q22 L 182 SPME RIO
VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038841554343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04419281000415
NOME: NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AV. ANASIA ANTONIO DA CUNHA SN QD P LT

01/05/06 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038842529822

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07664254000153
NOME: OLEDI DE ABREU FILHO ME
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 14 5 KM DIRE 0 FAZENDA
JOAO DEUS - ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038845118343

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37010303000103
NOME: OLIVEIRA E SANTOS LTDA
ENDERECO: AV ADERUP 16 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038845704161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09063713000179
NOME: ONASA OLEOS NATURAIS S/A
ENDERECO: ALAMEDA DAS ROSAS 865 APT600 MICHELANG
ZONA RURAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038846512592

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05262808000160
NOME: OPERADORA DE LOGISTICA MARINHEIRO LTDA
ENDERECO: AV BRASIL SUL 4108 QD 23 LT 09 SALA ST SUL
JAMIL MIGUEL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038846785386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 31056708005319
NOME: ORICA BRASIL LTDA.
ENDERECO: MINA DE CANA BRAVA S/N MINA CANA BRAVA
ZONA RURAL MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038847247477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35105443000121
NOME: OSIEL NERES DA SILVA EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO-070, SN 0 KM 10 ESQUERDA ZONA
RURAL - SITIO PARAISO GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038847833295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02321918000168
NOME: OURIVALDO INACIO DA SILVA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA CLARINDO BORGES CAMPOS, N 0 CENTRO
ACREUNA GO
PROCESSO Nº: 3038848484723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08021890000120
NOME: TRANSPORTADORA 7 LTDA ME
ENDERECO: ROD GO 409 - KM 05 04 KM A DIR S/N ZONA RURAL
PORTEIRAO GO
PROCESSO Nº: 3038848567386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12546203000167
NOME: NORTE SUL IND E COM DE TINTAS LTDA
ENDERECO: AV. JUSCELINO KUBITSHEK ESQ. C 0 LAGUNA
PARK TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038849458386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04585612000144
NOME: OZIREZ SALVINO DERIVADOS DE PETROLEO LTD
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 345 CENTRO GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038849961541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23904294000181
NOME: P H GONCALVES BOAVENTURA ME



ENDERECO: AV. ANHANGUERA 4931 LOJA 110 EDIF BAI SETOR
CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038850035442

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22359737000138
NOME: P.A.P SAUDE AMBIENTAL EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA T 13 214 QUADRA S19 LOTE 1 SETOR
BELA VISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038850464351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02954719000197
NOME: PADRAO IND METALURGICA LTDA - ME
ENDERECO: RUA URU, S/N, QD 75, LT 3 A 5, 0 SETOR DOS
AFONSOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038851512260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03385070000101
NOME: PADRE BERNARDO IND DE CERAMICA LTDA
ENDERECO: RUA SAO JORGE, 1296 1296 SETOR DIVINOPOLIS
PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038851603045

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45000894000158
NOME: PANTANAL EXTRACAO DE AREIA LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO JOSE DO DESCANSO 00 AGUAS DE
SAO JOAO ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038852403260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01766001000104
NOME: PB OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, 448, QD. 135 448 DQ 135 LT 18
20 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038855182028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47845330000141
NOME: PEDREIRA GOIANESIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 230 S/N KM08 A ESQUERDA 0 ZONA
RURAL GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038856230948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09642280000530
NOME: PEDREIRA HVB LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 347 000 KM 02 ZONA RURAL ALTO
HORIZONTE GO
PROCESSO Nº: 3038856404270

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05033734000190
NOME: PENEDO & MARTINS MAT CONST PRES SRV LTDA
ENDERECO: FAZENDA COLONIA, S/N - ZONA R S/N PADRE
BERNARDO PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038858368394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23679299000158
NOME: PENINSULA AGROPECUARIA LLTDA
ENDERECO: ROD GO 324KM 60 EST ITAPIRAPUA SN ZONA
RURAL ITAPIRAPUA GO
PROCESSO Nº: 3038858525210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05594763000121
NOME: PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AVENIDA TROPICAL, SN, LOTE 05 SN DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038860505964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01186825000105
NOME: PETROPOLIS IND E COM LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO 0 CENTRO NAZARIO GO
PROCESSO Nº: 3038860778758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08944957000440
NOME: PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A
ENDERECO: RODOVIA BR-452 SN SETOR ZIS-V SALA ZONA
RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038861230616

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05528027000175
NOME: PEZAO AUTO POSTO LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA GILCLESIO MANUEL SILVA 0 ALTO DA
PRIMAVERA INDIARA GO
PROCESSO Nº: 3038861586062

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34583545000190
NOME: PGR PETROLEO E DERIVADOS EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 060 SN KM 378.5 ZONA RURAL
SANTO ANTONIO DA BARRA GO
PROCESSO Nº: 3038861669758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02631689000188
NOME: PISON PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT
ENDERECO: AV. CIRCULAR, 1148 0 ST. PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038864507767

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35637816000105
NOME: PLANALTO AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: QUADRA 1 A MANSOES BITTENCOURT SANTO
ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO Nº: 3038864762228

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50046011000180
NOME: PLANALTO BIONERGIA CRISTALINA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-040 00 KM 93,2 CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038864929360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03822819000122
NOME: PLANALTO DO SUL MADEIRAS LTDA
ENDERECO: RUA TRINDADE, N 44, QUADRA 04, 44 QD 04 LT 11
RESIDENCIAL DEZOPI GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038865496319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20847382000109
NOME: PLIMGOLD MINERACAO LTDA
ENDERECO: R ALFREDO FERNANDES DA SILVA 36 CENTRO
CENTRO SAO DOMINGOS GO
PROCESSO Nº: 3038866460865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24839888000119
NOME: POLITINTAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 879 SALA 16 PARQUE
AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038867864137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45645865000143
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038868243659



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02834698000176
NOME: PORTAL AUTOMOVEIS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CUNHA GAGO, S/N, QD 76 0 CAPUAVA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038868839616

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05267722000120
NOME: PORTINARI IND E COM DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA 1 0 SETOR
EMPRESARIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038869563568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17027795000124
NOME: PORTO E GUIMARAES LTDA-BRASIL VERDE MAD
ENDERECO: AVENIDA AMAZONAS, 919, GALPAO 0 VILA
PEIXOTO IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038869647036

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08316070000165
NOME: PORTOGEN MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 219, N 536, CASA 01 0 SETOR LESTE
UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038869993260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03422417000130
NOME: POSTES DELTA LTDA
ENDERECO: RUA MARIA MATTOS 219, 10 20 0 SETOR
RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038870140624

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04026685000368
NOME: POSTO AMIGOS
ENDERECO: ROD. GO 060 S/N KM 90 CENTRO TURVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038870736675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00043554000176
NOME: POSTO CEBOLAO LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL N 5.786 5786 PARQUE SAO JOAO
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038872781236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14587524000135
NOME: POSTO CONTINENTAL 85 LTDA
ENDERECO: RUA SB 08 QUADRA 21 LOTE 2 3 0 678 QD 159, LT
15 PORTAL DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038872948378

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01856327000122
NOME: POSTO ELIVEL LTDA
ENDERECO: AV. DOM PRUDENCIO NR 02 02 CENTRO GOIAS
GO
PROCESSO Nº: 3038876345236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07119151000102
NOME: POSTO IMPERADOR LTDA
ENDERECO: AVENIDA BEIRA RIO S/N, QUADRA 1480 ANDRACEL
CENTER ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038877665145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29448365000165
NOME: ABADIA ATAIDES DA COSTA LTDA

ENDERECO: RUA NIVALDO RIBEIRO DA CUNHA 600 QUADRA 07
LOTE 01 JARDIM AMERICA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038878127236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60481178000123
NOME: POSTO JB LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS 300 QD 213 LT 4E5 CARRILHO
GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038878200782

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01698489000260
NOME: POSTO JM EIRELI
ENDERECO: RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA 300 QD 1, LT 675
BAU SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038878390913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04346609000178
NOME: POSTO LA PAZ LTDA.
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ, 20, QD 10 LT 2 20 SETOR DAS
NACOES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038878556145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02152288000145
NOME: POSTO MOREIRA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO SN QUADRA 3 LOTE
18 RESIDENCIAL RENY CURY ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880297089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07747203000195
NOME: POSTO NAPOLITANO LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS 475 475 SETOR CENTRAL
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880537683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 59671091000130
NOME: POSTO NOTA 10 LTDA
ENDERECO: PRACA DA BANDEIRA S/N QUADRA 65 LOTE 27
ALTO DA LAPA PIRENOPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038880883930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21428926000152
NOME: POSTO POUSO ALTO LTDA
ENDERECO: AV ARAGUAIA S/N QD. 13 LT. 01/08 PARQUE
MORADA DO SOL ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038882582244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03944792000140
NOME: POSTO PRACA DA BIBLIA DERIVADOS DE PETRO
ENDERECO: AV.ANHANGUERA C/261 NO.2587 0 LESTE
UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038882749386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26915645000148
NOME: POSTO SANTA TEREZA LTDA
ENDERECO: RUA DO ORIENTE 14 QD 13 LT 5 AC JOR SETOR
SOL NASCENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038884018010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43156100000114
NOME: POSTO SAO PEDRO LTDA.
ENDERECO: ROD BR 452 00 KM 22 MAIS 300 ZONA RURAL RIO
VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038884281675



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01501659000194
NOME: POSTO SENADOR CANEDO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM EMANOEL, 85 0 VILA MANCHESTER
SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038884521153

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03847506000129
NOME: POSTO SILOE LTDA
ENDEREÇO: AV. FUED JOSE SEBBA 1202 LESTE UNIVERSITARIO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038884950062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24955864000125
NOME: POSTO UNIVERSITARIO EIRELI
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA 4010 QUADRA 69 LT 03/0 SETOR
LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038887037244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01831327000178
NOME: POSTO ZE CARIOCA LTDA
ENDEREÇO: AVE PRESIDENTE KUBITSCHKE, NR 1644 JARDIM
PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038887540493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40991470000189
NOME: POUPAR AR CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARISA GONCALVES DE ARAUJO 493 QD 2
LLT 17 RESIDENCIAL FLAMINGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038888514062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08850126000167
NOME: PRADO & SOUZA COM DERIV PETROLEO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV.BRASILIA QD.51 LT.03 0 SETOR SUL IACIARA
GO
PROCESSO Nº: 3038888944881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40500875000177
NOME: PRAZER TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV DOUTOR ISRAEL PINHEIRO SILV SN LOTE 52
APT 201 JARDIM DO INGA LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038889405062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02116952000109
NOME: PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: DISTRITO AGRO INDUSTRIAL, QD. S/N QUADRA 06
DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038889835881

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60734260000112
NOME: PRESTEC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO: AV MILAO 1896 QD-CP17 LT 23 SAL LOTEAMENTO
CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038890841857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 6251997000148
NOME: PRIMEXX COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T 63 DE 645 A 1289 - L 695 SETOR BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038891575948

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000340
NOME: PRO PALETES EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE 0 QD M LT 02, CIDAD CIDADE

EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038892110469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02062613000189
NOME: PRO PALETES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1241 QD 46 LT
07 06 E VI JARDIM SAO JUDAS TADEU GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038892201138

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01398497000100
NOME: PRODUTIVA AGRICOLA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA 500 00 SETOR AHANGUERA
ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038892896640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05312406000123
NOME: PRODUTOS CERAMICOS MARANGONI LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL VAIANO, SN, QD 53 LT S/N.
RESIDENCIAL CANAA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038893001469

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10469756000138
NOME: PROLAR - CONSTR E EMPREEND IMOB EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS QUILOMBOS, S/N, QUADRA SN QUADRA
20 LOTE 03 SETOR IORES MINEIROS GO
PROCESSO Nº: 3038893787640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33336017000173
NOME: PRONATUS AMBIENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI 00 AREA 32,
MODULO 0 DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038894165252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40829900000160
NOME: PROTEIA LOCACAO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BERNARDO SAYAO, KM 153 S/N
PROPRIEDADE PONTO ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038894405857

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21521749000154
NOME: PUROLIM S.A
ENDEREÇO: ROD GO 080, KM 185, 500 METROS S/N ZONA
RURAL GOIANESIA GO
PROCESSO Nº: 3038894918129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18488698000100
NOME: QUARTZOEST MINERACAO E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153 SN KM 18 A DIREITA 1 ZONA RURAL
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038895642070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50980021000199
NOME: QUATRO S MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: R RUA 13 SN QUADRA08 LOTE 03 PALMARES
MONTE ALEGRE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038895725766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29130538000100
NOME: QUEIJO MUCARELA PAI E FILHOS
ENDEREÇO: RUA 5 0 QUADRA 04 LOTE 28 RENASCER
EDEALINA GO
PROCESSO Nº: 3038895998550



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 47543614000183
NOME: R A FERREIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GAMELEIRA 2501 QD X19 LT 08 JARDIM
BRASIL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038896962095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08888579000182
NOME: R C LOGISTICA COM E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: RUA JOAO VAIANO, 386 AC RICARD 1343 SALA 106
VITORIA REGIA RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038897507766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03215488000162
NOME: RACOES FLORESTA EIRELI
ENDERECO: ROD. GO - 070, S/N, KM 050 A D S/N ZONA RURAL
MATRINCHA GO
PROCESSO Nº: 3038899206070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06206950000153
NOME: RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO E CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 108 , KM 50, S/N, SETOR SN SETOR NOVO
MAMBAI ZONA RURAL MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038899636890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08973751000104
NOME: RANNDER RODRIGUES RAMOS
ENDERECO: ROD GO 330 KM23 S/N 0000 0000 MATAOZINHO
OURO VERDE DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038900665584

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05455714000108
NOME: RAPIDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV RAPOSO TAVARES 1233 QD 15 LT 13 VILA JOAO
VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038900822493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60510583001870
NOME: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LT
ENDERECO: RUA PIERRE JULIEN SABATIER, S/ S/N Q.01 L 01
PORTARIA DA SAMA MINACU GO
PROCESSO Nº: 3038900905062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13142648000144
NOME: RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 1233, 1233 QUADRA
15 LOTE 13 VILA JOAO VAZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038901127675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 88317847000307
NOME: RAPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDERECO: ROD GO 080 KM KM 9,5 S/N KM 9,5 LOTE, 3,4,
CHACARA BOM RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038901200011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28345068000121
NOME: RB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDERECO: ROD BR 364, KM 202 S/N KM 202 FRANCISCO
ANTONIO JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038901713493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49217287000103
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038902364921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02907378000107
NOME: REAL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: Q 05 LOTES 18 A 21 21 JARDIM QUERENCIA
AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038902604493

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02898841000193
NOME: REAL TINTAS
ENDERECO: AV PARA 0 CENTRO IPORA GO
PROCESSO Nº: 3038903099890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26350415000189
NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIREL
ENDERECO: ROD GO 070 SN KM 96 FAZ CORREGO ZONA
RURAL ITABERAI GO
PROCESSO Nº: 3038905706319

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06126094000550
NOME: REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO , QD 284 LT 0 SN PARQUE
JUSUALDA INHUMAS GO
PROCESSO Nº: 3038906274145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 32253918000139
NOME: REFRIGERA COMERCIO DE PECAS E SEVICOS EI
ENDERECO: RUA 20 728 SAO FELIPE RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038907165145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30537482000184
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038907405740

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28454986000199
NOME: REI DA AREIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 221 S/N ZONA RURAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038908130485

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02669445000194
NOME: RENOVADORA BANDAVI PNEUMATICO LTDA
ENDERECO: AV C, SN Q 14 LT 8 AC TARCIZO 0 SETOR MORAIS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038908999236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41382768000154
NOME: RENOVE AMBINETAL LTDA
ENDERECO: RUA ANA DINIZ SN QD-A, LT-01, SALA VILA CAMPOS
SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038909377964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02175289000105
NOME: REVENDEDORA DE MAT PARA CONST LTDA
ENDERECO: AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL N 0 CENTRO
CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038910896295

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09144594000189
NOME: REVICMA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: ROD BR020 KM 18 SN LOTE 01 ASSENTAMENTO
SANTA CRUZ FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038911191244



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10213051001208
NOME: RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: EIXO PRINCIPAL 1 S/N QUADRA 6 E 9 P1 L DISTRITO
MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038911605170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03286850000196
NOME: CENTRAIS CONSTRUÇOES PESADAS S/A
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 200 S/N ZONA RURAL ALVORADA
DO NORTE GO
PROCESSO Nº: 3038912082244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02200657000209
NOME: RIO BONITO COM REP PROD AGROP LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVESTRE FERREIRA 0 SETOR
CENTRAL CAIAPONIA GO
PROCESSO Nº: 3038912595632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03357095000193
NOME: RIO CLARO TRANSPS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROGRESSO SN QD 05 LT 00 00 SETOR
COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038912835110

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10649567000147
NOME: RIO VERMELHO MINERACAO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LUCENA RORIZ S/N KM 05 FAZ. ALELUI
ZONA RURAL LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038913643541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18941395000192
NOME: ROBBBOF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR PEDRO LUDOVICO, 150
CENTRO CORUMBAIBA GO
PROCESSO Nº: 3038915341062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43504842000193
NOME: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153 S/N KM 319 ZONA RURAL RIANAPOLIS
GO
PROCESSO Nº: 3038915424758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 93563401000130
NOME: ROCI COMERCIO E RECUPERACAO DE SUCATAS L
ENDEREÇO: RUA 103, SN - QUADRA 47 - LOTE 950 JARDIM
TROPICAL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038916232062

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29200298000165
NOME: RODO DIESEL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 S/N KM 153 - SALA 05 ZONA
RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038916828020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00470178000104
NOME: RODOFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 63 SN SALA ANEXO 0 VILLAGE
FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038916901576

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09320173000161
NOME: TRASNANDES TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR 060 KM 418 N 418 0 ST INDUSTRIAL RIO

VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038917636450

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01537083000115
NOME: RODOVIARIO GOIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAO NR 205 GALPAO 02 205 SETOR SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038918790011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04637802000168
NOME: RODOVIARIO RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA G V 27, SN , QD 22, LT 06 25 S/C GRANVILLE
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038918956360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04660369000181
NOME: RODRIGUES MARTINS COM DERIVA PETR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LOPES, 555 555 CENTRO SANTA
HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038919509120

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04354457000155
NOME: ROMILDA COSTA DA SILVA TELES
ENDEREÇO: A. ENG. ROBERTO MULLER 0 CENTRO CORUMBA
DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038920853335

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06986967000170
NOME: ROSANGELA MADALENA GOMES
ENDEREÇO: ROD. GO 010, S/N KM 42 0 ZONA RURAL LUZIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038921406189

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02582816000104
NOME: ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: R.HERMANO RIBEIRO DA SILVA 070 CENTRO
ST.ANA PAULA ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038921828814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02155591000100
NOME: RR REFORMADORA DE TANQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO ALBUQUERQUE N 551 551
JARDIM ELDORADO ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038922800344

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16829873000303
NOME: SAFRA MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LT
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 10 KM 22,6 A ESQUERD ZONA
RURAL / FAZENDA TABOCA ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3038926207435

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13889137000190
NOME: SAMJOONG MINERACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO FRANCISCO 1113 SETOR SANTA
GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038927353095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03591357000180
NOME: SANTA CRUZ COMERCIAL DE AREIA E MATERIAL
ENDEREÇO: ROD. BR 414 KM 98 - FAZENDA FO 0 ZONA RURAL
COCALZINHO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038928161327



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 55365393000129

NOME: SANTA FE MINERACAO LTDA

ENDereco: RODOVIA GO 225 SN SEGUINDO P/RIO DA ZONA RURAL CORUMBA DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038928591020

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 53596263000171

NOME: SANTA LOURDES INVESTIMENTOS LTDA

ENDereco: RUA ANA DIAS 00 QD 01, LOTE 03 SETOR HERMOSA JATAI GO

PROCESSO Nº: 3038928914287

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23806152000181

NOME: SANTAFE ALIMENTOS SA

ENDereco: RODOVIA GO 330 KM 05 SN ZONA RURAL VIANOPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038929649161

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08083031000165

NOME: SANTOS E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA

ENDereco: RUA 13, QUADRA 33 LOTE 12 PARQUE LAGO FORMOSA GO

PROCESSO Nº: 3038930142865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02766241000171

NOME: SAO JUDAS POSTO E SERVICOS LTDA

ENDereco: RUA C 125 0 QD 222, 358 AC FR JD AMERICA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038930811252

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09392160000360

NOME: SAO JUDAS TADEU APOSTOLO PARTIC LTDA

ENDereco: FAZENDA FRUTANIA MARGEM ESQUER SN ZONA RURAL CAMPINORTE GO

PROCESSO Nº: 3038930902037

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41218377000280

NOME: SAVANA MINERIOS E MINERAIS LTDA.

ENDereco: FAZ MORRO REDONDO - ROD GO 237 00 KM 84 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038932510683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03577544000109

NOME: SEA AIR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDereco: AV CENTRAL SN Q6 LT 20 JARDIM 0 JARDIM DAS CASCATAS APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038933161089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13438562000163

NOME: SEBASTIAO ASSIS DE SOUZA ME

ENDereco: RODOVIA BR 153 00 QD 09, LT 13 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038933328137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06259583000156

NOME: SEIVA RARA IND E COM DE COSMETICOS LTDA

ENDereco: AVENIDA SAO PAULO, S/N, QD 40, 0 PARQUE REAL APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038933831386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17114173000133

NOME: SENE TRANSPS - EIRELI

ENDereco: RUA OLAVO BILAC, 272, QUADRA 2 272 QD 26 LT 4

JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038935372010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05511726000102

NOME: SERRA DOURADA ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDereco: R ORISMAR ALVES AVELAR, 60 SN CENTRO ACREUNA GO

PROCESSO Nº: 3038935885386

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02161500000130

NOME: SERRADOURADA EXT. E COM. DE PEDRAS LTDA

ENDereco: ROD. MUNIC.A CORREGO DO OURO K S/N ZONA RURAL BURITI DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038936008443

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09000843000162

NOME: SEVEN GOLD MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO

ENDereco: FAZENDA PEQUI GO241 ZONA RURAL CAVALCANTE GO

PROCESSO Nº: 3038937311930

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18765804000147

NOME: SEVEN HOLDING S A

ENDereco: ROD GO 506 S/N KM 1.3 ZONA RURAL CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038937402692

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22047810000136

NOME: SG IND E COMERICO LTDA

ENDereco: ALAMEDA CAMARA FILHO, 1.432 QD 218 QD 35 LT 17/18 PARQUE OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038937741632

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 61873423000100

NOME: SICOBIO AMBIENTAL-SIS INTEGRADO COMP ORG

ENDereco: ROD GO 462, KM 21 A ESQUERDA 8 00 ZONA RURAL SANTO ANTONIO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038939440052

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18756576000149

NOME: SILVA E OLIVEIRA AQUINO AUTO PECAS LTDA

ENDereco: AVENIDA CONTORNO 269 MUNIZ FALCAO GOIANESIA GO

PROCESSO Nº: 3038940026442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05332008000179

NOME: SILVANIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

ENDereco: RUA 24 DE OUTUBRO, 471 471 CENTRAL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038940612260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07672118000105

NOME: EVOLUCAO LOG E TRANSP LTDA

ENDereco: RUA FELIPE CAMARAO 0 QD 25, LT 01, SAL JARDIM NOVA ERA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038940703045

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 73423006000145

NOME: SILVESTRE HELENO FERREIRA - TERPLAN

ENDereco: AV JOSE MANOEL DE CASTRO Q 12 0 CENTRO CACU GO

PROCESSO Nº: 3038941008111



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19708365000101

NOME: SIM CONCRETO EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA 92, S/N, QD F14, LT 14, CA S/N ANEXO 1
AREA.10 M CENTRO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038941180097

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11429383000134

NOME: AYURVEDA EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. GO 118, KM 153, A DIREITA 01 01 ZONA
RURAL SAO JOAO D'ALIANCA GO

PROCESSO Nº: 3038941420691

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07193878000130

NOME: SL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

ENDEREÇO: ACESSO FAZENDA BORGES 01 RODOVIA BR 414,
K ZONA RURAL NIQUELANDIA GO

PROCESSO Nº: 3038942667054

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14495711000199

NOME: SM CASCALHO LTDA ME

ENDEREÇO: QUADRA QA 17, 07, MR 0 SETOR SUL PLANALTINA
GO

PROCESSO Nº: 3038943046576

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 11408967000123

NOME: SOLAR AGRICOLA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMERY DE PAIVA NUMERO 551 0
LOTEAMENTO JARDIM P CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038944101791

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10941590000100

NOME: SOLMAX IND E COM DE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, QUADR 0 SETOR
SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038944796188

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06350183000151

NOME: SOLVENLUX IND E COM DE TINTAS LTDA - ME

ENDEREÇO: VIA DE ACESSO SEIS, S/N, QUADR 0 CHACARA
MARIVANIA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038945769079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05536856000108

NOME: SOUTH AMERICA COM EXTERIOR-IMP E EXPLTDA

ENDEREÇO: RUA JASSYENDY, S/N, QD 09 LT 1 0 JARDIM
HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038947708999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18292965000160

NOME: SPACO AGRICOLA JATAI LTDA

ENDEREÇO: AV. SEBASTIAO HERCULANO DE SOU 3829 QD-01
LT-01 CORDEIRO JATAI GO

PROCESSO Nº: 3038948276731

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22148891000160

NOME: SPE - ALTO DO BONFIM EMPREENDIMENTOS LTD

ENDEREÇO: FAZENDA OLHO DAGUA E CHACARA P S/N E
APRENDIZADO AGR ZONA URBANA SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038948433640

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 24538145000109

NOME: SPE - RESIDENCIAL VINHAS DO JORDAO LTDA

ENDEREÇO: RUA T 36 ATE 3764 - LADO PAR 3152 EDIFICIO

ROYAL PL SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038948607088

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43514885000150

NOME: SPE FAZENDA LAGOA FORMOSA LTDA

ENDEREÇO: RUA HONESTINO GUIMARAES 134 SALA 8 QD 46
LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038948862550

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 57318690000149

NOME: SPE L2MR LTDA

ENDEREÇO: ZONA RURAL 000 FAZENDA BOA VISTA ZONA
RURAL VILA PROPICIO GO

PROCESSO Nº: 3038949084046

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 29915658000105

NOME: SPE RESIDENCIAL FLORES DA MATA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA OITAVA ESUINA COM AVEN S/N QUADRA
19, LOTE 0 CENTRO MINEIROS GO

PROCESSO Nº: 3038949670980

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54583776000100

NOME: SPE SAO JORGE LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA VEADEIROS S/N PERIMETRO
SUB-URBANO ALTO PARAISO DE GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038950090011

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28937874000199

NOME: SR OCIDENTAL C VAREJISTA DE COMBUST LTDA

ENDEREÇO: Q SQ 9 QUADRA 7 S/N LOTE B CENTRO CIDADE
OCIDENTAL GO

PROCESSO Nº: 3038950173790

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48915400000153

NOME: SREM TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA 113 55 QD 08 LT19 SETOR AEROPORTO
CATALAO GO

PROCESSO Nº: 3038950256360

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07906635000100

NOME: STANZA QUARTOS E COZINHAS LTDA

ENDEREÇO: RUA 37 960 QD A25 LT 12, N54 JARDIM GOIAS
GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038950504053

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05567724000135

NOME: STAR ODONTOMEDICA EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ S/N QD11 LT25 ALA 02 SETOR
SANTO ANDRE APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038950843087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04683156000175

NOME: SULAMERICANA MINERACAO E COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA 414 65 ZONA RURAL CORUMBA DE
GOIAS GO

PROCESSO Nº: 3038952625087

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 48590572000102

NOME: SUMATRA MINERALS LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA CANA BRAVA S/N ZONA RURAL CRIXAS
GO

PROCESSO Nº: 3038952971228



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41556536000175

NOME: SUPER FISH CANA BRAVA PISCICULTURA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 241 SN DE MINACU A CAVAL ZONA RURAL MINACU GO

PROCESSO Nº: 3038953193830

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13107439000160

NOME: SUZANE GUIMARAES MARTINS

ENDEREÇO: AV C QD 71 LT 07 0 JARDIM BOA ESPERANCA APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 303895560865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15509614000170

NOME: T.B.MACHADO-ME

ENDEREÇO: RUA 3, QUADRA 53, LOTE 7-A, S/ 450 JARDIM DAS AMERICAS 2 ETAPA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038956618913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 41713214000192

NOME: TABOCAO MINERADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA T 30 1492 SALA 304 SETOR BUENO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038956881568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 60851144000426

NOME: TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA

ENDEREÇO: RUA R-01-A QUADRA 11E, LOTES 0 0 DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038958317228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00968722000215

NOME: TAPUIA IND CERAMICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AREIAO QCPY LT 30 S/N 0 ST PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038958580999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05513273000153

NOME: TAVARES COM E EMPACOTADORA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAO DIAS QUADRA 59 LOTE 0 S/N GALPAO A CENTRO CUMARI GO

PROCESSO Nº: 3038959042079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38195019000103

NOME: TCE TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DA DIVISA S/N QD 17 LT 20 RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038959398442

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10646398000434

NOME: TCR DISTRIBUICAO S/A

ENDEREÇO: AVE MUTIRAO , QD L28 LT 05 2451 QUADRA L28 LOTE 0 SETOR MARISTA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038959554568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04327389000135

NOME: TEALDI TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRUXELAS, 245 245 JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038959711477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03729005000148

NOME: TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA

ENDEREÇO: RUA T 47 250 APT 201 ED MICHIG SETOR OESTE

GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038959802146

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02058744000354

NOME: TECAR CAMINHOS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARCHA PARA OESTE 1011 ALVORADA RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038960487070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18371566000519

NOME: TECNO NUTRICAO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA S

ENDEREÇO: ROD GO 174 SN FAZ CABECEIRA LAJ AREA RURAL DE RIO VERDE RIO VERDE GO

PROCESSO Nº: 3038961964921

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15621557000117

NOME: TECPLANTE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO 0 QD 02, LT 11 A 15 SETOR SUL SILVANIA GO

PROCESSO Nº: 3038962509675

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02014622001257

NOME: TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VIA PRIMARIA, 06 - E QUADR S/N DAIA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038962699890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38406363000102

NOME: TEK0 MADEIRAS EIRELI

ENDEREÇO: FAZ RODOVIA BR 251 KM 38 SN FAZENDO VEREDA ZONA RURAL CRISTALINA GO

PROCESSO Nº: 3038962772236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03728243000139

NOME: TERMOPECAS REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DE COTEGIPE 111 LOJA CENTRO ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038963663236

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13657110000172

NOME: P HENRIQUE DE OLIVEIRA ME

ENDEREÇO: AVENIDA V-7 2 QD 322 LT 26 CASA CENTRO APARECIDA DE GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038963747715

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06191903000183

NOME: TERRA NOVA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV VERA CRUZ 2165 QD 119 LT 16/17 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO

PROCESSO Nº: 3038964208095

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54883721000116

NOME: TERSFRAN PETROLEO LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA BELA VISTA DE GOIAS S/N QUADRA 07 LOTE 53 ESTANCIA VARGEM BONITA SENADOR CANEDO GO

PROCESSO Nº: 3038964638715

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00386721000181

NOME: TEXTIL SENH

ENDEREÇO: RUA CARLINHOS JOSE RIBEIRO, 38 0 VILA JAIARA ANAPOLIS GO

PROCESSO Nº: 3038964984044



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14610378000111
NOME: THIAGO GARCIA DA SILVEIRA ME
ENDEREÇO: R 04, 264, APTO 02 0 MAE DE DEUS CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038965874145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18376977000173
NOME: THIAGO RODRIGUES MACEDO - EPP
ENDEREÇO: RUA 9, S/N, QD T LT 2 SALA-3 2 GLEBA 2 VILA
PROGRESSO II ITABERAÍ GO
PROCESSO Nº: 3038966096758

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15311456000140
NOME: THOMIX IND DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTA MARIA SN QD.13 LOTE 13 AO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLAMBOY VALPARAISO DE GOIAS
GO
PROCESSO Nº: 3038966179327

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07588487000114
NOME: TIO AUREO AUTO POSTO LTDA
ENDEREÇO: RUA 1, 897, QD.18 LT.06 AC ROS 0 VILAGE BEIRA
RIO ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038966765145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10895417000113
NOME: TML LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 1057, QUADRA 1 12 QD 01 LT 04
SALA ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038967144667

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 03848164000919
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038967656145

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37289899000114
NOME: TORNEADORA OGUIMAR J VICENTE LTDA
ENDEREÇO: 1A R JOAO CARDOSO QD B LOTE 14 0 VILA
CAMPU SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038968381913

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10444161000209
NOME: TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR COND LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO 159 QUADRA B LOTE
19 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038968894279

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 10444161000551
NOME: TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR CONDICIONAD
ENDEREÇO: RUA T 65 A 2 LOJA 02, AP 2703 ST BELA VISTA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038968977964

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06969600000220
NOME: TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T 5 1022 ED ANA LUIZA APTO BUENO
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038969439044

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20661608000174
NOME: TRANS ATLANTIC TRANSPS LTDA-ME
ENDEREÇO: ESTRADAA, LOTE 16, CH 16, S/N S/N CHACARA 16
JARDIM NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038969603154

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05826590000120
NOME: TRANS MONTE ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1483 1483 EM FRENTE O CHC
JARDIM ATLANTICO NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3038969942188

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07314440000162
NOME: TRANS-ATLANTA TRANSPS LTDA
ENDEREÇO: EST.D ESQ.COM EST. A CHACARA 1 SN LOTE16
JD.NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038970288089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 36828562000175
NOME: TRANSBERNARDO LOGISTICA E TRANSPORTES EI
ENDEREÇO: RUA ENERSTINA MARIA DE ANDRADE 393 SALA 1
SOCIAL -SETOR KARFANII ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038970361541

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01814183000141
NOME: TRANSBUTIJAO TRANSPORTE DE GAS LTDA
ENDEREÇO: RUA J-6 N 127 QD. 13 LT. 03 0 SETOR JAO GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038970445010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 21414874000165
NOME: TRANSCAIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV GAMELEIRA, QD 01 LT 06/07 S 3694 SALA 5 RES
CLEA BORGES GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038970528683

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04415800000124
NOME: TRANSPLEX TRANSP CARGAS E EXPLOSIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 DE MARCO, 632 200 SALA 01 (ESQUINA
SETOR ESTRELA DALVA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038972227010

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 97549637000173
NOME: TRANSPORTADORA & ASSESS TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS 000 01 CENTRO
MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038972573244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08863168000132
NOME: TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAE PERIMETRAL NORTE 0 10.770 QD HC-3
LT SETOR GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038973548723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14775237000159
NOME: TRANSPORTADORA JLR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S3 777 QD 59 LT 13 SETOR BUENO GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038974355244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33809960000156
NOME: TRANSPORTADORA LABOR LTDA
ENDEREÇO: AV PROGRESSO SN QUADRA01 LOTE 09 SETOR
COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038974603949

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34566947000186
NOME: TRANSPORTADORA PACHECO EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOUGAINVILLE 61 QD 03 LT 47 JARDIM SABIA



SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038975246244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48516917000170
NOME: TRANSPORTADORA SM LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO 206 QD. 41 LT 17 SALA
RESIDENCIAL JARDIM CANEDO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038976566153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25136706000106
NOME: TRANSPORTES BRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRUXELAS N477 0 JARDIM N. MUNDO GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3038977291921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06334108000105
NOME: TRANSPORTES FAZENDA ASSA-PEIXE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HERONDINA DE SOUZA MEL 0 SETOR
CENTRAL IACIARA GO
PROCESSO Nº: 3038977374584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25143142000139
NOME: TRANSPS TRAVAGLIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 05 QUADRA 8 LOTE 4 SN SITIO RECREIO
PRESIDENTE GOIANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038977614062

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46100458000113
NOME: TRR MAMBAI LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO-108, QUADRA 36 LOTE S/N NOVO
MAMBAI MAMBAI GO
PROCESSO Nº: 3038979909450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53640118000140
NOME: TRR MOREIRA DIESEL PADEF COM ATAC COMBUS
ENDEREÇO: DISTRITO CAMPOS LINDOS SN SETOR F RUA 01
LT CAMPO LINDO CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038980089097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11498603000181
NOME: TS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: FAZENDA CACU, S/N 0 ZONA RURAL CACU GO
PROCESSO Nº: 3038980832857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04085084000164
NOME: TUBO-FORTE-IND COM MOVEIS TUBOLARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES, 215 0 JK/NOVA CAPITAL
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038981137028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53100809000151
NOME: UFV AMERICANO SPE LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE RODRIGUES RAB 0
QUADRA140 LOTE 09 CENTRO INHUMAS GO
PROCESSO Nº: 3038982374252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50679092000156
NOME: UFV OLIVEIRA I LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS
BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038982457948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50632270000193

NOME: UFV OLIVEIRA II LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS
BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038982531161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50724275000146
NOME: UFV OLIVEIRA III LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS
BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038982614857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50632606000118
NOME: UFV OLIVEIRA IV LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS
BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038982705526

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50632815000161
NOME: UFV OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE FOGO 88 SALA 9 CHACARAS
BOTAFOGO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038982887640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20254129000133
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038982960070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07172600001409
NOME: ULLMANN NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO FONTES 270 QUADRA38 LOTE 15
JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3038983182683

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00111304000126
NOME: ULTRA INDCOME DISTRIBUICAO EMB LTDA
ENDEREÇO: R DALIA VERMELHA, SN, QD 27 LT 0 JD DOS
BURITIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038983505857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37014735000184
NOME: UNICASA MATERIAL DE CONST LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GONTIJO, 423, QD 4 0 CIDADE
JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038984313161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10293829000183
NOME: UNITY EMP E PARTICIPACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 1136 491 Q. 45, LOTE 32 SETOR MARISTA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038985559857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42110607000174
NOME: URE D4W PADRE BERNARDO SPE LTDA
ENDEREÇO: Q 24 CHACARAS 11 E 12, CONDOMI S/N ZONA
RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038986524070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12676028000122
NOME: URSAO TRANSPS RODS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, S/N, QUADRA 260 QD 197
LT 11 JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038986797980



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 17498807000107
NOME: V & V TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDereco: R HOLLYWOOD SN QD. 249 LT 12 CAS JARDIM
NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038988306070

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 36013059000161
NOME: V. DE SOUSA COSTA LTDA
ENDereco: AVENIDA ODORICO NERY SN Q 030 LT 0016 C/
VILA MARIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038988736890

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 13263731000171
NOME: VALE DO SOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
ENDereco: R 144 177 SALA 02 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038990633865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06219944000130
NOME: VALENTINNE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDereco: RUA JOAO DE ABREU 427 192, ED ATON BUSI
SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038991367956

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 15077636000109
NOME: VALPARAISO LUBRIFICANTES EIRELI
ENDereco: RUA 01 SN QUADRA 50 LOTE 05 MORADA NOBRE
VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038991524865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 40628487000176
NOME: VC IMPERIO TRANSPORTES LTDA
ENDereco: AVENIDA MODESTO DE CARVALHO 37 SALA 2 VILA
VITORIA I ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038992415865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02883378000297
NOME: VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
ENDereco: RUA COSTA PINTO, 349 0 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3038992688659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49704576000129
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDereco: FAZENDA BENCAO DE DEUS S/N ZONA RURAL
CAMPINACU GO
PROCESSO Nº: 3038992928137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 49704576000200
NOME: VENEZA STONES LTDA
ENDereco: CRG PRAIA GRANDE SN ZONARURAL CAMPINACU
GO
PROCESSO Nº: 3038993066260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 70971882000207
NOME: VEREDAS SIDERURGIA LIMITADA
ENDereco: FAZENDA GAMELEIRA, S/N 0 ZONA RURAL
LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038993819137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 02514259000186
NOME: VERISSIMO PAULO SOUSA-ME-CARVOARIA SOUSA
ENDereco: FAZENDA BARREIRO 0 DEN. AGUA CLARA ZONA
RURAL SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO Nº: 3038993900783

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07436787000854
NOME: VERMONT MINERACAO EXPORTACAO E IMPORTACA
ENDereco: FAZENDA SANTANA , MOCHAMBOMBO S/N ZONA
RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038994031517

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05331158000249
NOME: VERTICE ENERGETICA LTDA
ENDereco: RODOVIA GO 230, KM 23, S/N, FA 0 ZONA RURAL
PADRE BERNARDO GO
PROCESSO Nº: 3038994460426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 27028916000106
NOME: VIA BRASIL LOGISTICAS TRANSPS EIRELI-ME
ENDereco: RUA LOYOLA, QUADRA 171 LOTE 13 00 QUADRA
171 LOTE 1 MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038994973814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04228000000102
NOME: VIEIRA COMBUSTIVEIS LTDA EPP
ENDereco: RUA BELA VISTA, 68 68 CENTRO SITIO D'ABADIA
GO
PROCESSO Nº: 3038995947477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 50615345000128
NOME: VILLA DA LUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
ENDereco: RODOVIA GO 239 KM 79, MRG ESQU S/N ZONA
RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038996242426

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 43270195000100
NOME: VILMON TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDereco: RUA PIRACICABA S/N QD 08 LOTE 22 JARDIM
PAULISTA ARUANA GO
PROCESSO Nº: 3038996671335

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04687945000184
NOME: VISSANS TRANSPS LTDA
ENDereco: RUA EUNICE ALENC BRAGA COSTA C 0 AC EDIGAR
DE DEUS RES REC DOS BURITIS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038997216089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 18022586000150
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038997992038

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05398551000179
NOME: VITORIA TRANSPS LTDA
ENDereco: RUA PIAUI 0 Q.20 L.0 AC SILVA SETOR CENTRAL
MARA ROSA GO
PROCESSO Nº: 3038998297210

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05919023000118
NOME: VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
ENDereco: AVENIDA T4 1478 SALA B132 EDIFABS SETOR
BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038998370766

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35365072000117
NOME: VL2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDereco: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 68 CENTRO
IPAMERI GO
PROCESSO Nº: 3038998610244



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54491225000117
NOME: VP DA SILVA MINERACAO LTDA
ENDereco: EST SILVANIA A RIO DOS PATOS K S/N ZONA
RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038999345129

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30007268000116
NOME: VP MINERACAO E SERVICOS LTDA.
ENDereco: ESTRADA DO ASSENTAMENTO MARIA 03 ZONA
RURAL VILA PROPICIO GO
PROCESSO Nº: 3038999428814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08941888000179
NOME: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA
ENDereco: AVENIDA DR. IRANI ALVES FERREI 467 QD 74-B, LT
29 SETOR AEROPORTO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038999501244

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07768565000162
NOME: W R DE OLIVEIRA MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDereco: R 88 SN QD-63 LT-10 0 COND DAS ESMERALDAS
APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3039000374581

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19507939000175
NOME: W V DIAS COMBUSTIVEIS LTDA
ENDereco: RUA FERROVIARIO BRAULINO DOS R SN VILA
INDUSTRIAL ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3039000531490

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01652748000131
NOME: WA-COM PECAS LUBRIFICACAO E SRV LTDA
ENDereco: RUA VC 14, 121, QUADRA QR 22, 0 CONJUNTO
VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3039001422490

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 09617239000180
NOME: WILLIAM FERREIRA DIAS
ENDereco: AVENIDA BRASIL 1654 JARDIM ATLANTICO
NIQUELANDIA GO
PROCESSO Nº: 3039003048375

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07093544000194
NOME: WM SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDereco: RUA CORCOVADO 0 QD 5 LT 1 / 3 SETOR
COMERCIAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3039004368284

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 38072724000113
NOME: WORLD - HOTEIS E TURISMO LTDA
ENDereco: GO 524 KM 04 FAZENDA ITIQUIRA, SN ZONA
RURAL FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3039004871440

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08449311000144
NOME: XANGO DIST DE GAS LTDA
ENDereco: RUA ARMANDO DE GODOY 157 AC DIVINA
PEREIRA NEGRAO DE LIMA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3039005506079

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14099141000622
NOME: XP TRANSPORTES LTDA
ENDereco: RODOVIA BR 153, S/N, KM 190, S S/N KM 190 ZONA

RURAL URUACU GO

PROCESSO Nº: 3039005761656

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 35513582000194
NOME: ZANDER DE OLIVEIRA
ENDereco: RUA JOANA SOARES BORGES 50 QD. 04, LT 08
RESIDENCIAL SONHO VERDE ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3039006140051

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05017227000163
NOME: ZARA TRANSPS LTDA
ENDereco: RUA MONTE SARMENTO QD 21 L14 0 VILA REGINA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3039006306316

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14476742000100
NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA
ENDereco: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02
CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037385231496

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDereco: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA
RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3037385405850

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07127529000110
NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA
ENDereco: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO
BRASIL GO
PROCESSO Nº: 3037385827453

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00499431000144
NOME: F S CRUZ & CIA LTDA
ENDereco: ROD GO 164 KM 66 0 ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO Nº: 3037386049055

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDereco: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO
LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037386122496

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 23725985000118
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3037386635884

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 27621005000198
NOME: FALUC TRANSPORTADORA EIRELI - ME
ENDereco: RUA DOS BACURIS QD 08 LT40 CAS 01 VILA
FLORENCIA SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037387609453

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37848587000101
NOME: FBR INDUSTRIA E COM.DE ROUPAS LTDA
ENDereco: RUA T 62, 1104, APARTAMENTO 30 SN QD 26A LT
01/02 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037388250742

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 12584148000108
NOME: FEDERAL COMERCIO DE OLEOS EIRELI



ENDERECO: RUA 1, S/N, QUADRA 4, LOTE 7 158 POLO
EMPRESARIAL NOVA CANAA II SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3037388334199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02881921002694
NOME: FERREIRA SRV LIMP TRANSP COM PETRO LTDA
ENDERECO: BR - 153, KM 1281,7 0 ALTO DA GLORIA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3037390314850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02511773000168
NOME: FERTILIZANTES BOM JESUS LTDA
ENDERECO: V SECUNDARIA 1 QUADRA 1 S/N MODULO 04/38
DISTRITO AGROINDUSTRIAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037390660073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06109503000186
NOME: FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDERECO: AV DR CELSO MAEDA 2229 CAIXA POSTAL 1027
SETOR SANTA RITA ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3037391122164

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29121437000165
NOME: FIG PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR QUADRA LT 1B 1
ANDAR SALA 02 SETOR JARDIM PLANALTO CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3037391395063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02888092000113
NOME: FIRMINO AMANCIO DA SILVA - AROEIRA GAS
ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, 129, QUAD 0 JARDIM
DAS AROEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037391635552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14771436000199
NOME: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
ENDERECO: RR 01-A QD 11E MODULO 01 - 06 SN DAIA
ANAPOLIS GO
PROCESSO Nº: 3037392799346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26269805000129
NOME: FN BIOMASSAS MADEIREIRA EIRELI
ENDERECO: R DAO BARBOSA, S/N, QUADRA2 LO 348 00
JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037392872892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28667262000123
NOME: FOCO ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA HORTULANO MARTINS PIRES 1704 SETOR
ALTO DA BOA VISTA EDEIA GO
PROCESSO Nº: 3037392955461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18344265000334
NOME: FOCO TRANSPS - EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 972 QD : 41, LT : 17, JARDIM
CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3037393177063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02742583000151
NOME: FONTE GRAFICA LTDA
ENDERECO: RUA 61 N 59 0 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037393508221

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04002039000107
NOME: FORMOBOI IND E COM DE BOVINOS
ENDERECO: RODOVIA GO430 KM 02 S/N CHACAR 0 ZONA
RURAL FORMOSA GO
PROCESSO Nº: 3037393847255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08728058000400
NOME: FORTALEZA AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JK 00 QUADRA 53, LOTE 0 SETOR SUL 1
URUACU GO
PROCESSO Nº: 3037394308552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11957764000196
NOME: FORTUNA MINERACAO LTDA - EPP
ENDERECO: ROD GO 237 S/N KM 41 ZONA RURAL NIQUELANDIA
GO
PROCESSO Nº: 3037394902470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08267526000144
NOME: FREITAS MATOS & MOLINARI LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL 908 CENTRO
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3037395891022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07060883000174
NOME: FRICALDAS INDE COMDE CARNES E DER LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 213, SAIDA P/ IPAME 0 ZONA RURAL
CALDAS NOVAS GO
PROCESSO Nº: 3037395974718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12969372000100
NOME: FRIGO APORE DISTRIB DE CARNES E DER LTDA
ENDERECO: ROD GO - 302 KM 191, S/N 0 ZONA RURAL APORE
GO
PROCESSO Nº: 3037396196298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07951269000100
NOME: FRIGONEVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
ENDERECO: RODOVIA GO 154, S/N, KM 01 00 DIREITA ZONA
RURAL ITAUCU GO
PROCESSO Nº: 3037396352320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18411307000140
NOME: FRIGORIFICO SAO GERALDO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 19 S/N FAZ S JOAO DA RAQ
ZONA RURAL ALEXANIA GO
PROCESSO Nº: 3037396782022

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32445487000293
NOME: FRISAR COMERCIO DE REFRIGERACAO AUTOMOTI
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 14 VILA MAUA GOIANIA
GO
PROCESSO Nº: 3037397087298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02745323000130
NOME: FRONTEIRA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 174 SN SALA 02 RIO VERDE ZONA
RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3037397244113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36854495000830
NOME: FRONTEIRA COM REP DE PRODUTOS AGROPECUAR
ENDERECO: AV CASTELO BRANCO 1060 QUADRA01 LOTE 21E



SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3037397756718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA
ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO Nº: 3038511926999

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02367365000184
NOME: AGRO TRANSPORTADORA NESSRALLA LTDA
ENDERECO: PRACA SAO VICENTE N 190 0 CENTRO FORMOSA
GO
PROCESSO Nº: 3038512304517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01516269000198
NOME: AGROANA AGROPECUARIA URUANA COM, REP LTD
ENDERECO: RUA MIGUEL RIBEIRO 278 QD 39 LOTE 13 A 1
CENTRO URUANA GO
PROCESSO Nº: 3038512494731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 51509951000121
NOME: AGROG7 PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTD
ENDERECO: FAZ BOA VISTA ROD GO330 KM26 S/N ZONA
RURAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038513385731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI
CENTRO CACU GO
PROCESSO Nº: 3038513625210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36984126000195
NOME: AGRONEGOCIOS OLIVEIRA LTDA
ENDERECO: AV JOAQUIM GILBERTO, QUADRA01 SN 0 SHIS
LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038514276731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07209153000192
NOME: AGROPECUARIA ANDRADE VERARDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MIGUEL GONCALVES DA SI 0 1039, QD
40, LT 1 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO Nº: 3038514789097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47395562000145
NOME: AGROPECUARIA CAIXETA LTDA
ENDERECO: FAZENDA REALEZA, ROD GO 010 KM 0 ZONA
RURAL SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038515166948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02818292000108
NOME: AGROPECUARIA CETRO OSTE LTDA
ENDERECO: BR 070, S/N, QD. 11, LT. 19 0 RES VALE DO
ARAGUAIA JUSSARA GO
PROCESSO Nº: 3038515323857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09588651000119
NOME: AGROPECUARIA FERRADURA LTDA
ENDERECO: AV ELIZABEH MARQUES 42 QD 12 LT 09 ST MAYSA
TRINDADE GO
PROCESSO Nº: 3038515836129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00536213000132
NOME: AGROPECUARIA LATICINIOS LEBON IND COM LT
ENDERECO: ROD GO 10 S/N KM 42 0 ZONA RURAL LEOPOLDO
DE BULHOES GO
PROCESSO Nº: 3038516644550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11765036000182
NOME: AGROPECUARIA LINDOIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-154, KM 21, S/N S/N KM 21 ZONA
RURAL ITAGUARI GO
PROCESSO Nº: 3038516990890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30487264000182
NOME: AGROPECUARIA PERINELLI LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO Nº: 3038517709914

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA
16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038518343980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10245719000146
NOME: AGROPECUARIA RIO CAIAPO LTDA
ENDERECO: RUA PARANAIGUARA 0 QD.S-2 L.12 AC GU
ALPHAVILLE FLAMBOYANT GOIAS GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038518426550

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19304695000123
NOME: AGROPECUARIA SS PIQUIA LTDA
ENDERECO: RUA 20 A 88 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038519150418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02
SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038519234980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02370957000155
NOME: AGROQUIMICA CATALAO IND COM FERTILIZANTE
ENDERECO: QUADRA 04 MODULOS 17 A 24 S/N 0 DISTRITO
INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO Nº: 3038520919576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05136200000190
NOME: AGROSTEMMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, Q 0 SETOR
MANDU II LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038521305288

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52236042000120
NOME: AGROSTOCK ARMAZENAMENTO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ANASIA ANTONIO DA CUNH S/N GALPAO
01 CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANC RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 3038521487319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRICOLA LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA
SILVANIA GO
PROCESSO Nº: 3038521560865



SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDereco: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5
ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038522451865

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 20165482000309
NOME: AGX FLORESTAL EIRELI - EPP
ENDereco: ROD GO070 S/N QD. AREA, LT. ARE FAZ CAVEIRAS
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038522964137

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05159610000156
NOME: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS L
ENDereco: RUA 05 ESQUINA COM A RUA 06 QU 02 JARDIM
QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS AGUAS LINDAS DE
GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038523426228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00355924000372
NOME: ALCANTARA E MARANHÃO LTDA
ENDereco: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR
CENTRAL CAMPOS BELOS GO
PROCESSO Nº: 3038524234659

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04828482000123
NOME: ALCATEIA IND E COM LTDA ME
ENDereco: RUA CARAI 0 A/C MARCELO FERRE JARDIM
IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038524317228

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 33651642000100
NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA
ENDereco: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL
SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038524580999

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 26931501000185
NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA
ENDereco: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL
CAMPINORTE GO
PROCESSO Nº: 3038525207434

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 06168515000181
NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA
ENDereco: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL
RIO VERDE GO
PROCESSO Nº: 303852553774

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05594461000153
NOME: ALL-BELLE INDL LTDA
ENDereco: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ
APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038525801352

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 07650257000138
NOME: ALLFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDereco: AVENIDA TROPICAL, S/N, MODULO 0 DISTRITO
INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO Nº: 3038526106534

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 00285523000121
NOME: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA EPP

ENDereco: R PRES EPITACIO PESSOA,S/N,QD 598 SL 06 A 09
QD 79 JD PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038526361089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 22889395000168
NOME: ALT TEMPER IND COM VIDROS TEMP EIRELI-ME
ENDereco: RUA DA PRATA, N. 35, QUADRA 21 35 QUADRA 21
LOTE 1E JARDIM DIAMANTINA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038526957046

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 04932199000147
NOME: ALTO GAS LTDA
ENDereco: RUA ZOROZIMO BARBOSA,329 0 CENTRO ALTO
PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038527252089

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 54864056000113
NOME: ALTO PARAISO MINERACAO LTDA
ENDereco: FAZENDA CHIQUINHA, A 8KM DA CI SN ZONA
RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038527336568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 37118345000154
NOME: ALVES E MOREIRA MINERACAO LTDA
ENDereco: FAZ FAZENDA BRASILIA MARGENS D SN ZONA
RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO Nº: 3038527765477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 16891255000202
NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME
ENDereco: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038528227568

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01004274000200
NOME: AMADOR FERREIRA LOPES E CIA LTDA
ENDereco: AVENIDA IDELFONSO CARNEIRO NR 0 CENTRO
CACU GO
PROCESSO Nº: 3038528573814

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 01851088000118
NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME
ENDereco: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO
HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038528656477

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 62295653000100
NOME: AMERICANO MINERAIS LTDA.
ENDereco: FAZENDA NOVO MUNDO S/N ZONA RURAL
AMERICANO DO BRASIL GO
PROCESSO Nº: 3038529548260

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05976905000115
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038529621723

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 08512615000109
NOME:
ENDereco: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038529977170

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 28276602000195



NOME: AMJ ALIMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 25 SN AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038530041964

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 39145951000194
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038532179327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01838457000132
NOME: ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA HARPIA SN QD 183 LT 08 CASA PARQUE
AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038533144667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA
01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS
GO
PROCESSO Nº: 3038533300782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT.
39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038533490913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDEREÇO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES
NOVA CRIXAS GO
PROCESSO Nº: 3038533656145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11153460000176
NOME: APC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS PANEIRAS, S/N, QD. 29, 0 RODRIGUES
SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038533730485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04860220000146
NOME: ARAUJO COM DE D DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO SEGURO N 562 562 AFONSO
PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO Nº: 3038535271097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24,
PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038535867054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA
GOIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038536246576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45716833000191
NOME: AREAL DESCOBERTO LTDA
ENDEREÇO: ROD ROD GO 324 KM 04 A DIREITA S/N SETOR
FAZENDA DES AREA RURAL DE SAO LUIS DE MONT SAO LUIS
DE MONTES BELOS GO
PROCESSO Nº: 3038536402691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO
CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038536675485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO
SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO Nº: 3038536915079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07366979000165
NOME: AREIA FORTALEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050, KM 18, S/N, A 0 ZONA RURAL
CUMARI GO
PROCESSO Nº: 3038537053097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43513516000142
NOME: DUNA AREIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 342 SN A SAO LUIS DE MON ZONA
RURAL CORREGO DO OURO GO
PROCESSO Nº: 3038537483822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24216534000118
NOME:
ENDEREÇO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO Nº: 3038537566485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDEREÇO: FAZ. MARIA AVES, MANOEL DIAS E 70 ZONA
RURAL GOIAS GO
PROCESSO Nº: 3038537723394

Protocolo 654196

PORTARIA ECONOMIA Nº 233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis da Secretaria de Estado da Economia.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o parágrafo único do art. 4º do Decreto estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004083837, resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, destinada à realização dos procedimentos de análise, classificação e desfazimento de bens móveis inservíveis desta Secretaria, observada a legislação aplicável, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a comunicação da existência de bens móveis com indícios de inservibilidade, para análise e eventual desfazimento;

II - receber da unidade setorial de patrimônio, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a comunicação da existência de bens móveis com indícios de inservibilidade, para análise e eventual desfazimento;

III - analisar e classificar os bens considerados inservíveis, observadas as seguintes categorias, nos termos do art. 5º do Decreto estadual nº 10.007, de 2021:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade ao órgão ou à entidade;



b) obsoleto: que caiu em desuso, por isso considerado arcaico, seja pela sua inutilidade ou pelo desuso;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, cuja adequação não seja economicamente vantajosa; e

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários à classificação dos bens móveis inservíveis;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis com as informações pertinentes à identificação e à classificação de cada bem analisado, inclusive o endereço completo de sua localização;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao respectivo laudo;

VI - agrupar os bens inservíveis em lotes, quando necessário, tanto no laudo quanto fisicamente;

VII - instruir o processo de desfazimento com a relação dos bens inservíveis, o laudo e os respectivos registros fotográficos;

VIII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio para o prosseguimento das providências cabíveis; e

IX - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio, a modalidade de desfazimento adequada para cada bem, observada a ordem e as condições estabelecidas no art. 7º do Decreto estadual nº 10.007, de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis desta Secretaria, assegurada a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, os seguintes servidores:

I - JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.530.221-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II - CHARLES HENRIQUE ALVES, CPF nº XXX.180.721-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública;

III - GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF nº XXX.245.241-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP;

IV - MARIA GABRIELLA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.156.791-XX, ocupante do cargo de Assessor A9;

V - THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA, CPF nº XXX.301.831-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

VI - KARLA DE SOUZA E LIMA, CPF nº XXX.724.701-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e

VII - EDMILA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.306.291-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 095, de 27 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655329

PORTARIA ECONOMIA Nº 234, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e na Instrução Normativa Intersecretarial nº 003 - GESTÃO PATRIMONIAL/CONTÁBIL, de 30 de março de 2023, bem como o que consta do Processo nº 202400004083837, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis, destinada à realização dos procedimentos de avaliação e reavaliação patrimonial dos bens intangíveis desta Secretaria, observada a legislação aplicável, com as seguintes atribuições:

I - proceder à avaliação inicial dos bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no sistema de patrimônio do Estado de Goiás;

II - elaborar laudo técnico de avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme o art. 2º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023;

c) critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação da vida útil do bem, conforme o art. 9º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e

h) identificação dos responsáveis pela avaliação;

III - encaminhar, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o laudo técnico de avaliação inicial à unidade setorial de patrimônio, para o registro e o tombamento do bem;

IV - definir, de acordo com as especificidades de cada classe de bem intangível e a regulamentação aplicável, a periodicidade de sua reavaliação;

V - proceder à reavaliação dos bens intangíveis; e

VI - encaminhar, por meio de processo SEI, à unidade setorial de patrimônio as informações dos bens reavaliados, para atualização dos registros no sistema e cálculo do valor reavaliado de cada bem intangível.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis desta Secretaria os seguintes servidores:

I - JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.530.221-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II - CHARLES HENRIQUE ALVES, CPF nº XXX.180.721-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública;

III - GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF nº XXX.245.241-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP;

IV - MARIA GABRIELLA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.156.791-XX, ocupante do cargo de Assessor A9;

V - KARLA DE SOUZA E LIMA, CPF nº XXX.724.701-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

VI - EDMILA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.306.291-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e

VII - MARCIO CESAR ALVES MUNIZ, CPF N.º CPF N.º XXX.723.801-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Parágrafo único: A composição da Comissão deverá observar o percentual mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, devendo pelo menos um dos integrantes possuir conhecimento sobre os bens intangíveis que serão objeto de avaliação, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial nº 003/2023.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas desta Secretaria deverão prestar à Comissão o apoio e a colaboração necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 097, de 27 de abril de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655331



PORTARIA ECONOMIA Nº 238, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Intangíveis da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, bem como o que consta do Processo nº 202400004083837, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Intangíveis, destinada à realização dos procedimentos de inventário patrimonial dos bens móveis e intangíveis desta Secretaria, observada a legislação aplicável, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou do sistema patrimonial aplicável, as Fichas de Apuração de Inventário e a relação dos bens integrantes do acervo a serem inventariados;

II - expedir o Termo de Abertura do Inventário, definindo a data de início, o cronograma de execução, os responsáveis pelo levantamento físico e o planejamento da suspensão temporária das movimentações patrimoniais, observadas as orientações da unidade setorial de patrimônio;

III - realizar e coordenar o inventário anual dos bens móveis e intangíveis, em conformidade com o cronograma e o plano de ação elaborados pela unidade setorial de patrimônio;

IV - acompanhar e supervisionar as atividades dos responsáveis pelo levantamento dos bens e os prazos estabelecidos para sua execução;

V - receber e conferir as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas e encaminhá-las à unidade setorial de patrimônio para atualização e saneamento dos registros patrimoniais;

VI - propor à unidade setorial de patrimônio as providências necessárias à apuração e à regularização das divergências identificadas durante o inventário; e

VII - após a conclusão dos procedimentos de saneamento, elaborar e assinar o Termo de Encerramento do Inventário, com os resultados do levantamento, encaminhando-o à unidade setorial de patrimônio para submissão à ratificação do Titular da Pasta.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Intangíveis desta Secretaria os seguintes servidores:

I - JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.530.221-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

II - GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF nº XXX.245.241-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP;

III - EDMILA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.306.291-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

IV - KARLA DE SOUZA E LIMA, CPF nº XXX.724.701-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

V - MARIA GABRIELLA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.156.791-XX, ocupante do cargo de Assessor A9; e

VI - CHARLLES HENRIQUE ALVES, CPF nº XXX.180.721-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública.

Parágrafo único. A composição da Comissão deverá observar o percentual mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto estadual nº 9.063, de 2017, e da Instrução Normativa nº 005/2019 - SEAD.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas desta Secretaria deverão prestar à Comissão os meios, o apoio e a colaboração necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655332

PORTARIA ECONOMIA Nº 241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA, de 7 de outubro de 2022, bem como o que consta do Processo nº 202600005031092, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, destinada à realização dos procedimentos de inventário patrimonial dos bens imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria, observada a legislação aplicável, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação dos bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, verificando aqueles sob a responsabilidade desta Secretaria;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, estabelecendo o calendário, o cronograma e as atividades a serem executadas em articulação com as unidades administrativas;

III - realizar o inventário dos imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria, inclusive os pertencentes ao Estado e os utilizados mediante cessão ou outro instrumento jurídico cabível;

IV - realizar diligências nas unidades administrativas, quando necessárias à confirmação de informações e ao esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar aos responsáveis pelas unidades acesso aos imóveis e disponibilização das informações e dos documentos necessários à identificação dos bens inventariados;

VI - consultar, quando necessário, os órgãos municipais competentes e os cartórios de registro de imóveis para confirmação da localização, da titularidade e das demais informações pertinentes;

VII - registrar as ocorrências e comunicar ao Órgão Central de Patrimônio, durante a execução do inventário, as divergências que demandem atualização dos registros patrimoniais;

VIII - elaborar e assinar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, acompanhada da documentação exigida;

IX - encaminhar o inventário concluído à unidade de contabilidade desta Secretaria, para as providências de sua competência, e, por intermédio da titular da Pasta, ao Órgão Central de Patrimônio, nos termos da regulamentação aplicável; e

X - participar das reuniões de trabalho e das demais atividades técnicas relacionadas ao inventário, quando convocada.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário desta Secretaria, encarregada da realização do inventário de bens imóveis referente ao exercício de 2026, os seguintes servidores:

I - MARIA GABRIELLA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº XXX.156.791-XX, ocupante do cargo de Assessor A9, que a presidirá;

II - JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.530.221-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

III - CHARLLES HENRIQUE ALVES, CPF nº XXX.180.721-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Pública;

IV - GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF nº XXX.245.241-XX, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP;



V - KARLA DE SOUZA E LIMA, CPF nº XXX.724.701-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e

VI - EDMILA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.306.291-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Parágrafo único. A composição da Comissão deverá observar o percentual mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto estadual nº 9.063, de 2017, e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas desta Secretaria deverão prestar à Comissão os meios, o apoio e a colaboração necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655334

PORTARIA ECONOMIA Nº 245, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com os Decretos estaduais nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e nº 9.279, de 30 de julho de 2018, bem como com a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022- SEAD/ECONOMIA, de 7 de outubro de 2022, bem como o que consta do Processo nº 202600005031092, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, destinada à realização dos procedimentos de avaliação e reavaliação patrimonial dos bens imóveis sob a responsabilidade desta Secretaria, observada a legislação aplicável, com as seguintes atribuições:

I - realizar a reavaliação patrimonial dos bens imóveis estaduais constantes do inventário desta Secretaria, nos casos previstos na regulamentação aplicável

II - observar, na reavaliação dos imóveis urbanos, o Manual de Preenchimento do Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel e as orientações do Órgão Central de Patrimônio;

III - preencher, quando aplicável, o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, observada a avaliação individualizada de cada imóvel;

IV - anexar ao respectivo processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI os formulários de avaliação e os documentos que fundamentem o procedimento;

V - atualizar, quando cabível, os valores correspondentes na Planilha de Inventário de Bens Imóveis e encaminhar a documentação ao Órgão Central de Patrimônio e à unidade de contabilidade desta Secretaria, para as providências de suas competências;

VI - observar as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio, inclusive quanto aos critérios aplicáveis aos imóveis não abrangidos pelo método simplificado; e

VII - participar das reuniões de trabalho e das demais atividades técnicas relacionadas à avaliação patrimonial, quando convocada.

Parágrafo único. O método de avaliação simplificada previsto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA será utilizado exclusivamente para os fins patrimoniais e de inventário nela estabelecidos, não se prestando à avaliação de imóveis para alienação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis desta Secretaria os seguintes servidores:

I - RODRIGO DE PAULA SILVA, CPF nº XXX.521.881-XX, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, que a presidirá;

II - ODILON TAVARES JUNIOR, CPF nº XXX.481.141-XX, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa; e

III - WANDERLEI JOSÉ BORGES, CPF nº XXX.726.701-XX, ocupante do cargo de Gestor Público.

Parágrafo único. A composição da Comissão deverá observar o percentual mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas desta Secretaria deverão prestar à Comissão os meios, o apoio e a colaboração necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655336

PORTARIA ECONOMIA Nº 252, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa o resultado do 119º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 119º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 24 de setembro de 2026, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio*
1	2.287.167	JACQUELINE MATSUURA CAMPOS BORGES	GOIANIA	50.000,00
2	952.693	WILLIAN OLIVEIRA COSTA	MINEIROS	10.000,00
3	1.233.742	JEANCARLO BARDINI WEBER	FORMOSA	10.000,00
4	2.116.516	ARISVALDO PRADO ROCHA	VALPARAISO DE GOIAS	10.000,00
5	3.861.454	LIDIO MEDEIROS APOLINARIO	GOIANIA	5.000,00
6	4.051.365	ERILDO LEANDRO MACHADO	GOIANIA	5.000,00
7	141.223	LAURO ENALDO SILVA SANTOS	RIO VERDE	5.000,00
8	6.739	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ANAPOLIS	5.000,00
9	869.503	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	QUIRINOPOLIS	1.000,00
10	572.154	ROGERIO PIRES DA COSTA	GOIANIA	1.000,00
11	4.329.529	ALEXANDRO SILVEIRA DE AQUINO	GOIANIA	1.000,00
12	695.325	DIANDRA GOMES DO NASCIMENTO	RIO VERDE	1.000,00
13	4.501.171	PAULO JOHNATHAN DA SILVA	AGUA FRIA DE GOIAS	1.000,00
14	2.567.083	LUIZ OTAVIO SANT ANNA FERREIRA	GOIANIA	1.000,00
15	2.899.687	RENICE GOMES DA SILVA LIMA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
16	4.314.869	CAMILA MENEZES BORGES RIBEIRO	GOIANIA	1.000,00
17	4.608.249	IVANILDE FERREIRA COSTA	GOIANIA	1.000,00
18	983.454	RONNE MARTINS DE ALMEIDA	GOIANIA	1.000,00
19	4.023.932	GLEICE DANIELLA DO NASCIMENTO BARBOSA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
20	795.557	FERNANDA CARLA DE CASTRO BUENO	GOIANIA	1.000,00
21	3.621.674	JOSILENE SOUSA FELIPE	CIDADE OCIDENTAL	1.000,00
22	507.391	EUCLEDIS WICAR DE CASTRO PARENTE PESSOA FILHO	BRASILIA	1.000,00
23	4.293.490	LARISSA SOARES BORGES	GOIANIA	1.000,00
24	2.579.821	VALDUIR CAMILO ANDRADE	QUIRINOPOLIS	1.000,00
25	2.283.258	SAMIRA ZAHÍ TAUFIC DAHER	GOIANIA	1.000,00
26	2.991.618	CARLOS HENRIQUE FERRAZ CARDOSO	RIO VERDE	1.000,00
27	1.934.142	SEBASTIAO ROMEIRO	RIO VERDE	1.000,00
28	305.671	MARCELO COSTA MARQUES NEVES	GOIANIA	1.000,00
29	845.365	MARIA LUISA FAJARDO FURTADO PANIAGO	GOIANIA	1.000,00
30	1.375.510	GISELE ALVES DA COSTA SILVA	GOIANIA	1.000,00
31	1.487.703	RAIANE NUNES DE SOUSA	CIDADE OCIDENTAL	1.000,00
32	3.930.097	CELSON PEREIRA DE O RODRIGUES	CAMPESTRE DE GOIAS	1.000,00
33	3.718.740	MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00



34	3.959.494	ALMERINDA MOREIRA DE MAGALHAES	INHUMAS	1.000,00
35	4.348.664	SIVALDO GOMES DA COSTA	NEROPOLIS	1.000,00
36	975.204	JAINE RIBEIRO DE LIMA	FORMOSA	1.000,00
37	4.622.053	MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	CATALAO	1.000,00
38	2.779.917	RICARDO ALVES DE SOUZA MACHADO	PIRACANJUBA	1.000,00
39	1.461.836	BELCHIOR BATISTA DAS NEVES	RIO VERDE	1.000,00
40	452.510	KISY DE SOUSA ALENCAR SAMPAIO	JARAGUA	1.000,00
41	2.480.482	LETICIA SILVA ALENCAR SANTOS	GOIANIA	1.000,00
42	3.104.543	FELICIANA CANDIDA SENA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
43	2.525.431	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
44	2.833.878	ANA BEATRIZ SOUSA LIMA	RIO VERDE	1.000,00
45	2.743.183	ANDRESSA BRITO FERREIRA	GOIANIA	1.000,00
46	2.383.319	EDSON SOARES DE MORAIS	SAO JOAO D'ALIANCA	1.000,00
47	2.948.034	JULIANA SILVA ANDRADE	LUZIANIA	1.000,00
48	2.289.398	LISSANDRA HENRIQUE E SILVA NEVES	RIO VERDE	1.000,00
49	1.753.931	GLADEMIR JORGE GONCALVES	RIO VERDE	1.000,00
50	945.662	JOAO IDALBERTO COSTA JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
51	2.409.680	JESSICA FERNANDES VIEIRA	GOIANIA	1.000,00
52	2.862.958	SELMA MARIA SANTOS MIRANDA	GOIANIA	1.000,00
53	1.754.646	ROSANGELA MARCELINO DE OLIVEIRA MOREIRA	GOIANIA	1.000,00
54	961.361	DIVINO SILVA DE OLIVEIRA	GOIAS	1.000,00
55	1.760.848	CLAUDIO LOPES DA LUZ	GOIAS	1.000,00
56	453.880	ROZILDA MARIA RODRIGUES	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
57	3.467.957	HELLEN CRISTINA ALBANO DE SOUZA	TRINDADE	1.000,00
58	2.914.977	ANDERSON LUIS PONTES DE GOES	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
59	1.062.445	JESSE CARMO DE SOUSA	CALDAS NOVAS	500,00
60	206.514	OSCAR STROCHON	FORMOSA	500,00
61	564.967	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
62	3.971.581	ALINE CAJAZEIRA DO CARMO	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
63	2.772.660	REGINALDO PIRES DA SILVA	GOIANIA	500,00
64	1.137.311	WALTER PEREIRA JALES	GOIANIA	500,00
65	975.302	MARDELIS MALTA DE SOUZA	GOIANIA	500,00
66	4.128.103	FERNANDO HENRIQUE GOULART	GOIANIA	500,00
67	2.814.452	LUCIANE CANDIDA DA SILVA	GOIANIA	500,00
68	2.587.562	MARYELLE OLIVEIRA ALVES	RIO VERDE	500,00
69	4.527.232	DENIS RODRIGUES DE MATOS	GOIANIA	500,00
70	3.045.593	BRENNER SILVA DE LIMA	OUVIDOR	500,00
71	3.930.628	ALBA VALERIA FREITAS DI LIMA	GOIANIA	500,00
72	1.552.424	SANDRA REGINA PAVANIN	GOIANIA	500,00
73	3.938.057	RAKELL FREITAS DA SILVA MARTINS	RIO VERDE	500,00
74	3.261.331	DEJANETE MARIA BERNARDINO DA SILVA	JATAI	500,00
75	1.751.152	HELIO BALBINO FERREIRA	ANAPOLIS	500,00
76	2.312.926	ELIANA MARIA MEDEIROS	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
77	3.096.988	TALITA SILVERIO HAYASAKI	GOIATUBA	500,00
78	905.919	ROBERTO JOSE DA SILVA	GOIANIA	500,00
79	3.720.818	CAYO EDUARDO DA SILVA NEVES	INHUMAS	500,00
80	2.302.011	AUENIA PAULINO DE QUEIROZ FARIA	GOIANIRA	500,00
81	4.594.075	ROBSON SOUSA GONCALVES CORDEIRO	CIDADE OCIDENTAL	500,00
82	69.685	ANA ANGELYK DA VEIGA JARDIM BATISTA SANTOS	GOIANIA	500,00
83	3.524.452	SANDRO DO AMPARO COSTA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
84	1.177.051	ORLANDO RESENDE	ANICUNS	500,00
85	3.824.247	MARCOS PAULO DE LIMA LULA	GOIANIA	500,00
86	1.469.800	JOAO ROSA SOARES JUNIOR	GOIANIA	500,00
87	1.730.555	MARCOS ARAKEN D AMICO	GOIANIA	500,00
88	735.403	MARYANA DE SOUSA FERNANDES	GOIANIA	500,00
89	440.932	ELIEIDE TAVARES DE LIRA	GOIANIA	500,00
90	1.220.823	DAYANE RIBEIRO ALOISIO	GOIANIA	500,00
91	3.207.054	VAGNA LUCIA RIBEIRO CARDOSO	GOIANIA	500,00
92	3.817.012	FABRICIO NUNES DA MATA MONTALVAO	GOIANIA	500,00
93	44.381	EVERTON DE CASTRO MOREIRA	GOIANIA	500,00
94	3.463.020	SARAH MORAIS DE OLIVEIRA	MINACU	500,00
95	2.458.044	MILENY CAMPELO DE MIRANDA	FORMOSA	500,00
96	1.477.611	CRISTIANO NERI DOS SANTOS	IPORA	500,00
97	566.529	RAFAEL CALACA LEITE	GOIANIA	500,00
98	155.901	FLAVIA GONCALVES MENDES DA SILVA	GOIANIA	500,00
99	4.260.189	JOAO VITOR OLIVEIRA MENDONCA	GOIATUBA	500,00
100	691.010	MARCIO ALA RORIZ	GOIANIA	500,00
101	3.680.672	JULIANY CAMILA MACAUBAS PINHEIRO GUIMARAES	GOIANIA	500,00
102	3.573.197	VALTER REZENDE FERRO	GOIANIA	500,00
103	2.033.781	DOUGLAS BARBOSA DE CARVALHO	GOIANIA	500,00

104	2.047.359	ANNA FLAVIA FELIX DA SILVA SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
105	826.297	FILIPPE ALVES LEITE	NOVO GAMA	500,00
106	1.544.110	JEAN DE CASTRO RIBEIRO	ITUMBIARA	500,00
107	1.729.274	MARIA CAROLINA CANDIDA DA SILVA FAINA	GOIANIA	500,00
108	1.019.332	JEAN ALEXANDRE MENDES GONCALVES	GOIANIA	500,00
109	1.246.420	EDIMARA LOPES	GOIANIA	500,00
110	662.315	LARISSA NEVES RESENDE	MINEIROS	500,00
111	3.098.367	LIMARI FERREIRA MARQUES PEDATELLA	GOIANIA	500,00
112	1.899.103	MARCOS VARGAS ALEIXO	GOIANIA	500,00
113	4.383.494	CEZER DE MELO PINHO	GOIANIA	500,00
114	3.979.893	JEAN FRANKLIN SILVA PEREIRA	SENADOR CANEDO	500,00
115	771.478	VALERIA DE PAULA SILVA	GOIANIA	500,00
116	4.468.155	FLAVIO DE SOUZA BRITO OLIMPIO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	500,00
117	4.229.091	JULIANA VIEIRA SILVA GARCIA	GOIANIA	500,00
118	2.623.773	ANA PAULA VILELA BERNARDES	GOIANIA	500,00
119	1.970.990	PATRICIA FERREIRA ARAUJO DE SOUSA	GOIANIA	500,00
120	3.062.132	DANIELA SOUSA DE PAULA	GOIANIA	500,00
121	2.100.915	JOSE DA COSTA LISBOA	GOIANIA	500,00
122	828.249	LAIRTON HUGO DA MOTA OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
123	1.016.901	JEFFERSON GONCALVES DA COSTA	CORUMBAIBA	500,00
124	4.004.333	RONAIR ROSA DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
125	275.656	STEPHANIE CAROLINE DE SOUZA FIORI	ANAPOLIS	500,00
126	3.949.358	DEIDE SILVA SANTOS	SENADOR CANEDO	500,00
127	721.689	ALINE SILVA PEIXOTO	GOIANIA	500,00
128	2.844.745	HELENA CELIA DE SOUZA	ITUMBIARA	500,00
129	4.297.156	LUIZ ANTONIO DA SILVA	ITUMBIARA	500,00
130	3.775.338	JALES JOSE ANTONIO DA COSTA	LUZIANIA	500,00
131	1.414.052	ILMA FATIMA REIS OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
132	2.288.115	MATHEUS REZENDE DE JESUS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
133	3.125.457	TALITA VITORIA DA SILVA MATOS	QUIRINOPOLIS	500,00
134	1.386.440	LUCIO DE ASSIS COSTA	GOIANIA	500,00
135	1.830.778	MATEUS RODRIGUES SILVA	PLANALTINA	500,00
136	242.147	GISLANE SOARES	GOIANIA	500,00
137	2.949.741	JARLI NAPOLEAO COLI	GOIANIA	500,00
138	1.642.091	PEDRO ANDRE DA SILVA	GOIANIA	500,00
139	4.272.263	MARCELO TAVARES DUARTE	GOIANIA	500,00
140	2.404.156	SAMIRA LABIB AMIN ISMAIL BENTES	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
141	1.287.317	JANE LORENA MOCELLIN PIRES	ANAPOLIS	500,00
142	703.468	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
143	2.505.845	EDSON PORTO SOBRINHO	GAMELEIRA DE GOIAS	500,00
144	1.696.259	OEICIA GOMES DA SILVA	GOIANIA	500,00
145	316.830	CAROLINE MARINHO DE ARAUJO	GOIANIA	500,00
146	2.938.230	ANA ISABELLA MOREIRA DE MENEZES	GOIANIA	500,00
147	3.973.068	LUIZ CESAR MORAES	GOIANIA	500,00
148	1.545.174	VALDIR CLAUDINO DA SILVA	GOIANIA	500,00
149	3.760.284	GABRIELA CRUVINEL PEREIRA MONI	RIO VERDE	500,00
150	764.772	WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA	GOIANIA	500,00
151	2.133.796	DIVINA GONCALVES AVELAR	GOIANIA	500,00
152	2.059.371	PAULIANE CARDOSO ALVES FERREIRA	GOIATUBA	500,00
153	1.387.166	TAIS LUTIELE OLIVEIRA	SENADOR CANEDO	500,00
154	607.221	LAIS CRISTINA SANTOS GONCALVES	GOIANIA	500,00
155	4.531.632	SIZENANDO MARTINS CARNEIRO	GOIANIA	500,00
156	4.164.647	BENEDITA MARIA DE JESUS	ANAPOLIS	500,00
157	3.201.654	NIKOLAS ALVES LIMA	GOIANIA	500,00
158	3.675.858	ANA PAULA RAVISON	CRISTALINA	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655338



PORTARIA ECONOMIA Nº 253, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a premiação nº 22 do Time Goiano do Coração, integrante do Programa Nota Fiscal Goiana, consolidada em 24 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar a premiação nº 22 do Time Goiano do Coração, integrante do Programa Nota Fiscal Goiana, consolidada em 24 de setembro de 2026, tornando os resultados definitivos:

Time de Futebol	Premiação Fixa	Média de Bilhetes	Premiação Proporcional Média de Bilhetes	Total de Indicações no Período	Premiação Proporcional Total de Indicações	Números dos Bilhetes para o Sorteio	Prêmio do Sorteio	Premiação Total
ANAPOLINA SAF	R\$ 20.000,00	33,24	R\$ 75.000,00	50	R\$ 21.000,00	4, 6, 13, 18		R\$ 116.000,00
INHUMAS ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	17,00	R\$ 6.000,00	1.109	R\$ 75.000,00	2, 3, 9		R\$ 101.000,00
GOIAS ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	22,05	R\$ 12.000,00	589	R\$ 60.000,00	17		R\$ 92.000,00
CENTRO OESTE FUTEBOL CLUBE SAF	R\$ 20.000,00	28,27	R\$ 27.000,00	5	R\$ 6.000,00	10		R\$ 53.000,00
GOIATUBA ESPORTE CLUBE	R\$ 20.000,00	28,73	R\$ 30.000,00	12	R\$ 9.000,00	1		R\$ 59.000,00
ATLÉTICO GOIANIENSE SAF	R\$ 20.000,00	25,99	R\$ 18.000,00	175	R\$ 27.000,00	8		R\$ 65.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JATAIENSE	R\$ 20.000,00	27,47	R\$ 21.000,00	31	R\$ 15.000,00	14	R\$ 60.000,00	R\$ 116.000,00
ABECAT OUVIDORENSE SAF	R\$ 20.000,00	28,14	R\$ 24.000,00	3	R\$ 3.000,00	12		R\$ 47.000,00
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	R\$ 20.000,00	13,15	R\$ 3.000,00	287	R\$ 30.000,00	11		R\$ 53.000,00
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO SAF	R\$ 20.000,00	29,87	R\$ 60.000,00	46	R\$ 18.000,00	5, 16		R\$ 98.000,00
ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE	R\$ 20.000,00	19,80	R\$ 9.000,00	68	R\$ 24.000,00	7		R\$ 53.000,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE	R\$ 20.000,00	22,68	R\$ 15.000,00	15	R\$ 12.000,00	15	R\$ 100.000,00	R\$ 147.000,00
	R\$ 240.000,00		R\$ 300.000,00	2.390	R\$ 300.000,00		R\$ 160.000,00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 655339

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 007/2022 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e WEDER FLAVIO DE LIMA.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 21 de setembro de 2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 007/2022 - ECONOMIA celebrado entre a Secretaria de Estado da Economia (CNPJ: 01.409.655/0001-80) e **WEDER FLAVIO DE LIMA** (CPF nº ***.638.021-**), nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão do que consta no processo nº 202600004086294.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pelo CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020: "Art. 11. O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes.

b) de conveniência da administração;



c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou
d) em que recomendar o interesse público; ou
III - por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional. “

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 655495

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Segunda Apostila ao Contrato nº 25/2024-SEDS.
Processo nº 202410319002692.

Objeto: Reajuste de 4,4% do valor unitário do Contrato nº 25/2024/SEDS.

Valor: R\$ 23.206,42 (vinte e três mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos)

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Boss Locadora de Veículos LTDA-EPP, CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 655409

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo nº 202517604006051. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **ELMO ENGENHARIA LTDA.** OBEJTO: Apostila tem por finalidade promover a alteração do Contrato Nº 014/2024 - SIC (SEI Nº 65717457), com fundamento na Cláusula Terceira - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO, constante do Contrato Nº 014/2024 - SIC (SEI Nº 65717457), em atendimento à solicitação formulada pela Elmo Engenharia Ltda (SEI Nº 84724682), responsável pela execução da obra de construção do Mercado Goiano - Feira Coberta, localizado no Município de Valparaíso de Goiás - Goiás. O ato visa à concessão do reajuste referente ao período compreendido entre julho de 2023 e julho de 2024 (1ª periodicidade), com efeitos financeiros para o período de 28/11/2023 a 27/11/2024 (datas do reajustamento em análise), conforme justificativas constantes da Nota Técnica Nº 11 (SEI Nº 92523873) e do Despacho Nº 472/2026 (SEI Nº 94105917). Valor total R\$ 2.644.300,05 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: nº 2026.3301.15.1054.3253.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.09. Fonte de Recurso 17610158. Nota de Empenho nº 2026.3301.018.00001. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. **Gustavo de Rezende Pinheiro** - Representante Legal da empresa **ELMO ENGENHARIA LTDA.**

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 655496

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2026 AO CONTRATO Nº 96/2021/GOINFRA

Processo nº 202000036010419. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA., CNPJ** nº 05.124.311/0001-86. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 96/2021/GOINFRA, que tem por objeto a conclusão dos serviços remanescentes para construção e adequação do

Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, no município de Porangatu/GO. **Data da Assinatura:** 30/09/2026. **Vigência do Contrato:** 30/09/2026 a 21/12/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Thenius Brito de Sousa/Representante da Contratada.

Protocolo 655429

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

<https://pncp.gov.br/app/atas/02940523000143/2024/79/6>

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/SAD/2025-1, Pregão Eletrônico n. 0051/2024 - SAD/MS, Processo nº 77/004.347/2024, órgão gerenciador: Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul.

Categoria do Processo: (código = 8) Serviços

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2026

Data Fim Vigência do Contrato: 21/09/2027

Data Início Vigência do Contrato: 22/09/2026

CNPJ/CPF Fornecedor: 08.714.430/0001-87

Razão Social/Nome do Fornecedor: Flavio Vasconcelos Alves e Castro EPP - (Título do Estabelecimento: Autolocadora Rally)

Número do Contrato/Empenho: 15

Número de Parcelas do Contrato: 12

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Número do Processo SEI do Contrato: 202600005031430/202600027000508

Tipo de Contrato: (código = 5) Termo de Adesão

Valor mensal (estimativa): R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Valor global do contrato: R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

Protocolo 655540

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: 202500005030517 - Pregão Eletrônico Edital nº 77/2025 - Contratação nº116768

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos PAC-EMBRAPA.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 07/10/2026 08:00:00.

Data da abertura: 21/10/2026. às 09h, hora oficial de Brasília, no site: <https://sislog.go.gov.br/>.

Download do Edital: <https://sislog.go.gov.br/>. **Assinado por:** Izaías Jeronimo do Prado Junior - Pregoeiro

Protocolo 655457

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 436, de 29 de setembro de 2026
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, incisos I e III, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, combinado com o artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 202600066013307, resolve:



Art. 1º Retificar a Portaria nº 413/2026 (SEI nº95851285), de 16 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.866, em 17/09/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: (...) a partir de 1º de julho de 2020 (...)

Leia-se: (...) a partir de 1º de julho de 2022 (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 655547

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 311/2026-AGR

O **CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 76, VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.1ºDelegar ao ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização em exercício desta Agência, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I-assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização;

II-conceder diária, transporte e indenização de transportes aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº9.733, de 16 de outubro de 2020;

III-assinar notificações de autuação, de penalidade e de informação dos julgamentos realizados pelas instâncias administrativas da Agência em processos administrativos de autos de infração decorrentes das atividades de regulação, controle e fiscalização exercidas pelas unidades vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização, nos termos do art. 52, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

IV-assinar as Resoluções de Registro de Cadastro e os Extratos de Publicação decorrentes dos atos expedidos pela Coordenação de Cadastro e Licenciamento da Gerência de Transportes, relativamente aos autorizatórios do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros não regular.

Art.2ºDelegar ao ocupante do cargo de Diretor de Gestão Integrada em exercício desta Agência, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I-assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

II-dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Presidente do Conselho Regulador, servidores no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

III-conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

IV-conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

V-conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

VI-conceder salário-família aos beneficiários que preenchem os requisitos legais, observado o regime jurídico aplicável;

VII-homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata e autorizadas pelo titular da unidade básica competente para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, para fins de formação de banco de horas, observados os requisitos e limites da regulamentação aplicável;

VIII-assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas à Diretoria de Gestão Integrada;

IX-promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Agência Reguladora, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

X-assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Agência motivadas por afastamento legal e temporário;

XI-autorizar a publicação de atos administrativos relacionados aos contratos e demais ajustes da Agência;

XII-aprovar Termos de Referência, Plano de Trabalho, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Participação em compras governamentais;

XIII-autorizar a movimentação externa de bens móveis entre órgãos e entidades;

XIV-determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relativos a assuntos de competência da Diretoria de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto;

XV-instituir comissões de inventário patrimonial e de material e designar os respectivos membros.

Art.3ºDelegar ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete em exercício desta Agência, competência para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I-assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência;

II-conceder diária, transporte e indenização de transporte aos servidores e empregados públicos das unidades vinculadas ao Gabinete da Presidência nos deslocamentos dentro do território do Estado de Goiás e ao Distrito Federal, de acordo com o regramento estabelecido no Decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020;

III-assinar termos de liberação de veículos nas hipóteses descritas no art. 44, §§ 3º e 6º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014;

IV-assinar despachos de mero encaminhamento em processos administrativos submetidos ao Gabinete da Presidência que não constituam atos de caráter decisório, de conveniência e oportunidade ou atos de competência exclusiva do titular desta Agência;

V-receber, registrar e encaminhar imediatamente ao Conselheiro Presidente e à Procuradoria Setorial as comunicações judiciais entregues ao Gabinete da Presidência, observadas as atribuições do órgão de representação judicial da AGR e as hipóteses de comunicação pessoal à autoridade destinatária.

Art.4ºFica revogada a Portaria AGR nº 309/2026 (SEI nº96022844).

Art.5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BOTELHO SALEH

Conselheiro Presidente

Protocolo 655458

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- **GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e apoio operacional e administrativo, a ser realizado nas dependências da GOINFRA e do CPR (Comando de Policiamento Rodoviário), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução das atividades.** Contratação nº **118312**, Processo SEI nº **202600005000459**, Critério de Julgamento: Menor Preço (Lote Único), Modo de disputa: Aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Prazo limite para apresentação de propostas e dada da sessão pública de abertura está marcada para as **09:00 horas** (horário de Brasília) do dia **20 de outubro de 2026**.



VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.056.862,52 (onze milhões, cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br> e <https://gov.br/pcnp/pt-br/>

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 655557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 344/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA /ESTIVA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO **NEGATIVO**, REFERENTE À 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** -R\$ 112.397,74 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS NEGATIVOS). - **PROCESSO SEI Nº 202100036010330.**

Protocolo 655506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - BUEIROS - EM SEIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS: ARAGUAPAZ, BONÓPOLIS, MATRINCHÃ, MOZARLÂNDIA, NOVA CRIXÁS E NOVO PLANALTO, LOTE 13 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS ESTRUTURA -(GME). **DO PREÇO:** R\$ 16.775.435,38 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3292.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2026.4361.073.00051, DE 28/09/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - **PROCESSO SEI Nº 202600005007112.**

Protocolo 655395

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **04/11/2026**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	ALFREDO VAZ NETO	262500000129274	***162388**	T007118970	DETRAN - GO	AZO4083	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/04/2026
2	VALDIR DIONIZIO DE SOUZA	262500000133747	***497632**	T006890812	DETRAN - GO	NMH8F71	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/04/2026
3	FABIO DE SOUSA TELES BRITO	262500000133657	***509714**	T006849415	DETRAN - GO	REE5D31	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/03/2026
4	CARLOS EDUARDO SOUSA SANTOS	262500000133639	***675764**	T006539943	DETRAN - GO	CCS3073	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	21/02/2026
5	RAFAEL ALMEIDA SANTOS	262500000133703	***116382**	T007125462	DETRAN - GO	TGD8E74	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
6	DANILO CELESTINO	262500000133707	***456057**	T007122192	DETRAN - GO	ONL5210	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
7	ANTONIO ESTEVAO DE MATOS NETO	262500000133748	***835831**	T007125214	DETRAN - GO	PQW5F37	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/04/2026
8	MARINA GABRIELLA SILVA	262500000133706	***952173**	T007104930	DETRAN - GO	SDE6B82	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
9	NICOLAS DAVID SKAF DE MIRANDA	262500000133684	***731056**	T007114776	DETRAN - GO	TGK7G89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
10	ROSANA OLIVEIRA SALES	262500000133648	***950365**	T006499639	DETRAN - GO	SDM3C24	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026



11	BRAULIO FERNANDES TELES	262500000133644	***917130**	T007063687	DETRAN - GO	ONX1090	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/02/2026
12	ANTONIO MARCOS SILVA VIEIRA	262500000133750	***984639**	T007144727	DETRAN - GO	OMS6F39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/04/2026
13	MICHEL PLATINNY JOSE DA SILVA	262500000133712	***663634**	T007123752	DETRAN - GO	JIW4408	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
14	BRUNNA MAHENA TOLEDO DE MELO	262500000133669	***342465**	T007092882	DETRAN - GO	NVO2369	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
15	DOMINGOS CLEMILTON SANTOS SOUZA	262500000133662	***123594**	T007080509	DETRAN - GO	SDH0J42	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/03/2026
16	OTAVIO AUGUSTO SILVERIO DE MORAIS	262500000133711	***417120**	T007123745	DETRAN - GO	JID9243	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
17	ALLEXIA VITORIA LOURENCO DOS SANTOS	262500000133685	***802750**	T007111839	DETRAN - GO	NJA0H96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
18	LO RUAMA LEIA PIMENTEL SOUSA	262500000133665	***169029**	T007085329	DETRAN - GO	NKZ1G78	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/03/2026
19	MIKAEL MARTINS DE SOUZA	262500000133640	***518092**	T007061343	DETRAN - GO	TFL2I95	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/02/2026
20	YAGO SILVA RIBEIRO	262500000133675	***423690**	T007093018	DETRAN - GO	IWY5I46	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026
21	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA LUZ	262500000133659	***957280**	T007068595	DETRAN - GO	QSV2E28	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/03/2026
22	WELLINGTON CARLOS ALMEIDA ROCHA FILHO	262500000133687	***976780**	T007001493	DETRAN - GO	SDN0E24	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
23	EDELVAN DE SA SILVA	262500000133664	***076102**	T007070214	DETRAN - GO	KCC7865	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/03/2026
24	CISLEI DE SOUSA FILHO	262500000133751	***798180**	T007144734	DETRAN - GO	NKB0E20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/04/2026
25	REINALDO FARIAS	262500000133660	***910825**	T007080492	DETRAN - GO	TGE4J98	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/03/2026
26	LAYS ROLIN EPIFANIO	262500000133705	***912615**	T007118112	DETRAN - GO	NJX3995	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
27	JOAO BOSCO DE SOUSA PEREIRA	262500000128046	***963097**	T007118047	DETRAN - GO	KFA4A83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
28	TRAJANO FRANCISCO MUNIZ NETO	262500000128078	***153474**	T007057497	DETRAN - GO	PQA6G80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
29	PEDRO JOAQUIM DA SILVA NETO	262500000126514	***206364**	T007111850	DETRAN - GO	TGN3E51	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
30	REGINALDO CHAGAS	262500000132561	***341537**	T007139289	DETRAN - GO	PGY1C33	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/04/2026
31	CLEUBER MENEZES DA ROCHA	262500000132643	***713687**	T007135642	DETRAN - GO	PQH9J84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
32	LEANDER MARTINS MARQUES	262500000129927	***670564**	T007097684	DETRAN - GO	OMS3105	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
33	JOSE ROBERTO DA SILVA	262500000129996	***612028**	T005478803	DETRAN - GO	FKQ3A58	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
34	ISAAC DE PAULA OLIVEIRA	262500000129903	***665804**	T006765838	DETRAN - GO	ERJ2G03	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	03/04/2026
35	DIEGO GONCALVES OLIVEIRA	262500000130003	***735362**	T007097304	DETRAN - GO	TGA8F43	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
36	PAULO CEZAR PEDROSO DA SILVA	262500000130386	***319091**	T006853974	DETRAN - GO	JKJ9622	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/04/2026
37	JACKSON EVANGELISTA DOS SANTOS	262500000129926	***872293**	T006623142	DETRAN - GO	OMY3399	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
38	MYKHAYR MAKES CARDOSO DE MORAIS	262500000130004	***155396**	T007129145	DETRAN - GO	PQV0B93	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
39	MARCOS ANTONIO NUNES DE LIMA	262500000130020	***026711**	T007074889	DETRAN - GO	JEV6J41	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026



40	RICARDO BATISTA LUIZ	262500000129935	***834785**	T006944761	DETRAN - GO	NIS5G49	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
41	FERNANDO HENRIQUE SILVA FILHO	262500000129999	***611084**	T007041097	DETRAN - GO	OML4494	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
42	HIGOR GOMES DE FREITAS CARNEIRO	262500000129991	***628025**	T007128590	DETRAN - GO	NLI6729	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
43	EDILTON RAMOS CARDOSO	262500000129951	***438043**	T007111321	DETRAN - GO	JGY2A94	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
44	ONEIDSON CARDOSO CAMPOS	262500000129964	***714620**	T007128476	DETRAN - GO	RBU7H72	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
45	LUCAS GUSTAVO DE SOUZA NEVES	262500000130387	***084993**	T006247196	DETRAN - GO	JEX3B91	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/04/2026
46	ISMAEL MOREIRA DA ROCHA JUNIOR	262500000130229	***218872**	T007099019	DETRAN - GO	JFW6784	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/04/2026
47	MARCIO ALVES DOS SANTOS	262500000130203	***984022**	T007131934	DETRAN - GO	QLR4C24	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/04/2026
48	DEUSIMAR ARAUJO HELRIGH	262500000130193	***750601**	T007100120	DETRAN - GO	NGH2285	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/04/2026
49	IVO MARTINS LEAL	262500000129965	***837026**	T007126904	DETRAN - GO	QVC6859	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026
50	EDUARDO ROBERTO DE FRANCA MARTINS	262500000130009	***420096**	T007122201	DETRAN - GO	EHR6G77	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
51	POLLYANNA CRISTINA MONTENEGRO SERRANO	262500000129920	***453880**	T007125449	DETRAN - GO	OVU1922	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
52	YAGO MOREIRA ROCHA	262500000129921	***503030**	T007122815	DETRAN - GO	RCA2E10	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
53	LEONARDO SANTOS LIBARINO	262500000129959	***849197**	T006825377	DETRAN - GO	KAV5227	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
54	PAULO HERICK GOMES TRISTAO	262500000129978	***532472**	T007128576	DETRAN - GO	QTR3F09	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
55	SERGIO GONCALVES ALEXANDRE	262500000129976	***078823**	T007122187	DETRAN - GO	TFF7G01	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
56	GENIVAL MARQUES DA CRUZ	262500000129907	***455682**	T007122804	DETRAN - GO	SPM6A00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
57	TIAGO NUNES NOGUEIRA	262500000129995	***104380**	T006148482	DETRAN - GO	OGV6A94	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
58	BRENNO OLIVEIRA DOS SANTOS	262500000129974	***573077**	T007097674	DETRAN - GO	RAT0F70	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
59	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	262500000129988	***250762**	T007104937	DETRAN - GO	OOD4B01	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
60	OLAIR GONCALVES RIBEIRO	262500000129897	***678470**	T007092125	DETRAN - GO	ODQ6381	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
61	JOSEILTON CARVALHO DA SILVA	262500000129930	***402396**	T007108860	DETRAN - GO	PQY7E44	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
62	EDUARDO JESUS DOS SANTOS	262500000130365	***433247**	T007116806	DETRAN - GO	NPL2775	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/04/2026
63	CAINA LAEL ALMEIDA COSTA	262500000129910	***258856**	T007126593	DETRAN - GO	ONW8F59	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
64	FERNANDO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	262500000129892	***014919**	T007095796	DETRAN - GO	PSA3E14	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
65	MILENA BARBOZA DE SOUZA	262500000130368	***340957**	T007110059	DETRAN - GO	OPE0J20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/04/2026
66	DAIENE DE JESUS SOUZA	262500000129877	***553680**	T007089167	DETRAN - GO	ONQ7847	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
67	WEBERTH HELIAS DE JESUS	262500000130011	***964166**	T007122215	DETRAN - GO	QNJ8C33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
68	MACK THOMPSON FERREIRA DIAS	262500000129969	***922014**	T007122184	DETRAN - GO	NKU5I66	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
69	EDUARDO AUGUSTO ROSA SANTANA	262500000129913	***268132**	T007126585	DETRAN - GO	RBN7818	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026



70	THIAGO CESAR DE JESUS RODRIGUES	262500000129922	***871040**	T007126596	DETRAN - GO	SCU7D52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
71	LUCIANO DA SILVA RAMOS	262500000129980	***227130**	T007128533	DETRAN - GO	OZX1B23	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
72	DIEGO COUTO LIMA	262500000129919	***589905**	T007126601	DETRAN - GO	REQ7B18	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
73	FLAVIO RODRIGUES	262500000129890	***402753**	T007096180	DETRAN - GO	HAH9F78	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
74	WENDER ALVES BARBOSA	262500000129983	***663978**	T007122200	DETRAN - GO	TFJ3C46	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
75	CARLOS PERPETUO MAZZONI	262500000129901	***651431**	T007122792	DETRAN - GO	NGG9259	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
76	DOUGLAS CANUTO DA SILVA	262500000129977	***977010**	T007122188	DETRAN - GO	NLP5957	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
77	WAFATLY NUNES DE SOUSA	262500000129904	***030753**	T007122799	DETRAN - GO	QTR8H32	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
78	VANIO BATISTA DE MORAES	262500000130013	***510159**	T007129683	DETRAN - GO	HRZ9607	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
79	NATAL ULISSES ALVES VELOSO	262500000129905	***424383**	T007125432	DETRAN - GO	TFT3E02	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
80	ANTONIO CESAR MARTINS LOPES	262500000129975	***006335**	T007118121	DETRAN - GO	NFT9019	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
81	CLAILTON PEREIRA NOLETO	262500000130026	***395031**	T006909313	DETRAN - GO	PRM2861	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
82	JOAO ROBERTO BORGES SALVIANO	262500000129972	***217400**	T007111320	DETRAN - GO	SGO2G40	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
83	VITOR BRUNO DE SOUZA MATOS	262500000129979	***918753**	T007128528	DETRAN - GO	NZH3A23	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
84	HUDSON PRATA JUNIOR	262500000129968	***349669**	T007097671	DETRAN - GO	LSL9E65	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
85	ANA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	262500000130012	***540330**	T007129684	DETRAN - GO	EBO8352	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
86	CLESIO ALVES SANTANA	262500000129984	***834338**	T007122198	DETRAN - GO	OND4D18	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
87	MATHEUS VIEIRA SILVEIRA DA CRUZ	262500000129908	***962933**	T007125441	DETRAN - GO	PQQ2J67	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
88	FERNANDA PINTO RODRIGUES	262500000129899	***713527**	T006275898	DETRAN - GO	RES3H25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
89	FRANKYS MARQUES PIRES DE CARVALHO	262500000129915	***285398**	T007122809	DETRAN - GO	QWS7G17	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
90	ADEILTON DE ARAUJO SILVA	262500000129987	***214996**	T007128536	DETRAN - GO	KDJ4024	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
91	GILVAN BIANO DA SILVA	262500000129949	***718754**	T007111316	DETRAN - GO	DWU5177	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
92	VITOR CARDOSO ZUPPANI	262500000129924	***973920**	T007125461	DETRAN - GO	RBR1J61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
93	VAGNER COSTA	262500000129878	***145500**	T006727106	DETRAN - GO	EIZ1169	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
94	DOUGLAS SCALON BORGES MASSON	262500000129948	***481119**	T007118108	DETRAN - GO	SCD9E39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
95	ALESSANDRO DA SILVA SALVINO	262500000129923	***574376**	T006701892	DETRAN - GO	UAA5H00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
96	ALTAIR JOSE COELHO	262500000129982	***558549**	T007122199	DETRAN - GO	PJH0F34	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
97	GABRIEL PARREIRA CAMELO	262500000129916	***960520**	T007125446	DETRAN - GO	QCV5I47	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
98	MATHEUS HIDEKI KIHARA MAEDA	262500000129917	***840564**	T007126599	DETRAN - GO	QND8E96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
99	ISMAEL OLIVEIRA MARTINS FILHO	262500000129967	***582466**	T007122180	DETRAN - GO	EDT1H33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
100	ANDRE FELIPE TUGEIRO FERREIRA	262500000129990	***315949**	T007128587	DETRAN - GO	LQU2394	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026



101	MOISES BATISTA MEDRADO	262500000129970	***188939**	T007111319	DETRAN - GO	NWG9004	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
102	JOSE ANTONIO DA COSTA NETO	262500000129986	***039332**	T007128585	DETRAN - GO	MVW6500	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
103	CLAUBI TEIXEIRA DE LEMO	262500000131284	***978014**	T007123748	DETRAN - GO	PMF9F77	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
104	LUIZ GUSTAVO BARROSO SILVA	262500000133683	***086398**	T007097854	DETRAN - GO	ESL4J06	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/03/2026
105	HIGO COSTA FROIS	262500000133710	***509226**	T007095818	DETRAN - GO	SDG0D44	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
106	DAVID RODRIGUES DA SILVA CRESTANE	262500000131258	***103630**	T007138040	DETRAN - GO	PBI2C77	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
107	RAPHAEL CAMPOS VIEIRA	262500000131269	***904753**	T007095825	DETRAN - GO	PRC1309	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
108	JULIANO DE ALMEIDA RODRIGUES	262500000127807	***352070**	T007117979	DETRAN - GO	HAY7508	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	28/03/2026
109	ELIELTON DA CRUZ SILVA	262500000128061	***279171**	T007118540	DETRAN - GO	QBK8E03	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/03/2026
110	RAFAEL PARREIRA DE BRITO	262500000127815	***470044**	T007117984	DETRAN - GO	SDN4I09	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
111	FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	262500000128036	***991696**	T007116714	DETRAN - GO	PQJ2534	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
112	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	262500000126539	***248584**	T007072575	DETRAN - GO	NGK7921	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	27/03/2026
113	ADEMAR ANGELO DE REZENDE NETO	262500000126518	***640232**	T007114785	DETRAN - GO	OGP8400	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
114	NIVIA MARIA DE SOUZA	262500000126517	***252175**	T007116683	DETRAN - GO	KDQ3I25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
115	FELIPE ALVES MELO	262500000128973	***240320**	T006960858	DETRAN - GO	HRG8F25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/03/2026
116	JOSE ALFREDO OLIVEIRA FARIA	262500000132662	***213255**	T007138351	DETRAN - GO	NLI1833	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/04/2026
117	GUILHERME HENRYK SILVA MARQUES	262500000132594	***512555**	T006067420	DETRAN - GO	TFR6B95	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/04/2026
118	THAMER CHRISTIAN FRANCISCO DE SOUZA PIRES	262500000132663	***429040**	T006858346	DETRAN - GO	RCA1E49	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
119	JADER HENRIQUE MARQUES DO VALE	262500000132563	***099262**	T007096193	DETRAN - GO	ONS7C22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
120	LUCINEI PEREIRA DE SIQUEIRA	262500000129269	***196784**	T005856145	DETRAN - GO	ONQ1F40	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/04/2026
121	JOAO DONIZETE LEITE JUNIOR	262500000133715	***406123**	T004533048	DETRAN - GO	PBR5A03	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
122	JOSE ROGERIO DA COSTA	262500000128082	***358404**	T006567172	DETRAN - GO	GOB1C35	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	30/03/2026
123	HELIO NONATO DA SILVA	262500000127796	***424072**	T006104169	DETRAN - GO	ATH7J34	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	28/03/2026
124	HELIO NONATO DA SILVA	262500000127797	***424072**	T007024780	DETRAN - GO	ATH7J34	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
125	WILTON NUNES DOS SANTOS	262500000127745	***006774**	T007116697	DETRAN - GO	NGU9050	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
126	ZENIR DO CARMO MACHADO	262500000128071	***498051**	T007116795	DETRAN - GO	KDE8651	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
127	SERGIO GREGORY BRYAN LUCAS	262500000126520	***181416**	T007095325	DETRAN - GO	NVP4162	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
128	LUCAS VICTOR DE ASSUNCAO SILVA	262500000132587	***268705**	T007140476	DETRAN - GO	KEF6F87	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/04/2026
129	RAFAEL GARCIA GUILHEN	262500000132572	***252950**	T007096210	DETRAN - GO	EZL1D06	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
130	AGEU NASCIMENTOS SILVA	262500000130024	***552560**	T007037685	DETRAN - GO	QCR3D34	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/04/2026
131	GABRIEL RAMOS MATAO	262500000130363	***498945**	T004039531	DETRAN - GO	JIO1037	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/04/2026
132	WAGNER ANTONIO DA SILVA	262500000129936	***874499**	T007064840	DETRAN - GO	RRT6G31	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	04/04/2026



133	RICARDO PEREIRA LIMA	262500000129966	***471570**	T007108106	DETRAN - GO	FEV5F91	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
134	DJALMA GOMES MEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	262500000129985	***447524**	T007128535	DETRAN - GO	QTN3916	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
135	MATHEUS FILIPE NOGUEIRA COSTA	262500000130369	***766780**	T007085829	DETRAN - GO	NNJ2G05	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/04/2026
136	GUTEMBERG DE LIRA SILVA NASCIMENTO	262500000132651	***071689**	T006946050	DETRAN - GO	PMA1149	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
137	ERNANI APARECIDA CARVALHO	262500000133749	***797940**	T007125222	DETRAN - GO	RHM8F21	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/04/2026
138	PERY HENRIQUE NARESTE CARVALHO	262500000131257	***965872**	T007109914	DETRAN - GO	KDY2F96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
139	ALBERTO PERIQUITO DE MEDEIROS JUNIOR	262500000128038	***211583**	T006832036	DETRAN - GO	OGS4571	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/03/2026
140	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	262500000127764	***085316**	T007111856	DETRAN - GO	RBV9A04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
141	GABRYEL FELIX ROCHA MARINHO	262500000128041	***249492**	T007118039	DETRAN - GO	PQL1178	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
142	NAYARA E SILVA FERNANDES	262500000127754	***956235**	T007116732	DETRAN - GO	OGH6B24	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
143	NATHALYA GABRIELLA DOS SANTOS SOARES	262500000126509	***356289**	T007095323	DETRAN - GO	PRZ1D56	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	27/03/2026
144	JOAO BATISTA DE FIGUEREDO FILHO	262500000126534	***101653**	T007110114	DETRAN - GO	PJS2E60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/03/2026
145	CAMILA FERRANTE MIRANDA	262500000132569	***814269**	T007096205	DETRAN - GO	RCN1F31	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
146	CAIO PETRICK GUEDES PIRES	262500000132579	***744311**	T007129707	DETRAN - GO	PRG9H52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/04/2026
147	FREDERICO GOMES BARBOSA	262500000133668	***773127**	T007092980	DETRAN - GO	PRR7618	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/03/2026
148	CAIO NUNES FRANCO	262500000133697	***966443**	T007074885	DETRAN - GO	MWJ3J09	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
149	LEONDENES RIBEIRO	262500000128043	***261317**	T007118089	DETRAN - GO	KYJ5I67	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
150	MARCIO GEOVANE DA CUNHA	262500000127756	***498355**	T007111851	DETRAN - GO	GDA5F60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
151	ANTONIO BADU	262500000132551	***614840**	T006817902	DETRAN - GO	JGO6506	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/04/2026
152	DANILO DEIVISSON GOMES	262500000132554	***373250**	T007138370	DETRAN - GO	ONZ2820	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
153	CARLOS ITALO DA ROCHA	262500000132590	***218158**	T007140576	DETRAN - GO	MVM4D96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/04/2026
154	WEDERSON BATISTA DA SILVA	262500000133688	***672268**	T006944865	DETRAN - GO	NKS3189	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
155	GUSTAVO ANTONIO RODRIGUES	262500000133689	***888424**	T006944867	DETRAN - GO	PQX1G62	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
156	AILTON BRAGA OLIVEIRA	262500000133690	***665951**	T006960933	DETRAN - GO	PRS0G21	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
157	IVALDO CARVALHO BASTOS	262500000133708	***933363**	T007122193	DETRAN - GO	NLG5D19	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
158	RAQUEL MONIQUE DO CARMO	262500000133701	***295222**	T007122821	DETRAN - GO	UAZ3J98	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
159	DAYSE CHRISTINA QUIRINO	262500000131272	***723448**	T007123739	DETRAN - GO	NGD2B67	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/04/2026
160	MICHEL CECILIO DA SILVEIRA	262500000128067	***750280**	T006970284	DETRAN - GO	JZL1016	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/03/2026
161	ALESSANDRO FERNANDES SAMPAIO	262500000128035	***379099**	T006648465	DETRAN - GO	PQE7J62	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/03/2026



162	WALACY RODRIGUES DE JESUS	262500000128031	***345164**	T007111852	DETRAN - GO	NGU4232	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
163	ADEMAR BONIFACIO DA SILVA	262500000127763	***680140**	T007061058	DETRAN - GO	NJY6I53	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
164	HEINYS CARLOS DA SILVA	262500000127757	***495262**	T007111857	DETRAN - GO	OOF8670	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
165	WALLACE ROGER RODRIGUES DE REZENDE	262500000128048	***168602**	T006539497	DETRAN - GO	QNE1I75	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/03/2026
166	THIAGO HENRIQUE VASCONCELLOS CRISOL	262500000126519	***515731**	T007095324	DETRAN - GO	GQI2G21	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
167	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	262500000128979	***338312**	T007118939	DETRAN - GO	RGC6I95	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	30/03/2026
168	VALBENKLEY SILVA CARDOSO	262500000132581	***836631**	T007128668	DETRAN - GO	ONE8544	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/04/2026
169	HARLLES REGO GUIMARAES	262500000132568	***095803**	T007128656	DETRAN - GO	PRI7314	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
170	KESLLEY LUCAS PEREIRA	262500000132560	***301334**	T007129689	DETRAN - GO	NGY0264	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
171	CLAUDINEI ALVES SILVA	262500000128079	***662196**	T007012658	DETRAN - GO	NBK1I67	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/03/2026
172	ARIOSVALDO SOUSA SILVA	262500000130376	***510176**	T007128821	DETRAN - GO	NFT5J99	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/04/2026
173	WESLEY SILVA	262500000130366	***374636**	T007128561	DETRAN - GO	NKA6D16	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/04/2026
174	JEAN AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	262500000129906	***044830**	T007126576	DETRAN - GO	KVY7H25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
175	DILBERTO SOARES DO NASCIMENTO	262500000130016	***179354**	T007129680	DETRAN - GO	NGT0C29	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/04/2026
176	SIVALDO JOSE LOPES	262500000129958	***782217**	T006452810	DETRAN - GO	JHO8795	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
177	THIAGO ALVES DE MATOS	262500000129893	***255310**	T006932456	DETRAN - GO	NVP1423	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
178	CLAUDIO MARZZIO DA SILVA	262500000127752	***899682**	T007114790	DETRAN - GO	PBC5H31	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
179	BRENO ALVES DIAS	262500000130377	***583868**	T007125538	DETRAN - GO	REF9G33	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	08/04/2026
180	DYONATHA VAGNER BARINI SOUZA	262500000130362	***084217**	T007131423	DETRAN - GO	TGI0I28	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	07/04/2026
181	LEONILDO BARBOZA LIMA	262500000131229	***764440**	T006484195	DETRAN - GO	JIP7391	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	09/04/2026
182	JODEIR BORGES DE SOUSA	262500000133722	***964370**	T007135784	DETRAN - GO	NKN2686	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	13/04/2026
183	JONATAS LEITE SOBRINHO	262500000133733	***018041**	T007135129	DETRAN - GO	TFA8F68	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	13/04/2026
184	ILDO AFONSO ALCANTARA DE LIMA	262500000133738	***994308**	T007141923	DETRAN - GO	SBY6B59	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	14/04/2026
185	JOAO VINICIO BORGES DA SILVA	262500000131237	***852179**	T007133105	DETRAN - GO	OED7422	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	09/04/2026
186	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	262500000130361	***770887**	T005795322	DETRAN - GO	GIA9H51	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	07/04/2026
187	FLAILDES MELO DA SILVA SOARES	262500000130389	***474556**	T007033166	DETRAN - GO	OGY4021	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	09/04/2026
188	DOMICIANO DE LANA BARBOSA	262500000129943	***65208**	T007079221	DETRAN - GO	PZW7J28	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	04/04/2026
189	DONDICELIO DE CASTRO	262500000130225	***261106**	T007017367	DETRAN - GO	NWE5C42	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	07/04/2026
190	CESAR MARTINS DE MOURA	262500000130378	***669296**	T007132208	DETRAN - GO	RCN5H36	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	08/04/2026
191	KAYAN HENRIQUE ALVES INGRUND	262500000129944	***509427**	T007109912	DETRAN - GO	TGD3C89	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	04/04/2026
192	PAULO HENRIQUE FERREIRA OZORIO	262500000130383	***312525**	T006531808	DETRAN - GO	JK7H36	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRA ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	08/04/2026



193	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	262500000130380	***397331**	T006266824	DETRAN - GO	NYB9C65	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	08/04/2026
194	LUCAS SOUSA SATURNINO	262500000132653	***226496**	T005666638	DETRAN - GO	RRN0B54	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	11/04/2026
195	REINALDO ALVES GOUVEIA	262500000126530	***501019**	T007081269	DETRAN - GO	SCS4J16	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	26/03/2026
196	LUAN RODRIGUES GOMES	262500000133721	***336630**	T007135783	DETRAN - GO	TGK7A02	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	13/04/2026
197	RAQUEL MONIQUE DO CARMO	262500000133702	***295222**	T007122822	DETRAN - GO	UAZ3J98	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	04/04/2026
198	RODRIGO DA COSTA LIMA	262500000126537	***707296**	T007084584	DETRAN - GO	RBQ5B48	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	27/03/2026
199	MAURIM BISPO XAVIER	262500000129285	***614305**	T007040467	DETRAN - GO	SCC1D31	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	02/04/2026
200	MATHEUS BORGES DA SILVA	262500000133727	***044871**	T007066734	DETRAN - GO	OGL6947	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/04/2026
201	DANIEL CARDOSO ROSA	262500000133681	***053275**	T004317769	DETRAN - GO	ONO9H05	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/03/2026
202	ROSANGELA GOMES DA SILVA	262500000133740	***624298**	T006927369	DETRAN - GO	NKT1F95	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	14/04/2026
203	JEOVA GOMES DOS SANTOS	262500000133651	***508180**	T006937058	DETRAN - GO	PRD3I52	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	28/02/2026
204	MARCOS VINICIOS ALVES CARDOSO	262500000133723	***715548**	T007138787	DETRAN - GO	NVP8523	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/04/2026
205	KLEBIO MACHADO DE BARROS WEBER	262500000133735	***950190**	T003938413	DETRAN - GO	SCN0H35	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/04/2026
206	HUGO HENRIQUE PROCOPIO OLIVEIRA SOUSA	262500000131255	***069210**	T007078497	DETRAN - GO	TGG7C22	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/04/2026
207	DANILO FRANCISCO DE LIMA	262500000132545	***603513**	T007061185	DETRAN - GO	NLQ0C46	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/04/2026
208	WENDER RODRIGUES ALVES	262500000129963	***403704**	T006990146	DETRAN - GO	NLI5299	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/04/2026
209	SERGIO ROSA	262500000130227	***784424**	T007069459	DETRAN - GO	OMN1312	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/04/2026
210	CARLOS EDUARDO BARROS MORO	262500000129956	***134605**	T006643581	DETRAN - GO	SSK4G27	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/04/2026
211	FRANCINALDO MATEUS DE ALMEIDA NERI	262500000130384	***936714**	T007131640	DETRAN - GO	JJV7H23	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/04/2026
212	ELIENE CHAGAS MELO	262500000130372	***773285**	T007113905	DETRAN - GO	PQG5171	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/04/2026
213	ANTONIO JOSE DE FREITAS JUNIOR	262500000129888	***938125**	T006982166	DETRAN - GO	REC5G72	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/04/2026
214	ICARO DO NASCIMENTO COSTA	262500000129942	***019036**	T007038551	DETRAN - GO	NLT0J82	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/04/2026
215	MARIA ZENAIDE DA SILVA	262500000130005	***346222**	T006940026	DETRAN - GO	PAV7B83	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/04/2026
216	CICERA PEREIRA DA SILVA	262500000130007	***739165**	T007094065	DETRAN - GO	FHV0G69	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/04/2026
217	VICTOR DE MORAES BRANQUINHO	262500000130385	***941724**	T007004588	DETRAN - GO	TGK6I18	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/04/2026
218	JOAO VITOR CUPERTINO ALVES DE MATOS	262500000130202	***085138**	T007131626	DETRAN - GO	SSK8G49	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	06/04/2026
219	ADELAIDES OLIVEIRA DA SILVA	262500000129981	***007672**	T007132376	DETRAN - GO	NWR4047	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/04/2026



220	THALES RIBEIRO QUEIROZ	262500000130002	***581736**	T006776404	DETRAN - GO	NKW3E46	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/04/2026
221	POLLYANNA LOPES DA SILVA	262500000130374	***853845**	T006813818	DETRAN - GO	SDD7G47	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/04/2026
222	SERGIO EDUARDO RIBEIRO ALVES	262500000130018	***069470**	T006126174	DETRAN - GO	OBI4E53	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	05/04/2026
223	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BRITO	262500000130370	***711270**	T006886007	DETRAN - GO	NLB9B58	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/04/2026
224	KELVY SEBASTIAO DA SILVA	262500000130028	***331927**	T006531591	DETRAN - GO	NWA6898	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/04/2026
225	YAGO MELO SILVA	262500000130196	***751324**	T007116942	DETRAN - GO	NFK1B21	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	06/04/2026
226	CICERA PEREIRA DA SILVA	262500000130008	***739165**	T007094066	DETRAN - GO	FHV0G69	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	05/04/2026
227	BRENO AUGUSTO FERREIRA NUNES	262500000129937	***833580**	T007061990	DETRAN - GO	NLD4511	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	04/04/2026
228	GABRIEL FONSECA DAMACENO	262500000130371	***597422**	T007131630	DETRAN - GO	SGT8H67	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/04/2026
229	NEILSON SANTOS RIBEIRO	262500000131280	***742170**	T006815718	DETRAN - GO	KER8E53	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/04/2026
230	ANTONIO SOARES DE LIMA	262500000128083	***042352**	T006477616	DETRAN - GO	JDY1927	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	30/03/2026
231	OSMAR DA SILVA	262500000128087	***655020**	T007103153	DETRAN - GO	NWC0J41	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	30/03/2026
232	WELLINGTON PEREIRA	262500000126531	***180130**	T005696304	DETRAN - GO	NKU1E38	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/03/2026
233	ERICK RONI MARTINS E SOUZA	262500000128970	***524849**	T007100955	DETRAN - GO	KDN1D83	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	30/03/2026
234	ELEILTON JOSE FERREIRA	262500000128960	***861036**	T006973770	DETRAN - GO	RBL8I51	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	31/03/2026
235	ABIMAE TEIXEIRA VIANA	262500000132661	***750647**	T006956560	DETRAN - GO	JKA7J22	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/04/2026
236	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	262500000129261	***751079**	T007050400	DETRAN - GO	NGM9D98	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	01/04/2026
237	LEONILDO BARBOZA LIMA	262500000131228	***764440**	T006484194	DETRAN - GO	JIP7391	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	09/04/2026
238	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	262500000129961	***346759**	T006956558	DETRAN - GO	PAK6C45	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	04/04/2026
239	JOSE NAZARIO BATISTA	262500000129891	***640000**	T007120681	DETRAN - GO	SGN4F85	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/04/2026
240	WESLEY FERREIRA DOS REIS	262500000129885	***098776**	T006988334	DETRAN - GO	ONY2G27	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/04/2026
241	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA	262500000129880	***653718**	T006921912	DETRAN - GO	NFR8C21	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	03/04/2026
242	DOUGLAS PEREIRA FREITAS	262500000130231	***874377**	T007028955	DETRAN - GO	PQH7851	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	07/04/2026
243	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	262500000131267	***601252**	T006758935	DETRAN - GO	NGS1G68	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	10/04/2026
244	ELISNALDO DE BRITO	262500000128063	***809600**	T007076493	DETRAN - GO	NVZ8517	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	29/03/2026
245	CLEBER DJALMA ROSA	262500000126540	***515099**	T007097408	DETRAN - GO	TFE3G12	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	27/03/2026



246	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	262500000128972	***776156**	T007091555	DETRAN - GO	ONY5962	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	30/03/2026
247	MARCIEL COSTA DOS SANTOS	262500000132593	***146256**	T007129722	DETRAN - GO	REF7J37	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	12/04/2026
248	ELISANGELA DE FATIMA ROCHA PEREIRA	262500000131252	***874800**	T007106689	DETRAN - GO	ONC3553	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	10/04/2026
249	PABLO HENRIQUE BATISTA BERNARDO	262500000127782	***098315**	T006541589	DETRAN - GO	PQE4D56	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	28/03/2026
250	LUAN GOMES DOS SANTOS	262500000128955	***454532**	T006736378	DETRAN - GO	SDI9D11	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	31/03/2026
251	DEVANEY PEREIRA DA SILVA	262500000132547	***320922**	T006547627	DETRAN - GO	OYC2B01	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/04/2026
252	DIEGO SOARES DOS SANTOS	262500000129283	***710182**	T006722797	DETRAN - GO	RBU9G79	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	01/04/2026
253	MARCELO FERREIRA COSTA	262500000133682	***775447**	T006872044	DETRAN - GO	PBA8I37	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/03/2026
254	WILMAR HERMINIO DE JESUS	262500000131232	***072219**	T006344668	DETRAN - GO	RCK9A77	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	09/04/2026
255	WILTON DE SOUZA LIMA	262500000128055	***967252**	T005942519	DETRAN - GO	OBI9C52	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	29/03/2026
256	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS SILVA	262500000132657	***911912**	T005702013	DETRAN - GO	SCY3J26	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	11/04/2026
257	EDSON FERREIRA DA SILVA NETO	262500000133663	***819740**	T005385765	DETRAN - GO	RCF8B18	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	06/03/2026
258	TRAJANO FRANCISCO MUNIZ NETO	262500000128077	***153474**	T007057496	DETRAN - GO	PQA6G80	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	29/03/2026
259	CARLOS DA SILVA SANTOS	262500000129994	***827470**	T006898043	DETRAN - GO	JDQ3742	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	05/04/2026
260	WANDERSON ALVES DOS SANTOS	262500000128037	***731355**	T006232444	DETRAN - GO	NWB3678	05320 - 176 * V - DEIXAR DE IDENTIFICAR-SE POLIC E PRESTAR INF P/ BO	29/03/2026
261	JONATAS LEITE SOBRINHO	262500000133732	***018041**	T007135128	DETRAN - GO	TFA8F68	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/04/2026
262	VALFREDO RODRIGUES PEIXOTO NETTO	262500000133658	***772003**	T007055295	DETRAN - GO	OOE9H53	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/03/2026
263	BARBARA MORAIS PAIS	262500000133656	***698543**	T006643721	DETRAN - GO	SCX2G92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/03/2026
264	RODRIGO EDUARDO SANTOS TEIXEIRA	262500000133736	***684143**	T007139437	DETRAN - GO	SCO3E66	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	13/04/2026
265	VINICIUS LIMA RONDON CUGLOVICI	262500000127802	***531768**	T006623138	DETRAN - GO	RBL9A28	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/03/2026
266	VICTOR GONCALVES FERNANDES	262500000129886	***214318**	T006956992	DETRAN - GO	AMS0C80	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	03/04/2026
267	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA GOULART	262500000129898	***439930**	T007125826	DETRAN - GO	PQQ3130	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
268	DAVID FERREIRA CORDEIRO	262500000129879	***453993**	T006528858	DETRAN - GO	NGT7787	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
269	ISAAC DE PAULA OLIVEIRA	262500000129902	***665804**	T006765837	DETRAN - GO	ERJ2G03	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
270	NATALIA DE ARAUJO SILVA	262500000129939	***135346**	T007126893	DETRAN - GO	SCN4B94	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/04/2026
271	MUCIO COSTA	262500000130388	***942118**	T006787451	DETRAN - GO	JDQ2091	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/04/2026



272	CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA	262500000129952	***751346**	T006514094	DETRAN - GO	JTI1460	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/04/2026
273	CLAUDEIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	262500000130367	***575802**	T006504899	DETRAN - GO	OVN8C91	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/04/2026
274	CLEUBER PIRES MONTEIRO JUNIOR	262500000130023	***922964**	T006884843	DETRAN - GO	TGN6E38	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/04/2026
275	VICTOR GONCALVES FERNANDES	262500000129887	***214318**	T006956993	DETRAN - GO	AMS0C80	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
276	MAICO SANTOS SOARES	262500000129971	***788765**	T007056622	DETRAN - GO	TGJ6I48	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/04/2026
277	HELOISA ROCHA GUSMAO	262500000130200	***220884**	T007037387	DETRAN - GO	RBQ3I05	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/04/2026
278	OBERDAN MARTINS DA SILVA	262500000129947	***242012**	T007094057	DETRAN - GO	RVN1D58	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/04/2026
279	BRUNA DE MELO YOUSSEF ALVES	262500000129881	***361115**	T006852785	DETRAN - GO	PRT4I34	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
280	LEONARDO VINICIUS NEVES FERREIRA	262500000129876	***442705**	T007108845	DETRAN - GO	PQE3I17	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	02/04/2026
281	JOAO PAULO DE OLIVEIRA ARCANJO FILHO	262500000130194	***410901**	T007033162	DETRAN - GO	TBK9J52	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	06/04/2026
282	MARCOS PAULO DE NOVAIS ROSA	262500000129280	***225410**	T005312274	DETRAN - GO	SDM8H17	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	01/04/2026
283	NEILSON SANTOS RIBEIRO	262500000131281	***742170**	T006815714	DETRAN - GO	KER8E53	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/04/2026
284	RODRIGO SOARES EPIFANIO	262500000128075	***586001**	T006865673	DETRAN - GO	QTO6925	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/03/2026
285	VANESSA DE CARVALHO MESQUITA MARTINS	262500000127791	***803115**	T006532491	DETRAN - GO	RBY9D52	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/03/2026
286	THAMER CHRISTIAN FRANCISCO DE SOUZA PIRES	262500000132664	***429040**	T006858347	DETRAN - GO	RCA1E49	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/04/2026
287	BRUNO COSTA PIRES DE SOUSA	262500000129279	***249011**	T006965836	DETRAN - GO	NGH8764	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/04/2026
288	MATHEUS TAGORY CELEDONIO DE LIMA	262500000133743	***536421**	T007040950	DETRAN - GO	PAA2I05	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/04/2026
289	LUCAS MARQUES DOS SANTOS	262500000133655	***105960**	T006576215	DETRAN - GO	TGG8C89	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	01/03/2026
290	HELIO NONATO DA SILVA	262500000127798	***424072**	T007024781	DETRAN - GO	ATH7J34	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/03/2026
291	DANIEL URCINO DE ANDRADE	262500000132595	***529805**	T006817439	DETRAN - GO	PAR7B25	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/04/2026
292	AMANDA FREIRE DA SILVA	262500000129945	***561740**	T007094055	DETRAN - GO	ONH0H98	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/04/2026
293	LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA	262500000130381	***397331**	T006266825	DETRAN - GO	NYB9C65	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/04/2026
294	GUTEMBERG DE LIRA SILVA NASCIMENTO	262500000132650	***071689**	T006946051	DETRAN - GO	PMA1I49	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/04/2026
295	DAVI HENRIQUE ALEXANDRE DE MORAES	262500000128058	***474004**	T006172222	DETRAN - GO	PRS4G99	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/03/2026
296	JHONATA VASCONCELOS SOUSA	262500000126503	***771087**	T007107226	DETRAN - GO	RCK3C57	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/03/2026
297	JHONATA VASCONCELOS SOUSA	262500000126504	***771087**	T007107227	DETRAN - GO	RCK3C57	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	27/03/2026



298	STANLEY SILVA ARAUJO	262500000129260	***683445**	T007122977	DETRAN - GO	NWQ3H43	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/04/2026
299	CAIO NUNES FRANCO	262500000133696	***966443**	T007074884	DETRAN - GO	MWJ3J09	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/04/2026
300	JONH PEREIRA DE MORAES JUNIOR	262500000129293	***290567**	T007124526	DETRAN - GO	ONF1I50	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/04/2026
301	THIAGO SANTOS FERREIRA	262500000129284	***349451**	T006793791	DETRAN - GO	SCU3H56	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/04/2026
302	WILIAM CRUVINEL FERNANDES	262500000128974	***804888**	T007039498	DETRAN - GO	KCD2799	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/03/2026
303	LUCIONES LIMA DA SILVA	262500000133646	***661881**	T007068576	DETRAN - GO	TFI0C99	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/02/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2026.

Odair José de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

<#ABC#655366#59#748152/>

Protocolo 655366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 295/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de Setembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 655596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 296/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta



Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 30 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 655599

PORTARIA DETRAN Nº 645, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202600025143735, especialmente do Ofício nº 20641/2026 (96158005), da Procuradoria Setorial, e do Despacho nº 3410/2026 (96338840) desta Presidência, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 497/2017-GP/AT, de 1º de setembro de 2017, acrescentando o item 9 - Código 4.9 ao inciso I do art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

9 - Código 4.9 - Prenotada pela Procuradoria Setorial, em cumprimento a decisão judicial que reconheça a renúncia da propriedade do veículo pela parte autora, sem indicação do novo proprietário ou responsável. Bloqueia todos os serviços, ressalvados os referentes à baixa e à transferência do veículo. A restrição deverá ser cancelada automaticamente com a efetivação da transferência de propriedade ou baixa do veículo."

Art. 2º Às Diretorias e Setoriais para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 29 de setembro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 655368

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202600025129470; **Assunto:** TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2026; **Objeto:** Viabilizar o protesto das Certidões de Dívida Ativa do DETRAN/GO, por meio de serviços eletrônicos e procedimentos padronizados; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de 29/09/2026; **Partes:** DETRAN/GO e a IEPTB.

Protocolo 655370

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2765, de 28 de setembro de 2026.

Institui a Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO), e considerando o disposto nos Processos Administrativos de números 202600005030158 e 202611129010585,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005, de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado da Administração.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o **inventário do ano de 2026** dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Autarquia, os seguintes servidores:

a) RICARDO DE OLIVEIRA MOURA, Fiscal de Transporte, Coordenador de Patrimônio, inscrito sob o CPF nº ***.872.241-**, que a presidirá;

b) PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº ***.258.421-**, Fiscal de Transporte;

c) FÁBIO MAGNO BARBOSA VIEIRA, inscrito sob o CPF nº ***.814.181-**, Fiscal de Transporte;

d) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES, inscrito sob o CPF nº ***.660.931-**, Fiscal de Transporte.



Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Autarquia, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 655376

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 69/26 - EDITAL Nº 99/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058003023

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, fotografia e transmissão de vídeo, compreendendo a disponibilização de equipamentos, materiais, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem da estrutura necessária, bem como a entrega do material audiovisual gravado e o fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando atender às demandas do evento Natal do Bem - 1ª e 2ª Etapas (Edição 2026), conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência nº 099/2026 - CPAS/GPCOM-GCEV-V. II". TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal O Popular e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 30 de setembro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 655531

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025 Contratação SISLOG Nº 118131

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: aquisição de material de higiene pessoal e de copa e cozinha, em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e setores da Reitoria (Administração Central) da Universidade Estadual de Goiás - UEG, pelo valor máximo estimado de R\$ 212.388,00 (Duzentos e Doze Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/10/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 16/10/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço

ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 30 de setembro de 2026. Sílvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 655357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório SISLOG nº 108919 (202400005032159). Processo do Contrato nº 202400020017420. Processo do Aditivo SEI nº 202500020015995. Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2025 - UEG (SEI 96328618). **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada - **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e adequação quantitativa dos equipamentos, com as consequentes alterações das Cláusulas Terceira, Quarta, Sétima, Nona, Décima, Décima Primeira e do item 18.4 da Cláusula Décima Oitava do contrato original. **Valor Global:** o valor global passa a ser R\$ 224.751,20 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Data da Assinatura:** 30/09/2026. **Vigência:** de 13/09/2026 a 12/03/2027. **Anápolis, 30 de setembro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 655589

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA CNPq/ CAPES/FAPEG Nº 16/2026

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - Seleção de Bolsistas PROFIX-CB

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a terceira retificação da Chamada Pública CNPq/ CAPES/FAPEG nº 16/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - Seleção de Bolsistas PROFIX-CB. Processo nº 202610267000726. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 655373

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 13/2026

Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação em Educação Especial Inclusiva

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG Nº 13/2026 - Edital de Apoio à Pesquisa e Inovação em Educação Especial Inclusiva. Processo nº 202610267000416. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 655420

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

INTIMAÇÃO Nº 77/2026 - AGEHAB/COMISPE-20090 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, por meio da **Comissão Processante Permanente - COMISPE**, INTIMA a empresa **FCR CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 33.585.148/0001-94 para conhecimento da instauração do **Processo Administrativo de Apuração - PAA nº 202600031006987**, concedendo-lhe o prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentar defesa, nos termos da



Lei nº 13.303/2016 e do RILCC/AGEHAB, sob pena de aplicação de penalidades. A defesa deverá ser protocolada na sede da AGEHAB (térreo) ou enviada para protocolo@agehab.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone 3096 5029.

Publique-se.

Franciele de Carvalho Faleiro
a
Membro da COMISPE

Leticia Leão Araújo Vilei
Jair Jose Ribeiro Filho
Membro da COMISPE

Membro da COMISPE

COMISPE/GRPC/AGEHAB, 28 de setembro de 2026.
Protocolo 655369

TERMO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 202500031003136

INTERESSADO(A): EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

Em cumprimento ao DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2026/AGEHAB/GRSG (93138902), fica a empresa EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.030.662/0001-00, formalmente ADVERTIDA pelo descumprimento da Cláusula Sexta, Subcláusula 7.5. e "Cláusula Nona - SubCláusula 9.5.8" do Contrato nº 29/2024/AGEHAB (ID nº. 73571062).

A penalidade de ADVERTÊNCIA decorre de infração contratual relacionada ao atraso na execução do cronograma físico-financeiro pactuado, conforme apurado no Processo Administrativo nº 202500031003136.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 655587

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001716

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GOIANIA, REGIÃO METROPOLITANA E CIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, ABRANGENDO: ESTRUTURAS METÁLICAS, PAINEL DE LED, MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DA CONTRATADA.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 07.030.637/0001-70

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 137/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 655593

ERRATA À APOSTILA 84/2026-AGEHAB

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna público para conhecimento de todos que está procedendo a Correção à Apostila 84/2026 (96156322), referente ao Contrato 106/2026 (74915847), especificamente quanto ao número da Apostila, conforme abaixo:

Onde se lê: APOSTILA Nº 084/2025-AGEHAB

Leia-se: APOSTILA Nº 084/2026-AGEHAB

Protocolo 655390

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO
DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E
CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso Não Qualificada: 144/2026** MARIANA KYOSEN NAKATANI CPF: 005.XXX.041-XX

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

178 - Distribuidora de Verduras e Frutas Alves & Sousa Eireli ME

Protocolo 655393

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

Processo nº: 202500057000102

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: ECOLOGY SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

CNPJ: 37.303.141/0001-93

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 005/2026, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação do Lote 1, abrangendo a Praça de Esportes, a Administração e o Entrepósito da CEASA/GO, em razão da atualização dos custos de mão de obra demonstrada na planilha apresentada para esse fim.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026

Processo nº: 202500057000102

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: DRW AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 22.233.584/0001-88

Objeto: Repactuação dos preços do Contrato nº 006/2026, em razão da atualização dos custos de mão de obra decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, conforme a Planilha R04 e a análise técnica constante do Despacho nº 458/2026/CEASA/DEINFRA.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 655405

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

PROCESSO Nº: 202600057001079

OBJETO: Fornecimento de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios destinados à reestruturação da cozinha localizada no prédio administrativo da CEASA-GO, visando à sua completa adequação para futura concessão de uso, compreendendo equipamentos de refrigeração, cocção e preparo de alimentos, equipamentos elétricos e eletroportáteis, climatização, exaustão, tratamento de água, mobiliário em aço inoxidável, utensílios para preparo e manipulação de alimentos, panelas e recipientes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

PARÂMETROS DE SELEÇÃO: Menor preço por lote.

CONTRATADA: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - FILIAL

CNPJ Nº: 01.438.784/0019-26

LOTES: 01, 10 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 19.499,32 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

CONTRATADA: CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ Nº: 02.375.921/0001-64



LOTES: 02, 03 e 06

VALOR TOTAL: R\$ 8.301,00 (oito mil, trezentos e um reais)

CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU LTDA

CNPJ Nº: 50.223.823/0001-54

LOTES: 04 e 08

VALOR TOTAL: R\$ 2.726,91 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)

CONTRATADA: NOXBOM FABRICA DE COZINHAS E PECAS EM INOX LTDA

CNPJ Nº: 52.382.175/0001-04

LOTE: 05

VALOR TOTAL: R\$ 29.514,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais)

CONTRATADA: REFRISOL LTDA

CNPJ Nº: 02.551.354/0001-50

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)

CONTRATADA: RICARDO UTENSÍLIOS DE GASTRONOMIA LTDA

CNPJ Nº: 19.461.694/0001-92

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

CONTRATADA: CEPA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ Nº: 28.204.888/0001-01

LOTE: 12

VALOR TOTAL: R\$ 2.531,90 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 53, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO, além das demais normas aplicáveis.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 655502

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO ° 009/2026

PROCESSO SEI: N 202400057001108

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Popular, nas versões impressa e digital, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando a entrega versão impressa de segunda-feira a sábado e o acesso diário à versão digital, limitado a da 01 (um) usuário por assinatura.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos Ltda. CNPJ: 01.536.754/0001-23.

VALOR: R\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, bem como Artigo 54, inciso II, alínea "d", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR. - DIRETOR PRESIDENTE. Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Protocolo 655499

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 202600047003084, resolve conceder ao servidor **NELSON MENDES DE OLIVEIRA** aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Auditor de Controle Externo**,

Nível "D", Grau "9", do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e § 2º, I, c/c o art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 655426

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2026, processo nº 202600047003032. Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **02/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **16/10/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 655605

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 729/2025, tornam público para ciência dos interessados, que, em razão de superveniente necessidade de adequações no Termo de Referência, o Pregão Eletrônico nº 30/2026, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021, e com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a aquisição de notebook e computadores de alto desempenho e monitores, incluindo serviços de garantia, com sessão anteriormente marcada para o dia 02/10/2026 às 09:00 horas, **fica ADIADO para o dia 15/10/2026, às 09:00 horas**, conforme condições do edital do referido certame **REPUBLICADO em 1º/10/2026**.

O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br e no site <https://www.gov.br/compras>, plataforma na qual a licitação será realizada. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Protocolo 655610

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos: 202600512653

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2026010665212

N. Sequencial 109/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 2026010158962, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 a contratação direta em favor de:

1- **Marcella Cordeiro Orçai**, inscrita no CPF sob o nº***.758.067-**, para ministrar palestra no curso Crimes Cibernéticos: Investigação, Noções Básicas e Prova Digital, pelo valor de R\$262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual, acrescido do valor correspondente à contribuição patronal ao INSS, perfaz o



montante total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência;

2- **Sabrina Leles de Lima Miranda**, inscrita no CPF sob o nº ***.432.936-**, para ministrar palestra no curso Crimes Cibernéticos: Investigação, Noções Básicas e Prova Digital, pelo valor de R\$262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual, acrescido do valor correspondente à contribuição patronal ao INSS, perfaz o montante total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência;

3- **Emerson Wendt**, inscrito no CPF sob o nº ***.967.240-**, para ministrar palestra no curso Crimes Cibernéticos: Investigação, Noções Básicas e Prova Digital, pelo valor de R\$900,00 (novecentos reais), o qual, acrescido do valor correspondente à contribuição patronal ao INSS, perfaz o montante total de R\$1.080,00 (mil e oitenta reais), conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 655435

ERRATA 024/2026-SGOC
Errata do Edital de Licitação nº 072/2026

Modalidade - Pregão Eletrônico - Fornecimento de links de Internet e equipamentos em forma de comodato, por meio de Ata de Registro de Preços.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital nº 072/2026, as quais constam no link a seguir:

https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documento?id=19240

Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 072/2026 será realizada no dia **21 DE OUTUBRO DE 2026**, às 14h30min, no site do <https://sislog.go.gov.br>.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

Protocolo 655340

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-115/2026
ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01108.00004701/2025-67, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **à realizar-se no dia 09/10/2026 das 08h às 16h** (horário

de Brasília-DF) através do sítio ComprasNet.GOV, que tem como objeto a **“Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas monobloco manual, com dimensões específicas para adolescente de 16 anos, conforme decisão judicial proferida no processo nº 1528484, visando garantir a locomoção e tratamento adequado do beneficiário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 28 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655556

AVISO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026**, modo de disputa fechado e aberto, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01120.00001277/2026-21, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para construção da Creche FNDE Tipo 2, a ser implantada no Bairro Copacabana, conforme projeto padrão FNDE e Termo de Compromisso nº 977995/2025 - FNDE/CAIXA, de acordo com condições, especificações e demais informações constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos”, cuja abertura está estabelecida para o dia 06/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF)**, motivado pela necessidade de revisão do Termo de Referência, no interesse da Administração. O edital/Republicação estará disponível a partir de 05/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras/pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 28 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655562

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, bem como pelo titular da Pasta, designado pela Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023 e demais legislações aplicáveis, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026**, objeto do Processo nº 01120.00001194/2026-31,



oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, cujo objeto é o “registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em praças, áreas verdes, cursos hídricos, bem como o recolhimento de materiais inservíveis (cata-treco), em caráter contínuo e sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, especificações estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos”, **FICA REVOGADO**, por falha operacional no sistema, nos termos do Despacho nº 626/2026-SEMAD/GAB e fundamentos constantes na instrução processual e que, a contratação do objeto ocorrerá por novo edital, estabelecido como **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2026, cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 20 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 01/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 29 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655565

AVISO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 (90048)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 (90048)**, modo de disputa aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.00002121/2025-91, que tem por objeto o “registro de preços para futura e eventual aquisição de calçados escolares tipo “tênis calce fácil” para alunos da Rede Municipal de Ensino de Anápolis-GO, visando padronização, conforto, segurança e inclusão, com entrega ponto a ponto nas unidades escolares conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atendimento ao Ano Letivo de 2027, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”, cuja abertura encontra-se suspensa por tempo indeterminado, **FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS (horário de Brasília-DF)**. O edital/Republicação estará disponível a partir de 06/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 29 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655567

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 117/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **23 de outubro de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 117/2026**, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01101.00000459/2025-40, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma do Feirão da Jaiara, no Bairro Vila Jaiara, conforme Emenda Parlamentar (Especial) nº 202319600006, Plano de Ação nº 09032023-032832/2023. O processo contempla o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos indispensáveis, conforme especificado no Termo de Referência, Projeto Básico e nos demais documentos técnicos anexos**”. A Concorrência Eletrônica acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 06/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Anápolis-GO, 30 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655568

Anhanguera

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2026

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 21/10/2026 as 08:00, CHAMDA PÚBLICA Nº 003/2026 PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br. Anhanguera, aos 30 dias de setembro de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de Contratação

Protocolo 655440

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, torna público os procedimentos licitatórios autuados sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2026, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DEMAIS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE COPA E COZINHA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada através da plataforma <https://www.bnc.org.br>, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 02/10/2026 até dia 22/10/2026 às 07:00, com a sessão designada para dia 22/10/2026 às 07:30. O edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.anhanguera.go.gov.br>. PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



A sessão será realizada através da plataforma <https://www.bnc.org.br>, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 02/10/2026 até dia 20/10/2026 às 07:00, com a sessão designada para dia 20/10/2026 às 07:30. O edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.ananguera.go.gov.br>. Ananguera, aos 30 dias de setembro de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de Contratação

Protocolo 655441

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada no dia 15/10/2026 às 08:00 hs na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.ananguera.go.gov.br>. Ananguera, aos 30 dias de setembro de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de Contratação

Protocolo 655444

Aparecida do Rio Doce

ORGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, Processo nº 19068/2026, tipo "Menor preço", sob o regime de Menor Preço por item, modo de disputa ABERTO, visando Registro de Preços para futura e eventual Aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, ferragens, ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPI, materiais e insumos destinados à manutenção, reparação, conservação e pequenas intervenções em prédios, instalações, vias, logradouros e demais bens e espaços públicos do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. REALIZAÇÃO: 16 de outubro de 2026 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link - licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 30 de setembro de 2026 NÁDIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.

Protocolo 655505

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3446/2026. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de 01 (um) Picador de madeira, triturador de galhos, projetado para triturar arbustos inteiros, plantas, galhos, podas, fazer limpeza de jardins, vias rodoviárias, desbastar florestas entre outros trabalhos a fins, em atendimento à Secretaria De Obras, Infraestrutura, Estrada E Rodagens, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas/Análise das propostas: 15/10/2026, às 08h:00min. Início da sessão de disputa: 15/10/2026, às 09h:01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/10/2026, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://aracu.go.gov.br/>; Fone: (62) 99527-0112; Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Araçu, 30 de setembro de 2026. Gilvanio de Oliveira Junior - Agente de Contratação de Araçu.

Protocolo 655507

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Bela Vista de Goiás, compreendendo o Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, as Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Especialidades Médicas, o Centro de Fisioterapia, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como o atendimento aos pacientes que necessitem de medicamentos de alto custo, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos deste Edital. Abertura: 15/10/2026 - às 09:00h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 655401

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Aquisição de MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO RM 1C, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções. Abertura: 20/10/2026 - às 09:00h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 655403

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
Interessado: Município de Bela Vista de Goiás. Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e de Cozinheiro(a) Geral, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a disponibilização de 58 (cinquenta e oito) postos de trabalho, sendo 31 (trinta e um) postos de Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza e 27 (vinte e sete) postos de Cozinheiro(a) Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, destinados ao atendimento das Unidades Escolares, Creches da Rede Municipal de Ensino de Bela Vista de Goiás/GO, conforme especificações constantes no Edital. O Agente de Contratação do Município de Bela Vista de Goiás, comunica aos interessados a suspensão do certame, marcada para o dia 05/10/2026 às 8:30min, para retificações necessárias do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás-GO, 30 de setembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 655467

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta. Chamamento Público nº 001/2026. O Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público, para os devidos fins de conhecimento dos interessados a publicação Edital de Chamamento Público nº 001/2026, seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). Informamos que



o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da prefeitura:
<https://cachoeiraalta.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/>. Luciene
Guimarães Franco - Secretaria de Educação e Cultura.

Protocolo 655493

Cachoeira Dourada

##ATO FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

O FMS Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 237/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "para Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais para assistência à saúde, materiais de apoio às atividades farmacêuticas e hospitalares, bem como equipamentos e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/>, outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro - Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 15/10/2026 às 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Cachoeira Dourada-GO, 30 de Setembro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 655433

Caldas Novas

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2026

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital do PREGÃO Nº011/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-II F-32, EM SACOS DE 50 KG, DESTINADO À MANUTENÇÃO, REPARO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ DE CALDAS NOVAS/GO. A presente retificação estará disponibilizada no site www.demae.go.gov.br. Onde se lê: (...) DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2026. Leia -se: (...) DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2026. Caldas Novas, Goiás, 01 de outubro de 2026. VANESSA DE PINHO RODRIGUES - PREGOEIRA

Protocolo 655412

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2026

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital do PREGÃO Nº013/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS UNIJATO PARA ÁGUA FRIA E DE LACRES, DESTINADO À MANUTENÇÃO, REPARO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ DE CALDAS NOVAS/GO. A presente retificação estará disponibilizada no site www.demae.go.gov.br. Onde se lê: (...) DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2026. Leia -se: (...) DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2026. Caldas Novas, Goiás, 01 de outubro de 2026. VANESSA DE PINHO RODRIGUES - PREGOEIRA

Protocolo 655413

Catalão

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2026. CONTRATAÇÃO Nº 10/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica Municipal e das unidades da rede municipal de saúde, incluindo a Farmácia Básica Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), o Pronto Atendimento Infantil (PAI), o Centro Integrado Odonto Médico (CIOM), as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Data e hora de realização: às 08:30h do dia 14/10/2026. Plataforma: [comprasgov](http://comprasgov.com) - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 655564

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 040/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **20/10/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva, recarga de fluido refrigerante, instalação e remoção de aparelhos de ar-condicionado das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 01 de outubro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 655521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 042/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **21/10/2026, às 08h30min**, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, com comodato de enxoval hospitalar higienizado e rastreável, compreendendo todas as etapas necessárias ao processamento, gerenciamento e disponibilização das roupas de serviços de saúde, incluindo coleta, pesagem, separação, classificação, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem ou acabamento, recuperação, reposição, embalagem, entrega e distribuição às Unidades de Saúde do Município de Ceres-GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. **Local de realização:** <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 01 de outubro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 655522



Colinas do Sul

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - P.E. Nº 12/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul - Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o Pregão Eletrônico Nº 12/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Aquisição de 52 (cinquenta e dois) equipamentos e materiais permanentes, distribuídos em 27 (vinte e sete) itens autônomos, destinados ao Hospital Municipal Malvina Herculano Sizervinsk, com abertura marcada para o dia 14 de Outubro, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 01 de Outubro de 2026, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br/ Colinas do Sul, 30 de Setembro de 2026./ Letícia Paulino da Silva/ Secretária de Saúde.

Protocolo 655464

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - P.E. Nº 04/2026

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul - Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o Pregão Eletrônico Nº 04/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para aquisição de 200 (duzentos) Kits Escolares - Educação Infantil e 400 (quatrocentos) Kits Escolares - Ensino Fundamental - I Fase, totalizando 600 (seiscentos) kits, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colinas do Sul/GO, com abertura marcada para o dia 16 de Outubro, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 01 de Outubro de 2026, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br/ Colinas do Sul, 30 de Setembro de 2026/ Nilo Adriano Almeida Passos/ Secretário de Educação.

Protocolo 655550

Córrego do Ouro

Estado de Goiás. Poder Executivo de Córrego do Ouro/GO. Extrato de Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação. Concorrência Eletrônica 007/2026. O Município de Córrego do Ouro/GO, CNPJ: 02.321.115/0001-03, através de seu Agente de Contratação torna público aos interessados que, no dia 18 de setembro de 2026, foi devidamente adjudicado a proposta apresentada pela licitante: Werkos Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.204.488/0001-98, com sede na ST SAI Trecho 5, Lt. 5/35, Edifício Impot Center, S/N, Sala 330 Parte, Bairro SAI, Brasília-DF, CEP: 71.205-050, quanto ao objeto do Concorrência Eletrônica 007/2026, contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas no Município de Córrego do Ouro-GO, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), oriundos do Orçamento Geral da União, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Governo Federal, vinculadas à Proposta nº 56000003958/2025 - Novo PAC - FNHIS Sub-50 Portaria 1416/2023/MCidades e homologado neste pelo Gestor Sr. Danilo Marcos dos Santos, Prefeito, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Maiores informações pelo fone (64) 3687-1122, site: www.corregodoouro.go.gov.br. Córrego do Ouro/GO, 01 de outubro de 2026. Danilo Marcos dos Santos - Prefeito.

Protocolo 655453

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORUMBA DE GOIAS CHAMAMENTO PUBLICO N. 03/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORUMBA DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito público Interno, situada na Praça Comendador Antônio Félix Curado, nº 5, Setor Central, CEP: 72.960-000, Corumbá de Goiás/GO, em atendimento as exigências da Lei nº. 14.399/2022, (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento

a Cultura - PNAB), por meio da Sec. Mun. De Cultura, realizará Chamamento Público para premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Corumbá de Goiás- GO, a partir do dia 01/10 ao dia 15/10 de 2026, de forma presencial na Secretaria de Cultura do Município de Corumbá de Goiás - GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 9.9637-3276 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 30 de setembro de 2026. Reny Marques Castro Osanan da Luz - Sec. Municipal de Cultura.

Protocolo 655491

Divinópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais de Custeio e Materiais Permanentes (Capital), compreendendo Materiais Pedagógicos, Esportivos, Escolares, de Expediente, Higiene, Equipamentos, Mobiliários, Eletroeletrônicos e Brinquedos Pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Divinópolis de Goiás/GO. LOCAL: Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras. DATA DA SESSÃO: 14 de outubro de 2026. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Divinópolis de Goiás/GO, 30 de setembro de 2026. DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES - Secretário Municipal de Educação

Protocolo 655613

Firminópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna pública a suspensão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026, que estava agendada para o dia 02 de outubro de 2026. Termo de referência será editado. Firminópolis, 30 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 655388

Formosa

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Formosa/GO torna público que o Edital de Credenciamento nº 001/2025 foi prorrogado por 06 (seis) meses, com fundamento no item 7.3 do edital, a partir de 30 de setembro de 2026, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde e a realização de novo procedimento. Formosa/GO, 29 de setembro de 2026. Gardene Veloso Lopes Roehrs - Titular Interina da Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 655528

PREFEITURA DE FORMOSA AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 033/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 07 de OUTUBRO de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 033/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PARA INSTALAÇÃO NA ACADEMIA



DE MUSCULAÇÃO DO BATALHÃO DE SALVAMENTO EM EMERGÊNCIA - BSE - GOIÂNIA/GO, DESTINADO À PROTEÇÃO DO PISO, ABSORÇÃO DE IMPACTOS, REDUÇÃO DE RUÍDOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PELOS MILITARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 30 de setembro de 2026

RENATO JOSÉ DE SOUSA

Agente de Contratação

Protocolo 655519

Goiatuba

Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Goiatuba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para credenciamento, tendo por objeto o credenciamento de emissora de rádio AM e/ou FM, devidamente regularizada perante os órgãos competentes, com abrangência em todo território do Município de Goiatuba, objetivando a divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações institucionais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Goiatuba, segundo especificações e quantitativos estabelecidas para efeitos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. Período inicial para inscrições: de 01/10/2026 a 31/10/2026. Os interessados deverão apresentar o requerimento de credenciamento e a documentação exigida na forma e pelos meios estabelecidos no Edital. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>), consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou através do endereço eletrônico: dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba-Goiás, 30 de setembro de 2026. Vaneide Cardoso Oliveira. Agente de contratação.

Protocolo 655465

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/26 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24. O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CEP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/24 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 020/26. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.shdias.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 30/09/26. Rogério Bezerra Lola Presidente da CEP.

Protocolo 655520

Guaraíta

Aviso de Licitação Pública. O Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública a ser realizada às 9h, do dia 19.10.2026, estará procedendo com a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 08/2026 (Processo nº 2761/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, com divisão por lotes, visando o registro de preços para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, insumos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Guaraíta/GO, 30 de setembro de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Pregoeira.

Protocolo 655449

Inaciolândia

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Inaciolândia. Publicação de Aviso de Revogação de Licitação. Concorrência Presencial nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Concorrência Presencial nº 007/2026, tendo por objeto: contratação de serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para a construção da Sede da Prefeitura Municipal de Inaciolândia - 2ª etapa, de acordo com o termo de convênio 572.2 - SERINT, Processo 202600005001748, com contrapartida do município, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto básico, foi revogada, justifica-se em razão da baixa participação no certame, que contou com apenas um licitante, o qual não atendeu às exigências estabelecidas no edital, resultando no fracasso da licitação e impossibilitando o prosseguimento da contratação pretendida. Assim o chefe do poder executivo Municipal através do Decreto nº 0314/2026 de 28 de setembro de 2026, decidiu pela revogação da Concorrência Presencial nº 007/2026. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelo telefone 064 99966-2425. Inaciolândia-GO, 30/ setembro/2026. Claudio Henrique Caixeta - Prefeito.

Protocolo 655437

Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO. 1º Aviso de Suspensão do Período das Inscrições - Retificação 02/2026 do Edital Concurso Público 001/2026. A Prefeitura Municipal de Inaciolândia-Goiás e a Câmara Municipal de Inaciolândia-Goiás, tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Educacional Tecnológico de Cursos Ltda - IETEC, torna público que visa a suspensão temporária do período de inscrições do Edital do Concurso Público nº 001/2026 - a Retificação 02/2026, destinado a seleção de pessoal para o provimento de vagas do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo e Legislativo Municipal. A medida se faz necessária devido o Processo nº [6847/2026], encontrar-se em análise, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO, aguardando aprovação. Diante do exposto, o início das inscrições ficará condicionado à conclusão da análise e à aprovação do referido processo. Após essa etapa, será divulgada uma nova data para abertura das inscrições, mediante publicação nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e nos demais meios de divulgação do certame. A íntegra da retificação estará disponível no portal da Prefeitura Municipal site <https://inaciolandia.go.gov.br> e Câmara Municipal site <https://inaciolandia.go.leg.br> e no site oficial da empresa organizadora do certame <https://www.fateccacu.edu.br/ietec>. Inaciolândia-Goiás, 30 de setembro de 2026. Cláudio Henrique Caixeta - Prefeito Municipal. Wender Eterno Gomes - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 655511

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **14/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 189/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Global, destinado à **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 15 de setembro de 2026, Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão da Licitação.

Protocolo 655392



Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5548/2026
O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA**, CNPJ nº 02.056.752/0001-08 torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Concorrência Presencial do tipo menor preço por empreitada global para a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas no Município de Maurilândia/GO, conforme Plano de Trabalho do Processo nº 202600005002766, da Emenda Parlamentar 920 e do Termo de Convênio 261/2026 - SERINT/GECEI-14659. Mais Informações: Sede Administrativa, site <https://maurilandia.go.gov.br> e e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br. Data da sessão: 15/10/2026 às 09h. Maurilândia-GO, 30 de setembro de 2026. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

Protocolo 655525

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA - GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022). Resultado Preliminar de Mérito. Proponente// Projeto// Categoria// Nota. Jallys Rocha de Oliveira// CAPACITAÇÃO DE AGENTES E PROFISSIONAIS DA CULTURA// Capacitações e Formações para gestores municipais na implementação do Sistema Municipal de Cultura// 70// Alerson Gonçalves// VOZES DE MOZARLÂNDIA - HISTÓRIAS DA NOSSA GENTE// Projetos livres de arte e cultura// 80// Maalate Vieira da Silva// MÃOS QUE CRIAM: CAMINHOS DO MACRAMÊ// Projetos livres de arte e cultura// 85// Thiago Antônio Monteiro Borges// MOZARLÂNDIA PELOS OLHOS DA JUVENTUDE// Projetos livres de arte e cultura// 70// Thyerry de Oliveira// PEQUENOS NA PISTA - TRÊS TAMBORES E TRADIÇÃO// Projetos livres de arte e cultura// 70// Shaelly Gomes Cavalcante// FESTIVAL CULTURAL -MOZARLÂNDIA FEST// Festivais e Encontros de Cultura Popular// 80// Mozarlândia - Go, de 30 de setembro de 2026. GASPAR ANTONIO DE AZEVEDO - Secretário de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Protocolo 655523

Nova Crixás

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO
AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2026-SRP. Data Abertura: 20 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção de Bloco Anexo para Banheiros Padrão na Escola Municipal José Pires de Souza, no Município de Nova Crixás/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: www.licitanet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 99304-2183, Email: licitacao@novacrixas.go.gov.br. Edson Mendes do Carmo - Gestor FME.

Protocolo 655583

Novo Gama

DECRETO Nº. 616, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
"Dispõe sobre a nomeação dos convocados na 22ª Chamada do Concurso Público nº 01/2023 e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição privativa que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, em especial com o que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.124, de 30 de dezembro de 2010, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Novo Gama, e tendo em vista o resultado do Concurso Público - 01/2023 para preenchimento de cargos e vagas criadas, homologado

através dos Decretos nº 308, de 06 de junho de 2024 e nº 475, de 12 de setembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º. Ficam nomeados os convocados na 22ª Chamada do Concurso Público nº 01/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania e de Saúde, conforme listagem anexa ao presente Decreto. Art. 2º. Os concursados ora nomeados foram devidamente convocados por meio do Edital de Publicação nº 22-2026, divulgado no site <https://www.novogama.go.gov.br/>, no Placar Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 24.857, em 03/09/2026, a fim de apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos - DRH, munidos de toda documentação necessária para tomar posse no respectivo cargo. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026. CARLOS ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal ANEXO - **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO).** INSCRIÇÃO// NOME// CLASSIFICAÇÃO// 01// PED 395165// LEIDSON DANILO DA SILVA SOUSA// 541º (CR)// 02// PED 392274// FERNANDA APARECIDA SOUZA SANTANA// 542º (CR)// 03// PED 405749// MARINALVA DOS S CARDOSO SANTANA// 543º (CR)// 04// PED 383266// DANIELA MARTINS DE SOUZA LIRA// 544º (CR)// 05// PED 386856// CLAUDIA VASCONCELOS MILANEZ DA SILVA QUIDUTE// 545º (CR)// 06// PED 389909// MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA GOMES// 546º (CR)// 07// PED 384574// LUCIANA COATIO DOS SANTOS// 547º (CR)// 08// PED 405376// MARIA CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS// 548º (CR)// 09// PED 409124// ANA PAULA GONÇALVES PASSOS DOS SANTOS// 549º (CR)// 10// PED 397175// MARIA ROSÂNGELA NAZARIO DE OLIVEIRA// 550º (CR)// 11// PED 388506// ÂNGELA RODRIGUES NOGUEIRA// 551º (CR)// 12// PED 416739// FRANCISCA VANDA SOARES LIMA MARTINS// 552º (CR)// 13// PED 396255// IRENILDA ALVES DA SILVA// 553º (CR)// 14// PED 423017// MARIA DO SOCORRO CARLOS DE ALMEIDA// 554º (CR)// 15// PED 397327// ANDRETTI PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO// 555º (CR)// **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.** INSCRIÇÃO// NOME// CLASSIFICAÇÃO// 01// PRO 415656// STEFANY RAMOS HANISCH// 25º (CR)// **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.** INSCRIÇÃO// NOME// CLASSIFICAÇÃO// 01// PRO 417770// PAULO HENRIQUE RORIZ// 36º (CR)// **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.** INSCRIÇÃO// NOME// CLASSIFICAÇÃO// 01// PRO 384802// KESSILY EUGÊNIA DA COSTA BONIFÁCIO// 12º (CR)// 02// PRO 404734// MILLENE DA SILVA ALMEIDA// 13º (CR)// 03// PRO 404494// DANILO FERREIRA LOPES// 14º (CR)// **CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS.** INSCRIÇÃO// NOME// CLASSIFICAÇÃO// 01// PRO 394814// LUÍS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS// 16º (CR)// GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026. CARLOS ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Protocolo 655460

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2026 CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REFERENTE AO CONCURSO Nº. 01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1.Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionada no ANEXO 01 do Edital para a apresentação de documentos e exame de aptidão física. O Edital de Convocação nº. 23/2026 completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo Gama/GO, 30 de setembro de 2026. Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 655463

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Ouro Verde de Goiás - Go, por intermédio da **PREVIDÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE DE GOIAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**, promovido pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.927.847/0001-77**, na condição de órgão gerenciador. A adesão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ADMINISTRAR EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS UTILIZANDO RECURSOS DO INSTITUTO**, conforme condições, especificações e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 059/2026. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.112.748/0001-81**. **INFORMAÇÕES DA ADESÃO: Processo Administrativo Nº: 9026/2026; Adesão À Ata De Registro De Preços Nº: 004/2026; Ata De Registro De Preços Nº: 059/2026; Pregão Eletrônico Nº: 024/2025; Órgão Gerenciador: Instituto De Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV; Fornecedor: CONSIGNET Sistemas Ltda.; CNPJ: 23.112.748/0001-81; Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada para administrar empréstimos consignados utilizando recursos do instituto; Valor Total Da Adesão: R\$ 26.751,46 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); Vigência Da Ata De Registro De Preços: 12 (doze) Meses; Data Da Autorização Da Adesão: 29/09/2026; Vigência Da Contratação: conforme instrumento contratual decorrente da adesão e observada a legislação aplicável.**

Ouro Verde de Goiás - GO, 29 de setembro de 2026.

Lorrane Silva Barros

Pregoeira

Protocolo 655430

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026-SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, SRP**, cujo objeto é aquisição de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. A realizar se no dia 19 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 655383

Palmelo

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº9/2026. A Prefeitura Municipal de Palmelo/GO, torna público que realizará no dia 15/10/2026 às 08h, abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº9/2026, Processo Administrativo nº 5410/2026, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento com micro revestimento em vias públicas do Município de Palmelo/GO. O edital e anexos estarão disponíveis e as propostas serão recebidas, na plataforma Bolsa Nacional de Compras-BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a prefeitura pelo e-mail licitacao@palmelo.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. O Edital encontra-se disponível no site <https://palmelo.go.gov.br/home> e bnccompras.com. Decreto 219/2026. Palmelo/GO, 30/09/2026. Jade Covem Queiroz/Agente de contratação

Protocolo 655445

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026 Pregão Eletrônico nº 22/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADOS: M.A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES, CNPJ nº 15.433.052/0001-29, Valor Total do Fornecedor: R\$ 67.276,50 / MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, CNPJ nº 10.548.413/0001-69, Valor Total do Fornecedor: R\$ 29.750,00 / VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.209.943/0001-48, Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.180,00. DO OBJETIVO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza hospitalar, compreendendo produtos saneantes destinados à limpeza, higienização das mãos, lavanderia hospitalar, serviço de nutrição e dietética, tratamento de piso, desinfecção de sanitários e área externa, para atendimento das demandas das unidades integrantes da rede municipal de saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 100.206,50. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Selma do Socorro Lemes Manzi Justus - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 655386

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR SILVA, CPF nº 440.212.911-72. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 32.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655469

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO ALVES, CPF nº 517.355.391-04. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655471

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA, CPF nº 258.568.046-00. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do



empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655473

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR, CPF nº 026.373.961-99. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655474

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 521.385.771-04. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655480

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: RAYANE LEONARDELLI SILVA, CPF nº 053.959.851-82. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 38.895,50. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655492

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 014.817.192-38. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais,

grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 39.987,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655494

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: LILIANE APARECIDA CUNHA, CPF nº 023.691.101-55. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 543,50. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655497

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2026 Chamada Pública nº 008/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADA: COOPROCALDAS - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE CALDAS NOVAS E REGIÃO, CNPJ nº 40.518.035/0001-31. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 85.561,50. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026. Piracanjuba/GO, 30 de setembro de 2026 - Nelma José Gomes - Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 655500

Pirenópolis

Extrato. Edital de Convocação nº 04/2026. O Prefeito de Pirenópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital de Convocação nº 04/2026, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 01/10/2026 à 30/10/2026, das 7h às 10h e das 13h às 16h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes. Relação contendo os candidatos convocados encontra-se disponível no site oficial do Município de Pirenópolis: www.pirenopolis.go.gov.br bem como portal do IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa www.novo.ibgpconcursos.com.br e Diário Oficial do Município de Pirenópolis - D.O.M. A documentação deverá ser apresentada na forma original ou por meio de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 01 de outubro de 2026. Nivaldo Antônio de Melo - Prefeito.

Protocolo 655434



Pontalina

Pregão Presencial nº 020/2026. Aviso de Licitação. O Fundo Municipal de Educação de Pontalina torna público que, no dia 15/10/2026 às 08:30h, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2026, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição e fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, compreendendo: computadores, mini rack's, roteadores e switch's, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pontalina. O Edital será obtido gratuitamente pelo site www.pontalina.go.gov.br; no endereço Praça Justo Magalhães, s/n - Centro; pelo fone: (64) 3471-1055. Pontalina, 30 de setembro de 2026. Elisângela Neves da Silva - Secretária de Educação.

Protocolo 655509

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 PE Nº 045/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CATEGORIA M3, ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MOBILIDADE REDUZIDA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, NO ÂMBITO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E DEMAIS DESLOCAMENTOS ASSISTENCIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE 7 (SETE) EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. constante no processo administrativo nº 15238/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 01/10/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 14/10/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 14/10/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br Porangatu, 30 de setembro de 2026. MAIZA DIAS DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 655574

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que realizará no dia 14.10.2026, a partir das 08:00 horas, Pregão Presencial nº 022/2026, tipo menor preço por item, objetivando Prestação de serviços de acesso à internet banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 (novecentos) mbps, com fornecimento de IP fixo para o prédio da prefeitura municipal, e velocidade mínima de 650 (seiscentos e cinquenta) Mbps, sem fornecimento de IP fixo para as demais unidades administrativas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 30 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 655481

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2026 A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16.10.2026, a partir das 08:00 horas, Pregão Presencial SRP nº 023/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição parcelada de suprimentos para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Unidades Gestoras. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 30 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 655484

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026. O Município de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15.10.2026, a partir das 08:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO no sistema eletrônico BLL - "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil", tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de aparelhos de ar-condicionado, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 30 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 655485

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO AO ADITIVO

2º Termo Aditivo nº 237/2025; Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Processo nº 69775/2026; Contratada: Grama GPP Agrícola LTDA; Objeto: Aditivo de retificação das cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta do 1º termo aditivo, para readequação dos parâmetros do reequilíbrio econômico-financeiro e equalização do valor unitário do metro quadrado da grama esmeralda de R\$ 10,53 para R\$ 9,55, com os devidos reflexos no saldo contratual e n valor global do ajuste, contrato de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde, para aquisição de grama esmeralda para instalar nos polos esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Valor: R\$ 306.180,00 (trezentos e seis mil, cento e oitenta reais); Data da Assinatura: 15/09/2026; Data de Vigência: 09/08/2026 até 08/08/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei 4.320/64.

Protocolo 655431

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026. O Município de São Francisco de Goiás/GO torna público a homologação da Concorrência Presencial nº 009/2026, Processo Administrativo nº 6605/2026, destinada à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Ampliação do Hospital Municipal - Etapa I, em favor da empresa CONQUISTA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 48.439.876/0001-65, pelo valor global de R\$ 504.364,90. São Francisco de Goiás/GO, 25 de setembro de 2026. ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - Secretário Interino de Saúde

Protocolo 655399

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, critério de julgamento menor preço por item, para a aquisição de veículo destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco de Goiás/GO, agendada para o dia 20 de outubro de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br. São Francisco de Goiás, 30 de setembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 655539

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1724/2026. O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás/GO, por intermédio da Autoridade Competente, torna público que foi HOMOLOGADO, em 24 de setembro de 2026, o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a reforma da Clínica de Especialidades Médicas e construção da Farmácia Básica no Município de São Francisco de Goiás/GO, conforme Plano de Trabalho aprovado no Processo SEI nº 202500005012182, em favor da empresa NEVES CONSTRUTORA



LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.025.612/0001-81, pelo valor global de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). São Francisco de Goiás/GO, 24 de setembro de 2026. SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO - Secretária da Saúde

Protocolo 655541

São Miguel do Passa-Quatro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Tipo: Menor Preço Global. Regime: Empreitada por Preço Global. Data/Horário de Abertura: 16/10/2026 às 09:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE DE 6 SALAS - ETAPA 01 Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.sãomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. JHEYMES SANT'CLAIR SOUSA PEREIRA. Agente de contratação.

Protocolo 655578

Senador Canedo

Prefeitura Municipal de Senador Canedo. Aviso de Credenciamento nº 015/2026. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade credenciamento de empresa especializada para elaboração, execução, acompanhamento e monitoramento do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), vinculado às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Senador Canedo/GO, em conformidade com as diretrizes da Caixa Econômica Federal, da Portaria MCid nº 75, de 28 de janeiro de 2025, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, conforme as especificações estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos. Que estará aberto a partir do dia 26 de outubro de 2026 a 26 de outubro de 2027, através do site da Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO no link <https://senadorcanedo.1doc.com.br/b.php?pg=wp>. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail cpl@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

Protocolo 655439

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 087/2026. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 087/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de minicarregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Cooperativismo - SEAGRI, mediante Convênio nº 953993/2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 20 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2026. Fernando da Silva Coelho - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 655442

Silvânia

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

EXTRATO DA LEI Nº 2.380, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, torna pública a Lei nº 2.380, de 25 de setembro de 2026, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GOÍAS, ALINHADA AO COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA, DA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A íntegra da referida Lei encontra-se disponível

para consulta no Portal da Transparência do Município de Silvânia, no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.silvania.go.gov.br/cidadao/legislacao/leis>. Silvânia-GO, 01 de outubro de 2026. CARLOS JOSÉ MAYER DOS SANTOS. Prefeito Municipal

Protocolo 655446

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.ºs 404 e 405/2026 Processo Administrativo n.º: 8262/2026. Edital de Dispensa n.º 271/2026, regido pelo que dispõe no Decreto nº 11.462/2023; Leis Federal n.º 14.133/21 e 14.770/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Contratos n.ºs: 404 e 405/2026. Objetos: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho nº 202300010003099. Vigência: O prazo de vigência e de 16 de setembro e término em 31 de dezembro de 2026. Recursos: Plano de Trabalho n.º 202300010003099, firmado entre a Governo Estadual e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana. Empresas Contratadas: C A HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04. Valor do Contrato: R\$ 2.207,60(dois mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos); HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.251.716/0001-74. Valor do Contrato: R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos) Uruana-GO, 29 de agosto de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial.

Protocolo 655452

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 008/2026. O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência n.º 008/2026 através do ADENDO RETIFICADOR no qual vai publicado no Site (Portal da Transparência), a alteração decorre do parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia proveniente da análise do pedido de esclarecimento ao Edital, no qual visa à adequação do instrumento convocatório e à ampliação da competitividade do certame. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, fica redesignada para o dia 19 de outubro de 2026, às 08h45min, a sessão para abertura e recebimento das propostas e documentações. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 30 de setembro de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal

Protocolo 655454

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026 MENOR PREÇO POR GLOBAL

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, em diferentes capacidades, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital do Município, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e das demais unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde de Vianópolis/GO. DATA DE ABERTURA: 19/10/2026, HORÁRIO: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 30 de setembro de 2026. Hangelika de Paula Cintra - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 655489



FUNDOS MUNICIPAIS

Diorama

Aviso de Credenciamento nº5/2026 - Processo nº3.864/2026.
O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Diorama/GO, por intermédio de sua Gestora Sra. Viviane de Deus Costa e Lima, comunica aos interessados que estará aberto o Chamamento Público / Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Socioeducativos Voltados ao Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para o Público-Alvo Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Diorama/GO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa nº 08/2023 e Instrução Normativa TCM/GO nº 010/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos deste Edital e seus anexos, a saber: Edital: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento no endereço eletrônico <https://diorama.go.gov.br>. Diorama-GO, 30/09/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Agente de Contratação

Protocolo 655451

Rianópolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO Pregão Presencial nº 015/2026 Processo Administrativo nº 337/2026

O Município de Rianópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que será retomada a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 015/2026, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para ser realizada no dia **07 de outubro de 2026, às 08:30 horas**, na sala de reunião da sede Administrativa, visando dar continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.rianapolis.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça Antônio de Moraes Rodrigues, S/n.º, Setor Centro, Rianópolis - GO, Fone: (0xx62) 3348-3130, no horário de expediente.

Publique-se.

Rianópolis - GO, 30 de setembro de 2026.

**DIONATAN BARROS DA SILVA
GESTOR EXECUTIVO**

Protocolo 655555

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 067/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 067/2025**:

- QUARTO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar o cancelamento do registro de preço, declarar o fracasso e **EXCLUIR o ITEM 65 (máscara descartável, tripla camada de não tecido 100% polipropileno, com clipe nasal e três pregas horizontais; não estéril, uso único, embalada com 50 unidades)**, revogando

os atos que atribuíram o referido item à empresa **M Testa Atacado Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 43.044.418/0001-03**, nos termos do Processo Administrativo Digital nº 150421/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 1º de outubro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 655417

CÂMARAS MUNICIPAIS

Guapó

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
A Câmara Municipal de Guapó - GO, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para fornecimento e instalação de sistema integrado de sonorização, gravação e transmissão ao vivo das atividades legislativas. Sessão: 20/10/2026, às 10:00h. Local: Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Guapó, placar da Câmara, bem como demais meios de publicidade, e ainda site <https://guapo.go.leg.br/> <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: <https://guapo.go.leg.br/>; e-mail: camaramunicipalgpo@gmail.com Fone: (62) 9.9649-0836; Segunda a Sexta das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Guapó - GO. Local: Portal: BNC Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado" Guapó/GO, 30 de setembro de 2026. Angel Gomes Moraes - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 655558

Iporá

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 3/2026. A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás torna público a realização do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, (art. 78, inciso IV da Lei 14.133/21), cujo julgamento será sob o critério de Menor Preço Por Item (art. 33, inciso I da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). Objeto - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV, para atender às demandas da Câmara Municipal de Iporá-GO, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cuja sessão pública eletrônica será realizada às 09:00 horas do dia 16/10/2026 (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis", bens, cujo critério de julgamento de menor preço), por meio do sistema Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Iporá-GO ou pelo site <https://ipora.go.leg.br/>. Solicitação de Informações por e-mail camara@ipora.go.leg.br ou Telefone (64) 99216-8881. Iporá/GO. 28 de setembro de 2026. Vanda Pereira da Silva/Pregoeira

Protocolo 655512

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 4/2026. A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás torna público a realização do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei 14.133/21), cujo julgamento será sob o critério de Menor Preço Por Lote (art. 33, inciso I da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). Objeto - Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, transporte, montagem e instalação de poltronas fixas para o Plenário, incluindo poltronas fixas com acessibilidade para pessoas com obesidade (P.O.), para atender às necessidades da



Câmara Municipal de Iporá-GO, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cuja sessão pública eletrônica será realizada às 14:00 horas do dia 16/10/2026 (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "8 dias úteis", bens, cujo critério de julgamento de menor preço), por meio do sistema Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Iporá-GO ou pelo site <https://ipora.go.leg.br/>. Solicitação de Informações por e-mail camara@ipora.go.leg.br ou Telefone (64) 99216-8881. Iporá/GO, 28 de setembro de 2026. Vanda Pereira Da Silva/Pregoeira

Protocolo 655516

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGIL EXPRESSO LOGISTICO LTDA, CNPJ 30.543.906/0001-13, torna público que **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF: **006.894.341-54**, requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis a Licença Ambiental de Funcionamento para o **empreendimento comercial com a finalidade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, na Av. Brasília, Quadra 38, Lote 25, Bairro São João, Anápolis-GO.

Protocolo 654754

DAUS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A., sob CNPJ: **04.865.228/0001-03**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - **SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 066/2026**, com validade até **04/09/2030**, para o empreendimento com atividade em **Fabricação de Laticínios**. Localizado na **Alameda Contorno, SN, Quadra 35, Lote 10/11 - Setor Central, Distrito Ouroana, Município de Rio Verde - GO**.

Protocolo 654864

DEBORA FERGUSON E OUTRAS, CPF: **455.541.021-15, 510.303.731-91 e 457.337.671-20**, tornam público que **RECEBERAM** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO 068/2026**, com validade até **08/09/2030**, para a atividade de **Avicultura Sistema Produtor de Ovos 03 Núcleos**. Situado na **Faz. Coqueiro do Rio Doce, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/Jataí, km 406 à esquerda por mais 03 km, Zona Rural, Rio Verde - GO**.

Protocolo 654884

LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS, CPF: **210.643.776-53**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a **LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO 059/2026**, com validade até **09/09/2030**, para atividade de **Armazéns de Grãos e Fábrica de Rapão**. Situado na **Faz. Paraíso do Rio Preto e Fortaleza Água Limpa, Rod. GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce por 27 km e à esquerda por mais 32,5 km, Zona Rural, Rio Verde - GO**.

Protocolo 654939

FGR INCORPORAÇÕES FAZENDA DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **62.169.407/0001-02** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia (LI) sob nº 2026019203 através do processo administrativo 2025427279. O licenciamento é referente ao empreendimento **Jardins Flórida**, localizado na Fazenda Santo Antônio uma gleba de terras sob nº matrícula 315.309 no município de Aparecida de Goiânia/GO

Protocolo 655408

RICARDO DE CASTRO MEROLA, CPF: 316.223.567-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Helena de Goiás, a Declaração de Inexigibilidade para atividade de oficina mecânica na Fazenda Santa Fé e Fazenda Merola, município de Santa Helena de Goiás - GO.

Protocolo 655411

O **CONSÓRCIO RECAPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 51.923.686/0001-23, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente- **AMMA/GO** a Licença Ambiental de Operação - Canteiro de Obras nº 445R/2026, vinculada ao Processo nº 92092909, para a atividade de Licenciamento Ambiental de Operação - Canteiro de Obras.

Protocolo 655427

ÁGUA II COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: **68.294.843/0001-81**, localizado na Avenida Comercial, Nº 601, Quadra 14 Lote 15, Central, Pontalina - GO, CEP: 75.620-000, torna público que **requereu** da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca de Pontalina - GO, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 655428

BRASIL INCORPORAÇÃO 209 SPE LTDA.

CNPJ nº 42.625.623/0001-08 - NIRE 52205229975.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: realizada em 30 (trinta) de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **BRASIL INCORPORAÇÃO 209 SPE LTDA**. ("**Sociedade**"), situada na Rua T-55, nº 930, Ed. Walk Bueno Business&Lifestyle, sala 1.711 (parte), Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Élbio Moreira - **Presidente**; Bento Odilon Moreira Filho - **Secretário**. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social da Sociedade em **R\$ 6.359.717,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais)**, mediante o cancelamento de **6.359.717 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete)** quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), de titularidade da única Sócia, que receberá o valor correspondente à redução em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º do art. 1.084 do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual correspondente perante a Junta Comercial ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato. **Sócia:** **EBM INCORPORAÇÕES S.A.**

Protocolo 655535

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 023/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais permanentes - mobiliários, assentos, divisórias, sofás, cortinas e complementos de ambientes, incluindo fornecimento, entrega, montagem, instalação quando aplicável, garantia e assistência técnica, para atendimento das demandas dos municípios vinculados ao CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. **br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro**

Protocolo 655468

TGRE MALL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 46.509.801/0001-88 - NIRE 52205623347

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

COMUNICADO AOS CREDORES: Faz-se público que, em Reunião de Sócios da **TGRE MALL INCORPORAÇÕES LTDA.**, realizada aos 24 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sua sede em Goiânia/GO, deliberou-se, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e artigo 1.084, caput, do Código Civil, aprovar duas reduções do capital social da Sociedade, a saber: (i) redução de capital no montante de R\$7.185.000,00 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), correspondente ao saldo subscrito e não integralizado, após o reconhecimento da integralização de R\$2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais), mediante o cancelamento de 7.185.000 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil) quotas subscritas e não integralizadas, desonerando o sócio único de tal aporte por



considerá-lo excessivo em relação à consecução de seu objeto social; e (ii) redução de capital no montante de R\$14.965.000,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), por considerá-lo excessivo em relação à consecução do objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de 14.965.000 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), cuja reembolso dar-se-á mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, pela Sociedade em favor do sócio único. Em decorrência das referidas reduções, o capital social passará de R\$75.042.007,00 (setenta e cinco milhões, quarenta e dois mil e sete reais) para R\$52.892.007,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, e sete reais), dividido em 52.892.007 (cinquenta e duas milhões, oitocentos e noventa e duas mil e sete) quotas de valor nominal de R\$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas. A referida redução tornar-se-á eficaz no prazo legal de 90 (noventa) dias contado da publicação deste extrato, desde que não haja oposição tempestiva de credores quirografários, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil. Goiânia/GO, 24 de setembro de 2026. Pedro Ernesto Bragança Bites Leão, Presidente da Mesa; e Ismar Lázaro Guimarães Júnior, Secretário da Mesa.

Protocolo 655478

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **MIOTTO DIAS TRANSFORMADORES LTDA**, CNPJ: **02.739.884/0001-26** **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF Nº 2750191/2026, vencimento em 24/09/2030, para as atividades de **Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios e demais atividades secundárias**, na Avenida Brasil Sul, Nº1970, Vila Miguel Jorge, Anápolis - GO.

Protocolo 655508

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 006/2026
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 14 de outubro de 2026, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor PREÇO POR lote, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado e parcelado de refeições prontas do tipo marmita hospitalar, produzidas em estabelecimento externo da CONTRATADA, compreendendo preparo, porcionamento, acondicionamento individual, identificação, transporte e entrega nas unidades de saúde, destinadas a pacientes, acompanhantes e servidores dos Municípios consorciados ao CISBAN-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 30 de setembro de 2026. RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO

Protocolo 655546

PEDIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 2026009288

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em "DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA", pelo período de 12 (doze) meses, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)**. O Edital e a Especificações Técnicas estão disponíveis em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas por meio do e-mail gecom@idtech.org.br, no período de **01/10/2026 até 16/10/2026**. **Informações:** gecom@idtech.org.br ou nos telefones/ WhatsApp (62) 3209-9740) / (62) 3209-9725. Goiânia/GO, 01/10/2026. Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 655510

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador**

Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . JUL.03408	HECAD / GO - Aquisição de ultrassom sem aplicação transesofágica
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . JUL.03406	HECAD / GO - Aquisição de aparelho de raio x fixo digital
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . JUL.03412	HECAD / GO - Aquisição de central de monitorização com monitor 15" para UTI

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Paineis de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5446-Luiz Henrique - Serviço de Compras:

Protocolo 655529

A RUBIATABA INDUSTRIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 03.347.747/0001-09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ipiranga de Goiás/GO, a Licença Ambiental para atividade de agricultura irrigada, localizada na fazenda Córrego da Liberdade, Zona Rural Ipiranga de Goiás/GO.

Protocolo 654824

A empresa HR TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.589.583/0001-30, torna público que **REQUEREU** à Secretária Municipal de SEMMA-HPU / Anápolis, à **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, p/ atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, na Avenida Goiás Nº 2.585, Sala 01, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP 75.144-677, Anápolis-GO.

Protocolo 655344

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GARAVELO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Aparecida de Goiânia, a renovação da licença (LAS) de Nº 2024011582 para Clínica de Análises, Patologia, exames laboratoriais, Diagnóstico e posto de coleta, empresa situada à Rua 8E, Qd 44 Lt 02 Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 655359

BELARMINO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.847.398-53, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vicentinópolis - **SEMARHV** a **LICENÇA AMBIENTAL** para o barramento existente na Fazenda Novo Horizonte I e II, localizada na Zona Rural do município de Vicentinópolis/GO, com área de espelho d'água de 14,03 ha, destinado à dessedentação animal, bem como para as atividades de pecuária extensiva e agricultura desenvolvidas no imóvel rural.

Protocolo 655374

AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº **05.258.846/0001-40**
JUCEG sob o NIRE de nº **52.2.0192524-1**

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO:

Os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação.

II - ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade.

III - INSTALAÇÃO:

14 de setembro de 2026, na sede social situada na Rua 210, nº



14, Quadra 75 Lote 02-E, Goiânia - GO, CEP 74.535-280 sob a Presidência do administrador não sócio **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, secretariado pelo senhor **JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA**. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata.

IV - DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade.

V - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARQUES
SOUZA REIS
Pres. da Assembleia / Adminis-
trador não Sócio

JOSÉ LUIZ DE MOURA
ALMEIDA
Secretário da Assembleia

HOLD INVESTING PARTICIPA-
COES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Carlos
Marques Souza Reis

HOLD INVESTING PARTICI-
PACOES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Luiz de
Moura Almeida

Protocolo 655377

AUTO POSTO WATANABE LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.531.610/0001-47
JUCEG sob o NIRE de nº 52.2.0149029-6

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO:

Os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação.

II - ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade.

III - INSTALAÇÃO:

14 de setembro de 2026, na sede social situada na Rua Avenida Olinda Nº 735, Quadra 08, Lote 10, Setor Jardim Novo Mundo Goiânia-GO, CEP 74.465-539, sob a Presidência do administrador não sócio **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, secretariado pelo senhor **JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA**. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata.

IV - DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade.

V - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARQUES
SOUZA REIS
Pres. da Assembleia / Adminis-
trador não Sócio

JOSÉ LUIZ DE MOURA
ALMEIDA
Secretário da Assembleia

HOLD INVESTING PARTICIPA-
COES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Carlos
Marques Souza Reis

HOLD INVESTING PARTICI-
PACOES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Luiz de
Moura Almeida

Protocolo 655379

POSTO Z+Z HOUSING LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.776.044/0001-04
JUCEG sob o NIRE de nº 52.2.0064161-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO:

Os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação.

II - ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade.

III - INSTALAÇÃO:

14 de setembro de 2026, na sede social situada na Avenida Alphaville Flamboyant, Quadra Area, Lote 02, Fazenda Gameleira, Goiânia - GO, CEP 74.884-800, sob a Presidência do administrador não sócio **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, secretariado pelo senhor **JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA**. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata.

IV - DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade.

V - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARQUES
SOUZA REIS
Pres. da Assembleia / Adminis-
trador não Sócio

JOSÉ LUIZ DE MOURA
ALMEIDA
Secretário da Assembleia

HOLD INVESTING PARTICIPA-
COES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Carlos
Marques Souza Reis

HOLD INVESTING PARTICI-
PACOES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Luiz de
Moura Almeida

Protocolo 655384



POSTO Z+Z SANTA MARTA LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 24.982.796/0001-93
JUCEG sob o NIRE de nº 52.2.0355950-1

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO:

Os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação.

II - ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade.

III - INSTALAÇÃO:

14 de setembro de 2026, na sede social situada na Rodovia BR 060, Km 193 + 200 metros sentido Guapó, Zona Rural, Guapó - GO, CEP 75.350-000, sob a Presidência do administrador não sócio **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, secretariado pelo senhor **JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA**. Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata.

IV - DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 3.487.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade.

V - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes.

Guapó - GO, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS
Pres. da Assembleia / Administrador não Sócio

JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA
Secretário da Assembleia

HOLD INVESTING PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Carlos Marques Souza Reis

HOLD INVESTING PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Luiz de Moura Almeida

Protocolo 655389

POSTO Z+Z TRINDADE SANTA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 34.798.251/0001-85
JUCEG sob o NIRE de nº 52204818128

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I - CONVOCAÇÃO:

Os sócios representando a totalidade do capital social, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação.

II - ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Redução do Capital social da sociedade.

III - INSTALAÇÃO:

14 de setembro de 2026, na sede social situada na Rua Marcolino Odorico Vieira, nº 614, Quadra 35, Área Comercial 01, Residencial Vieira, Trindade - GO, CEP 75.386-613, sob a Presidência do administrador não sócio **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, secretariado pelo senhor **JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA**.

Compareceram os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas nesta Ata.

IV - DELIBERAÇÕES:

Aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 3.650.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o Artigo nº 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade.

V - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes.

Trindade - GO, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS
Pres. da Assembleia / Administrador não Sócio

JOSÉ LUIZ DE MOURA ALMEIDA
Secretário da Assembleia

HOLD INVESTING PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Carlos Marques Souza Reis

HOLD INVESTING PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Sócio - Rep. por José Luiz de Moura Almeida

Protocolo 655391

AUTO POSTO FORMOSA LTDA, CNPJ 04.587.615/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa a Licença Ambiental de Funcionamento nº 28/09.2026 do Protocolo n.º 2026.05.774 para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rua V Secundaria 4, Rod. BR 020 Km 11, DAIF, Formosa - GO

Protocolo 655425

IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ 04.569.063/0001-14, torna público que requereu da Secretaria municipal de eficiência - SEFIC a renovação da Licença de Operação, processo n.º 38266268 para a atividade de carga e descarga e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, sito à Rua São Vicente de Paula Nº 591 Qd 37 Lt 05 a 08, bairro Ipiranga, Goiânia - GO.

Protocolo 655466

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 109/2026 Processo nº 12301/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Contratante: Município de Cavalcante Goiás Contratada: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01 Objeto: aquisição, por itens, de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio das comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6,13,14,15,16,17,19 e 20 anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo Licitatório nº 3020fracassados e não adjudicados, integrantes do Convênio nº 957880/2024 - MIDIC, Proposta nº 000832/2024. Valor Global: R\$ 1.309,62 (mil trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 003.0040.0020.06060.01010.2.034.449052 - Ficha 174 - fonte123 Vigência: De 09/09/2026 a 31/12/2026 meses prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 09/09/2026

Contrato nº 110/2026 Processo nº 12301/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Contratante: Município de Cavalcante Goiás Contratada: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 52.386.933/0001-62. Objeto: aquisição, por itens, de



equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio das comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6,13,14,15,16,17, 19 e 20 anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo Licitatório nº 3020fracassados e não adjudicados, integrantes do Convênio nº 957880/2024 - MIDIC, Proposta nº 000832/2024. Valor Global: R\$ 1.856,20 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: 003.0040.0020.06060.01010.2.034.449052 - Ficha 174 - fonte123 Vigência: De 09/09/2026 a 31/12/2026 meses prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 09/09/2026

Contrato nº 111/2026 Processo nº 12301/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Contratante: Município de Cavalcante Goiás Contratada: LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 CNPJ: CNPJ: 38.368.850/0001-10. Objeto: aquisição, por itens, de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio das comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6,13,14, 15,16,17,19 e 20 anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo Licitatório nº 3020fracassados e não adjudicados, integrantes do Convênio nº 957880/2024 - MIDIC, Proposta nº 000832/2024. Valor Global: R\$R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) Dotação Orçamentária: 003.0040.0020.06060.01010.2. 034.449052- Ficha 174-fonte123 Vigência: De 09/09/2026 a 31/12/2026 meses prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 09/09/2026

Contrato nº 112/2026 Processo nº 12301/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Contratante: Município de Cavalcante Goiás Contratada: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA CNPJ: 60.173.263/0001-24. Objeto: aquisição, por itens, de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio das comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6,13,14,15,16,17,19 e 20 anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 08/2025- Processo Licitatório nº 3020 fracassados e não adjudicados, integrantes do Convênio nº 957880/2024 - MIDIC, Proposta nº 000832/2024. Valor Global: R\$ R\$ 2.748,58 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 003.0040.0020.06060.01010.2.034.449052 - Ficha 174 - fonte123 Vigência: De 09/09/2026 a 31/12/2026 meses prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 09/09/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 12301/2026 Objeto: aquisição, por itens, de equipamentos e

materiais permanentes destinados à estruturação produtiva e às ações de apoio das comunidades quilombolas locais, correspondentes aos itens 6,13,14,15,16,17,19 e 20 anteriormente submetidos ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo Licitatório nº 3020 fracassados e não adjudicados, integrantes do Convênio nº 957880/2024 - MIDIC, Proposta nº 000832/2024. Adjudicatárias: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA - CNPJ: 60.173.263/ 0001-24. REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 52.386.933/0001-62. VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.287.699/0001-01. LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR 14916016637 CNPJ:38.368.850/ 0001-10. Valor total adjudicado: R\$ 8.744,40 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) Valor total estimado: R\$ 13.346,34 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Data da Adjudicação: 04 de setembro de 2026. Autoridade adjudicadora: Danilo Antônio Ferreira Secretário(a) Municipal de Gestão. Após verificada a regularidade dos atos do certame, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/ 2026, adjudicando o objeto às empresas vencedoras conforme Termo de Adjudicação. Valor homologado: R\$ 8.744,40 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Cavalcante,GO, 04 de setembro de 2026. Danilo Antônio Ferreira. Secretário(a) Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 16/2026 O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 19 de outubro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 16/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDUARDO COIMBRA PASSOS, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, Conforme Termo de Referência em anexo. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com, Cavalcante, 01 de outubro de 2026 Vonei dos Santos Moreira. Agente de contratação.

Protocolo 655498

JÚLIA BEZERRA DE SOUZA RATES, CPF: 037.261.861-82, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Palmeiras de Goiás - SEMAPA a Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Operação (LAO) para atividade de Avicultura, em área de 8.400,00 m² na Fazenda Camarão, lugar Beralдино, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 655543

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

